

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO



PLANO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
MUNICIPAIS (2022-2025)



PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO**
ELDRO CARDOSO DA FRANÇA



DADOS DO MUNICÍPIO

Unidade Federativa: Sergipe

Fundação: 01 de janeiro de 1590, reconhecida enquanto “Cidade Mãe de Sergipe” e a 4ª Cidade mais antiga do Brasil, foi a primeira capital de Sergipe.

Localização: Inserida na macrorregião da Grande Aracaju; localizada a 26 km da capital, possui limite territorial entre Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Itaporanga D’Ajuda, Laranjeiras e Areia Branca.

Área Territorial: 438.037 km²

População: 92.090 (Estimativa em 2021).

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM: 0,662

Densidade Demográfica: 180,52 habitantes por km².

PIB Per capita: R\$ 10.061,71. **Renda Per capita:** R\$ 388,36.

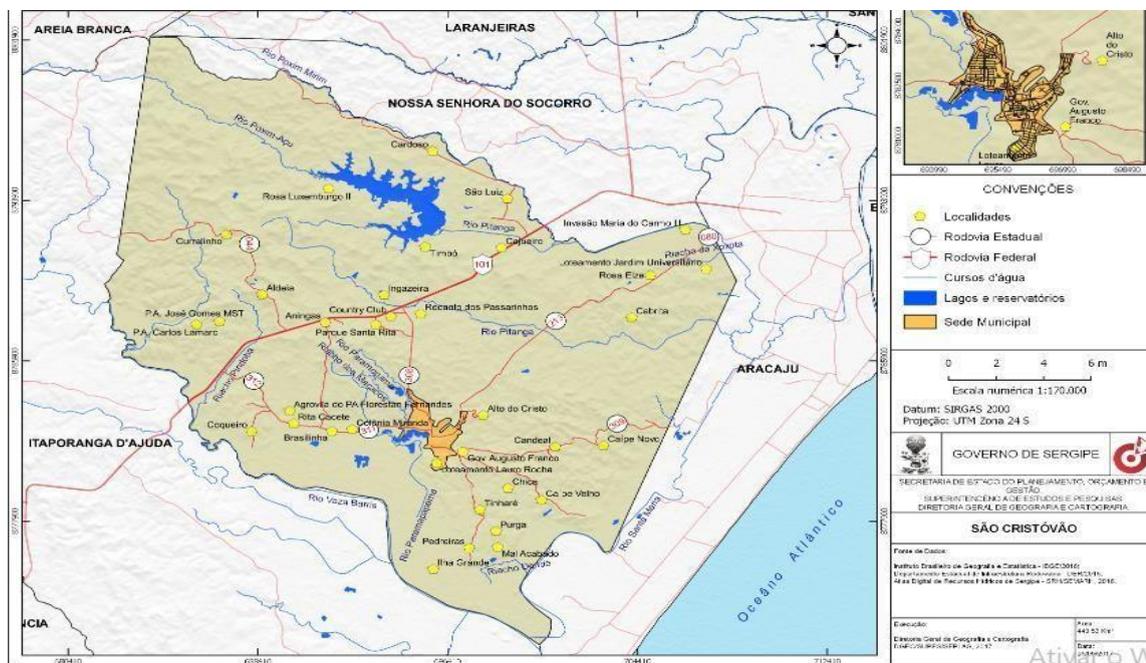
População em extrema pobreza (IBGE 2010): 8.064

População inserida no Cadastro Único: 46.522 pessoas; 20.863 famílias (até novembro de 2021).

População em situação de extrema pobreza: 31.772

Famílias em situação de extrema pobreza: 13.355

Famílias Beneficiárias do PAB: 11.664



¹ Informações fornecidas pelo IBGE 2010 e Cadastro Único.

APRESENTAÇÃO

O Plano de diretrizes estratégicas representa o compromisso com a Política pública municipal e com a utilização responsável dos recursos públicos a ela destinados. É um dos instrumentos de gestão que possibilita a operacionalização de ações garantidoras de direitos, contemplando a estruturação dos novos caminhos para o desenvolvimento da primeira capital do Estado de Sergipe, marcada, na contemporaneidade, por desafiantes carências urbanas, econômicas e sociais.

Importa destacar que, assumimos a responsabilidade de mudar o foco e a natureza dos problemas do dia a dia da cidade. O nosso maior desafio era restabelecer a condição de governabilidade e recuperar a capacidade da Prefeitura para oferecer serviços de qualidade à população em setores essenciais, como educação, saúde, infraestrutura, limpeza urbana, praças e áreas verdes e iluminação pública.

A conjugação de responsabilidade financeira com dinâmica administrativa e ênfase na prestação de serviços públicos essenciais produziu uma nova São Cristóvão, mais bonita, funcional e alegre, mais presente no atendimento à saúde, na oferta de educação de qualidade, mais solidária na



melhoria habitacional, mais organizada e fluida no trânsito e, sobretudo, mais próxima do cidadão.

Os efeitos positivos desse esforço inicial nos trazem a responsabilidade de não só sustentar o patamar de trabalho já conquistado, como de galgar voos mais audaciosos, que correspondam ao nível de expectativa dos sancristovenses.

Nessa perspectiva, construímos o Plano de Diretrizes Estratégicas, reunindo os projetos e atividades finalísticas que traduzem o programa de trabalho traçado para o período.

A dimensão econômica, por sua vez, propõe como alvo um impactante avanço para a cidade, com atração de investimentos privados, articulações estratégicas para potencializar investimentos e fortalecimento dos segmentos nos quais São Cristóvão apresenta maiores potencialidades e diferenciais competitivos. Todos esses irão se traduzir na geração de renda, trabalho e desenvolvimento para os sancristovenses.

INTRODUÇÃO

Em 2017, a recém-eleita gestão começou a empreender um conjunto vigoroso de medidas para resgatar a cidade da situação de abandono administrativo e caos financeiro em que se encontrava. A rapidez e a qualidade dos resultados surpreenderam a população, que viu a vida melhorar por toda a parte: nas ruas, nas escolas e unidades de saúde, no trânsito e no transporte, nos centros urbanos e nos povoados.

As mudanças urbanas provocaram mudanças no comportamento da população. Não apenas porque o trabalho da Prefeitura foi realizado com intensa participação e debate aberto. Mas, principalmente, porque foi possível perceber o potencial da administração pública quando ela é conduzida com racionalidade nos gastos e respeito ao cidadão. Por isso o sancristovense, orgulhoso da sua cidade, renovou a confiança na capacidade dessa gestão de potencializar as virtudes da Cidade Mãe e continuar melhorando a sua vida.

Para a Prefeitura, o cumprimento de tal expectativa está fortemente assentado nos seus instrumentos de planejamento. A par das intervenções emergenciais e de curto prazo, a administração municipal desenvolveu, desde o seu primeiro ano, as bases para proporcionar a São Cristóvão o salto em



direção ao futuro desejado por seus habitantes.

Organização para a sustentabilidade

O Novo Plano Diretor instituído pelo atual prefeito em 2020, Lei nº 470, de 21 de dezembro de 2020, trouxe uma nova perspectiva de expansão para a cidade, com o objetivo que a cidade cresça para todos.

A administração atual implementou o orçamento participativo e em virtude dos efeitos da pandemia, instituiu a Audiência Participativa Eletrônica (APE), disponibilizando para os munícipes a possibilidade de contribuir com o planejamento do orçamento municipal para atendimento de seus anseios e necessidades.

Após um esforço de austeridade da prefeitura, hoje 46% do orçamento destina-se ao pagamento dos servidores municipais e a remuneração não é baseada no desempenho.

Forças:

- A proximidade da capital, que permite um bom acesso aos meios de transporte e bom fluxo de materiais;
- Como a quarta cidade mais antiga do Brasil, é considerado um destino turístico, que favorece a economia local e suas tradições;
- Possui em seu território Instituições de ensino e pesquisa, como a Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e o Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec) com possibilidades de intervenções importantes;
- Educação: 5º lugar do Ideb no Estado.
- Baixo capital endividado;
- Capacidade de pagamento – nota “B” (STN)
- Faz parte da região metropolitana de Aracaju, que favorece importantes associações e



intervenções governamentais;

- Implantação do Distrito Industrial de São Cristóvão, resultando em maior atração de novas indústrias;
- Lançamento do Programa de Desenvolvimento Econômico de São Cristóvão, objetivando o apoio locacional, fiscal e de infraestrutura.

Fraquezas:

- Fazendo parte da região metropolitana, incorre na situação de se tornar uma cidade dourada, uma vez que a capital tem oportunidades de trabalho mais atrativas para sua população;
- O crescimento desordenado das habitações trouxe desafios para o gerenciamento em termos de fornecimento de infraestrutura básica para os habitantes dessas localidades;
- Presença de bolsões de pobreza e habitação subnormal;
- Não se beneficia da presença de uma Universidade Federal e de um Instituto Federal de Tecnologia no seu território;

Ameaças:

- A crise econômica e política no Brasil nos últimos anos impactou negativamente os municípios com a redução da distribuição de renda em programas sociais;
- Com o crescimento da violência na região, a população produtiva e de melhor renda procurou se estabelecer em outras localidades;
- A escassez de recursos financeiros e opções alternativas de arrecadação emperram as ações de desenvolvimento e infraestrutura do município.



Oportunidades:

- Procurar alianças com a Universidade Federal e o Instituto de Tecnologia para o desenvolvimento de ações de extensão que favoreçam o desenvolvimento do município;
- Investimentos públicos disponíveis para os municípios listados como destino turístico;
- Integração do transporte público com a região metropolitana, gerando economias para os habitantes locais, o que torna a região atrativa;
- A proximidade também permite a adoção de transportes alternativos e sustentáveis, como a bicicleta, que foi facilitada pela extensão da ciclovia feita por Aracaju ao seu município;
- Baixo custo de vida em relação à capital, o que favorece a permanência dos habitantes em seu território;
- Presença de fontes de água potável e extensa cobertura vegetal em seu território, o que favorece a pureza do ar e o acesso à água para seus habitantes;
- O desenvolvimento desta Visão responde à questão: com base nos resultados do diagnóstico e na análise SWOT da minha cidade, o que seria em algumas linhas, a Visão da minha cidade ou horizonte para alcançar avançar no longo prazo? Quais seriam as diretrizes estratégicas da minha cidade para os próximos 20 ou 30 anos? Você é convidado a desenvolver um texto de Visão para sua cidade ou pelo menos três diretrizes estratégicas de longo prazo para sua cidade.

Como visão do futuro, o município pretende:

Crescer a um ritmo positivo, de forma economicamente e ambientalmente sustentável, proporcionando aos cidadãos qualidade de vida, melhores serviços educacionais, desenvolvimento econômico, potencial empreendedor e saúde de qualidade.

Para este fim, existem iniciativas muito importantes que visam simplificar e qualificar a atenção, descentralizar os polos de informação e divulgar o uso da Tecnologia da Informação e da Internet



como meios de interação com os municípios.

A participação cidadã é fundamental em nossa concepção de administração municipal. Deve ser incorporada na gestão diária da gestão pública, não apenas como orientação, mas também como marca e método de trabalho. É necessário treinar os vários atores da sociedade civil e do poder público para exercer controle social sobre a gestão dos serviços implementados.

Este processo requer uma prática pedagógica de participação cidadã que permita à população exercer efetivamente a democracia e a cidadania ativa no fortalecimento das esferas públicas e na construção de uma nova cultura política.

Como pontos principais para o escopo da Visão estabelecida, são apontadas as seguintes diretrizes estratégicas:

Modernização da administração pública com maior utilização da tecnologia de forma a facilitar a participação cidadã, transparência e controle social;

Estabelecimento de alianças estratégicas com a Universidade e o Instituto Federal no desenvolvimento de ações de transferência de conhecimento e valorização da cultura, arte e cidadania;

Investir na recuperação do patrimônio histórico e cultural do município que o fazem referência como destino turístico;

Expandir as ações de segurança pública para proteger os cidadãos e melhorar sua qualidade de vida.

PRINCIPIOS , EIXOS ESTRATÉGICOS E MACRO OBJETIVOS

O objetivo deste anexo é definir os objetivos da gestão, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de homens e mulheres intervirem de maneira democrática no espaço urbano, com a garantia de acesso a serviços e realizando seu direito à cidade. Para atingir esse objetivo durante a execução do PPA, alguns princípios nortearão o planejamento da gestão municipal: Participação popular e democratização dos processos de gestão da cidade: a participação livre, autônoma e



independente dos cidadãos e cidadãs nos rumos da cidade é a condição para criar uma cultura política.

A gestão será comprometida com a criação de processos participativos com poder de formulação de políticas públicas para a cidade: conselhos populares, orçamento participativo e ampliação do poder dos conselhos de gestão de políticas sociais. Da mesma forma, manter-se-á com o Legislativo municipal uma relação transparente e submetida à fiscalização da sociedade. É compromisso da administração incentivar a utilização de mecanismos de participação como plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei.

Transparência e racionalidade no uso dos recursos públicos, defende-se a total transparência do uso da máquina pública e a utilização de mecanismos de tecnologia da informação para aumentar o controle da sociedade sobre a Prefeitura. Da mesma forma, a gestão utilizará os recursos públicos em respeito aos interesses das maiorias sociais e com base nas prioridades assumidas nos processos participativos.

Universalidade, indivisibilidade e integridade dos direitos humanos: a gestão promoverá os direitos humanos de todos e todas. Direitos humanos representam a conquista da humanidade para garantia e ampliação de sua dignidade e liberdade. Haverá total responsabilidade na promoção e defesa da efetivação dos direitos de todos e todas, em especial, de segmentos sociais mais violentados: mulheres, crianças, homossexuais, idosos, negros e portadores de deficiência.

Prioridade para ampliação e qualificação dos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, cultura, lazer, transporte público...): a gestão priorizará as maiorias sociais e seu direito à cidade. Essa prioridade se baseia na ampliação da oferta dos serviços e na criação de uma cultura de serviço público orientada à efetivação dos direitos humanos do cidadão e da cidadã.

Defesa do meio ambiente natural e ao patrimônio histórico: as dunas, lagoas, rios, áreas verdes públicas, edificações históricas de São Cristóvão são patrimônio comum dos cidadãos (ãs) e devem ser preservadas, para garantir a qualidade de vida no presente e no futuro da cidade. O desenvolvimento urbano deve desenvolver-se, harmonizando o ambiente natural e construído. O planejamento urbanístico deve controlar o processo de ocupação, gerando acesso à habitação de interesse social, através de mecanismos de sustentabilidade urbano-ambiental, ampliando qualidade de vida das e dos cidadãos de São Cristóvão.

Intersetorialidade dos programas e serviços da gestão municipal: adoção de uma abordagem



sistêmica de planejamento, permitirá o isolacionismo dos programas e integrará ações da gestão. A intersectorialidade melhora o atendimento e racionaliza o uso de recursos públicos.

Esses princípios norteadores se sintetizam em quatro eixos fundamentais da intervenção da gestão municipal:

- I. São Cristóvão Acolhedora, Inclusiva e de Oportunidades
- II. São Cristóvão Crescendo e Desenvolvendo
- III. São Cristóvão Com Qualidade de Vida Para Todos, Em Todos os Cantos
- IV. São Cristóvão Democrática, Com Gestão Participativa, Transparente e Eficiente

Macro Objetivos

Cada um desses eixos está articulado a macro objetivos e respectivos programas a eles ligados, formando a estrutura do Plano de Diretrizes Estratégicas. O grande desafio é continuar a melhorar a cidade e construir uma cultura radicalmente democrática na gestão pública. No entanto, igual é a motivação de enfrentar esses desafios e contribuir para a construção de uma cidade boa de se viver. Para tanto, os macro objetivos são:

1) Água e Saneamento Básico - Objetiva gerenciar a captação, tratamento e distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo a universalização da prestação de serviços de saneamento ao cidadão, através da perfuração de novos poços, implantação de redes de distribuição e reservatórios de água e da manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento.

2) Cultura e Turismo – Objetiva preservar as tradições, os saberes, e a história da cidade de São Cristóvão e de seu povo, através da conscientização da população e qualificação dos produtores artísticos e culturais a fim de fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de renda. Além disso, promover a estruturação e qualificação física dos atrativos turísticos de São Cristóvão, bem como fortalecer os meios de recepção do turista, de forma a esclarecer o contexto histórico-cultural da cidade, dando acesso aos diversos roteiros disponíveis ao visitante.



3) Desenvolvimento Econômico – Objetiva proporcionar ambiente de negócios atrativo para novos investimentos e que favoreça a ampliação de empreendimentos existentes no município, promovendo a criação e aprimoramento de ferramentas legais que reduzam o custo de fazer negócios e fomentem a geração de emprego e renda no município.

4) Dignidade e Cidadania – Objetiva equacionar o déficit habitacional no município, respeitando a função social da propriedade, articulando parcerias público-privadas e elaborando legislação para dar sustentação jurídica ao desenvolvimento das ações para este fim.

5) Educação – Objetiva ampliar e assegurar a oferta da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e EJA) na rede municipal de ensino de São Cristóvão, garantindo qualidade de ensino, a elevação da aprendizagem e do índice de desenvolvimento da educação básica. Busca também implementar a gestão democrática das escolas da rede municipal, assegurando a ampla participação do coletivo escolar. Incentivar o desporto escolar na perspectiva de integração e desenvolvimento socioemocional do aluno, potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e Preservação do Patrimônio Cultural e Artístico de São Cristóvão. Por fim, almejará reformar, readequar e requalificar os ambientes escolares, ampliando a oferta e acesso às novas tecnologias e as novas linguagens de comunicação, a fim de construir espaços com acessibilidade e que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.

6) Eficiência Técnica e Modernização Administrativa – Objetiva Ampliar a modernização dos processos de trabalho, com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações, simplificando as tarefas, reduzindo os custos das operações e promovendo a prestação direta e transparente de serviços e informações aos servidores e contribuintes. Além disso, buscará implantar e implementar um centro de informação e pesquisa que colete, qualifique, e organize os dados, experiências e práticas de políticas públicas, articulando os conhecimentos gerados pelo poder público local e de outras fontes, a fim de subsidiar a inovação e tomadas de decisões mais assertivas que resultem na oferta de serviços cada vez mais eficientes às pessoas. Implantar processos de planejamento estratégico que conduzam todas as ações do governo, com ênfase na integração e transversalidade entre as diferentes áreas da prefeitura, implementando ferramentas que sejam incorporadas pelas secretarias em sua prática diária e possibilitem o acompanhamento e avaliação dos resultados. Finalmente, intencionará

instituir política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores, que invista em capacitação, na qualificação profissional, com vistas a provocar uma mudança da cultura organizacional, rompendo com posturas e procedimentos burocráticos, estimulando novas atitudes do servidor com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado e com a perspectiva de constituição de um quadro permanente de gestores públicos.

7) Esporte e Lazer – Objetiva fomentar a prática de atividades esportivas para lazer ou profissionalismo, com foco no incentivo a desportistas de alto rendimento, na construção de hábitos saudáveis, e socialização de crianças e jovens marginalizados.

8) Meio Ambiente e Sustentabilidade – Objetiva Agilizar o processo de licenciamento ambiental, oferecendo respostas rápidas ao contribuinte através do fortalecimento do sistema municipal de meio ambiente. Em seguida, buscará, estimular as práticas de redução, triagem, reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, no âmbito interno da administração municipal bem como para toda a municipalidade, estimulando a organização de associações comunitárias e cooperativas de catadores e a implantação da coleta seletiva e de uma rede de locais de entrega nas comunidades (Escolas, Mercados...) e proporcionar meios para sejam conservadas e revitalizadas as áreas de vegetação nativa, os corpos hídricos e lençóis freáticos, fomentando a conscientização através da educação ambiental e ações de fiscalização.

9) Mobilidade e Transporte – Objetiva atuar na oferta de um transporte público de qualidade, acessível a toda a população, confortável e eficiente, que promova a mobilidade dentro do território de São Cristóvão, bem como entre os municípios da região metropolitana. Adicionalmente, buscará promover ações integradas de educação para o trânsito, de sinalização e fiscalização, trazendo ordenamento e segurança para condutores, e passageiros e pedestres.

10) Participação Cidadã e Transparência – Objetiva promover a participação da sociedade, através de diversos canais, no planejamento, acompanhamento e avaliação da atuação governamental, viabilizando ações que instruem a população sobre o funcionamento do poder público municipal e suas especificidades e fortaleçam sua consciência cidadã.

11) Proteção Social e Fortalecimento de Vínculos – Objetiva desenvolver atividades de



proteção social visando a prevenção de violações de direitos da população em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. Além disso, identificar e organizar a execução de políticas públicas voltadas para o atendimento à população em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. E por fim, possibilitar o adequado atendimento as demandas decorrentes de violações de direitos dos munícipes, buscando o fortalecimento da função protetiva da família.

12) Saúde – Objetiva aprimorar as tecnologias e práticas de gestão e de saúde, voltadas para a eficiência, garantindo acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, de maneira equânime e de forma integral nos ciclos de vida (recém-nascido, criança, adolescente, jovem, mulher, homem, adulto e idoso), visando a excelência no atendimento e cuidado às pessoas. Outro objetivo é reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde, com foco na prevenção de doenças crônicas, acidentes, violências e promoção do envelhecimento saudável. Por fim, implantar as Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Atenção Primária à com as demais Redes.

13) Segurança Alimentar e Economia Rural Sustentável – Objetiva alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição através da promoção e oportunização do escoamento de produtos da agricultura familiar sustentável e da aquicultura, trazendo desenvolvimento e geração de renda.

14) Trabalho e Empreendedorismo – Objetiva assegurar condições de qualificação profissional e articular a inserção dos munícipes no mercado de trabalho local, através de parcerias com entidades como NAT e Sistema S. Fomentar cultura local de empreendedorismo, articulando e oferecendo oportunidades de qualificação técnica e contribuindo estrategicamente no desenvolvimento de negócios no município.

15) Vida Urbana, Infraestrutura e Segurança – Objetiva atuar no planejamento e execução de ações preventivas, assistenciais e mitigadoras dos riscos e danos sofridos pela população em caso de desastres. Objetiva também atuar, dentro das competências municipais, através da guarda municipal, e em cooperação com as Polícias Civil e Militar e conselhos tutelares, através de ações



educativas e protetivas, a fim de transformar a cidade de São Cristóvão um lugar cada vez mais seguro, para todos, em todos os cantos, estruturar e revitalizar os logradouros públicos utilizados para práticas de esporte e lazer, buscando a desconcentração destes locais na circunscrição municipal. Fomentar o desenvolvimento urbano, priorizando a inclusão social, mobilidade, acessibilidade, segurança e a preservação do patrimônio cultural edificado, buscando a construção de uma cidade inteligente, resiliente e acolhedora. Promover a conservação e realização de melhorias nos espaços públicos (prédios, vias, logradouros, estradas vicinais, etc.), priorizando soluções que os tornem inclusivos, resilientes, sustentáveis, acessíveis, seguros e acolhedores. Adicionalmente, no gerenciamento destes espaços, buscar a eficiência e maior qualidade na prestação dos serviços à população. Promover a ordenação do território para a adequada utilização dos imóveis urbanos e rurais e a melhoria da qualidade urbana, através do planejamento urbano, da fiscalização de obras e controle edilício.

PROGRAMAS E OBJETIVOS

1. SÃO CRISTÓVÃO PRODUTIVA

Objetivo: Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e firmando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidades de emprego e geração de renda. Entre as principais iniciativas, estão a simplificação e a redução do tempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra, como teleatendimento e telecobrança e assegurar crédito para microempreendedores para diminuir a informalidade e, também, incentivar o setor da economia criativa, assim como a geração de postos de trabalho em São Cristóvão

2. SÃO CRISTÓVÃO CIDADE TURÍSTICA

Objetivo: Reforçar a o potencial da cidade como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar esse objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para São Cristóvão, sobretudo nos períodos de média e baixa estações, o



fortalecimento de roteiros culturais e religiosos, a promoção de melhorias e a dinamização do Centro Histórico. Estimular o turismo de negócios e a captação de grandes eventos constitui uma estratégia fundamental para alcançar esse objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção do livro

3. SÃO CRISTÓVÃO MAIS TRANSPORTE

Objetivo: Assegurar maior agilidade na mobilidade urbana e fluidez no trânsito, e fortalecer o sistema de transporte público nos seus diversos modais. As medidas incluem a integração dos diversos modais de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus, com a implementação e reforma de abrigos. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento na cidade. Medidas complementares envolvem intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsito e iniciativas que contribuam para a redução no número de mortes por acidente.

4. SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ

Objetivos: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso da cidade. Alcançar esse objetivo vai envolver, dentre outras intervenções, a, a ampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

5. HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Prover soluções para a questão habitacional em São Cristóvão, assegurando condições dignas de moradia aos moradores. Para alcançar esse objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania, impulsionando a Habitação de Interesse Social - HIS



6. SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim como expandir a oferta de serviços especializados de saúde na cidade, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentros e ampliação da rede de urgência e emergência também estão previstas para fortalecer a infraestrutura. Expandir a atenção primária à saúde em São Cristóvão, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nessa direção, vale destacar, dentre outras intervenções, a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e à primeira infância.

7. ESPORTE E INCLUSÃO

Objetivo: Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos esportivos, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil. Entre as principais iniciativas, estão o mapeamento de todos os espaços esportivos, priorizando as regiões mais populosas e carentes, ofertar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes e firmar parcerias com clubes sociais, utilizando seus espaços para a prática de atividades esportivas.

8. GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA

Objetivo: Tornar São Cristóvão referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar esse objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da



qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, e a valorização do servidor.

9. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

10. CIDADE JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar São Cristóvão referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a cidade em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, à promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamento da mulher, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero. O atendimento a crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente de atuação.

11. CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Transformar São Cristóvão em uma cidade mais resiliente e sustentável, contribuindo para que esteja preparada para enfrentar os desafios de uma cidade moderna. Para tanto, pretende-se investir na ampliação das áreas verdes, bem assim investir na recuperação e expansão da mata atlântica, ampliar a coleta seletiva, reduzindo a quantidade de lixo destinada ao aterro sanitário, promover políticas de inovação e sustentabilidade, incluindo o uso da energia solar que estão como iniciativas de



sustentabilidade para a cidade. O cuidado com a população residente em áreas de risco também integra o conjunto de medidas desse objetivo, com mapeamento dessas áreas, ações de defesa civil e obras de contenção e estabilização.

ASSISTENCIA SOCIAL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO CRISTÓVÃO

A Política de Assistência Social é integrante da Seguridade Social e se caracteriza enquanto política pública, não contributiva, que visa prover os mínimos sociais, por meio de um conjunto de ações de iniciativa pública e privada, e tem por objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos a quem dela necessitar, conforme estabelece o artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993).

Esta Lei (nº 8.742/1993) preconiza a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Desta forma, as ações socioassistenciais em todo o território nacional são organizadas e regulamentadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com um modelo de gestão descentralizado e participativo (PNAS, 2004).

No município de São Cristóvão, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) é a responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, que, de forma articulada às demais políticas setoriais, tem por finalidade prover serviços, programas, projetos e benefícios, organizados por níveis de complexidade, para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitam. Nesse sentido, em consonância com o que dispõe a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a SEMAST oferta uma rede de unidades públicas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade que busca atender as áreas urbanas e rurais de todo o território municipal, além de desenvolvimentos itinerantes visando ampliar o acesso, garantindo a inclusão

e a equidade aos usuários dessa política.

As atividades realizadas pelas unidades da SEMAST têm como diretriz a centralidade na família, visando a garantia e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e atendem indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Também é responsável por gerir as políticas de Trabalho, Segurança Alimentar e Nutricional, realizando ações e parcerias para a operacionalização das políticas intersetoriais de Habitação, Mulher e Juventude. Além disso, possui responsabilidade administrativa pelos seguintes Conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso (CMDPI); Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) ; e Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE).

A organização e oferta do trabalho desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social está amparada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, regulamentada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que padroniza os serviços, considerando os níveis de complexidade: Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Tabela 01: Unidades de Atendimento da Política Municipal de Assistência Social.

Unidade	Quantidade	Serviços Ofertados
Proteção Social Básica:CRAS	02	PAIF;SCFV; Cadastro Único.
Proteção Social Especial Média Complexidade: CREAS	01	PAEFI; Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC;

Proteção Social EspecialAlta Complexidade:	01	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes até 18 anos de idade.
Unidade de Acolhimento		

Os serviços socioassistenciais de proteção social básica disponíveis no município de São Cristóvão são ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social São Cristóvão (CRAS/SC), localizado no bairro Irineu Neri, e pelo Centro de Referência de Assistência Social

Gilson Prado Barreto (CRAS/GPB), instalado no Grande Rosa Elze, de acordo com o território de abrangência de cada unidade. Nesses centros, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com equipes técnicas compostas por assistentes sociais e psicólogos, que realizam o trabalho social com as famílias com objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do fortalecimento da função protetiva da família e prevenção da ruptura dos vínculos, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições para a melhoria da qualidade de vida e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2013).

Os CRAS's também oferecem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) para crianças, adolescentes e idosos, como estratégia fundamental para a oferta de novas oportunidades e de espaços de convivência e socialização. Para atendimento do público alvo deste Plano, atualmente existem no município 33 grupos do SCFV, divididos por faixa etária, são 12 grupos ativos no CRAS GPB e 21 grupos ativos vinculados ao CRAS SC, sendoque 06 destes funcionam no Lar Esmeralda localizado no Recreio dos Passarinhos, zona rural do município.

No município, o Cadastro Único tem duas unidades de atendimento ao público,localizadas nos CRAS's, com uma equipe de 03 cadastradoras e uma assistente social lotadas em cada unidade. Esta última, realiza o acompanhamento de averiguações cadastrais, orientação às famílias beneficiárias e que descumprem as condicionalidades do Programa de transferência de renda anteriormente denominado Programa Bolsa Família (PBF) substituído pelo Programa Auxílio Brasil através da Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Reconhecendoa necessidade de ampliar a atualização cadastral e inserção no Cadastro Único das famílias residentes nas áreas mais distantes das unidades de atendimento, as equipes realizam ações itinerantes de atendimento a este público.

Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade no



município são ofertados através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Cristóvão (CREAS), localizado no Centro Histórico do município, possui uma equipe composta por coordenação, quatro assistentes sociais, três psicólogas, dois orientadores sociais, uma profissional de apoio administrativo e um motorista. Na unidade são oferecidos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade

Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), o Serviço de Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O PAEFI é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias que têm um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Assim, são público alvo deste serviço os indivíduos que vivenciaram situações de violência sexual e suas famílias, sendo garantida a segurança de acolhida, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social (BRASIL, 2013).

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Na Proteção Social Básica, as ações estão voltadas à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, privações, acesso precário ou nulo aos serviços e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. Seu objetivo é a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, define três tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças, adolescentes e idosos);
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIAS - PAIF

O PAIF tem por finalidade prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Neste sentido, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é o instrumento físico de oferta deste serviço à população que dele necessite. A sua operacionalização se dá através de ações como o acolhimento, a realização de grupos, oficinas com famílias, visitas domiciliares, encaminhamento às demais políticas públicas e ações que se particularizam a partir do Plano Individual e Familiar de Atendimento.

Para ilustrar a execução do serviço em 2021 foram sistematizados dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento (RMA) dos dois territórios do município, de modo a identificar o quantitativo de famílias em acompanhamento pelo PAIF por equipamento:

CRAS SC e CRAS GPB

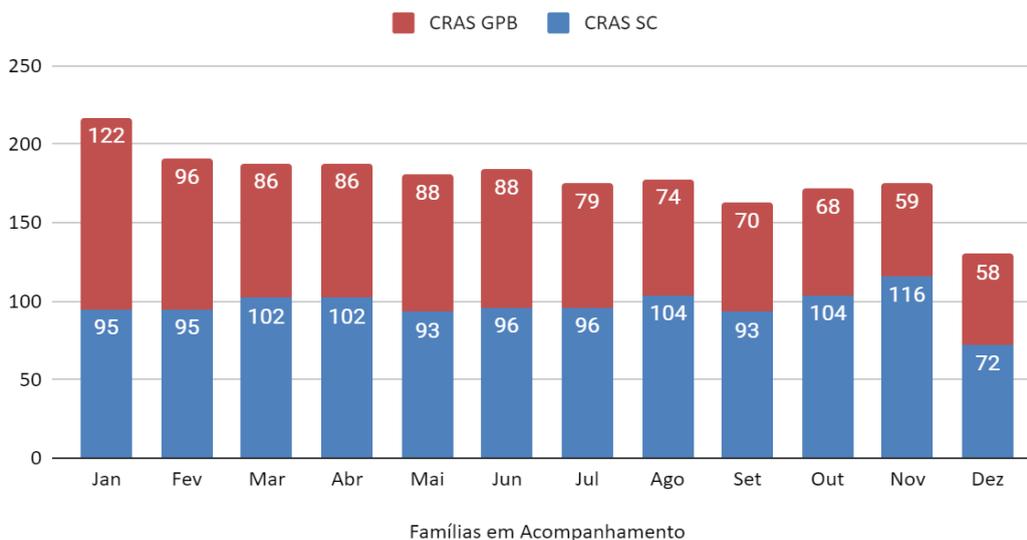


Gráfico 01 – Atendimentos do PAIF por equipamento. RMA/MC, 2021.

A execução dos serviços dos CRAS passou por reorganizações, tanto na estrutura física dos equipamentos, quanto nas equipes que os compõem e, ao longo dos últimos quatro anos (2018-2021) os atendimentos realizados também foram afetados diante das mudanças ocorridas, além da vivência da

pandemia da COVID-19 decretada a partir de março de 2020.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

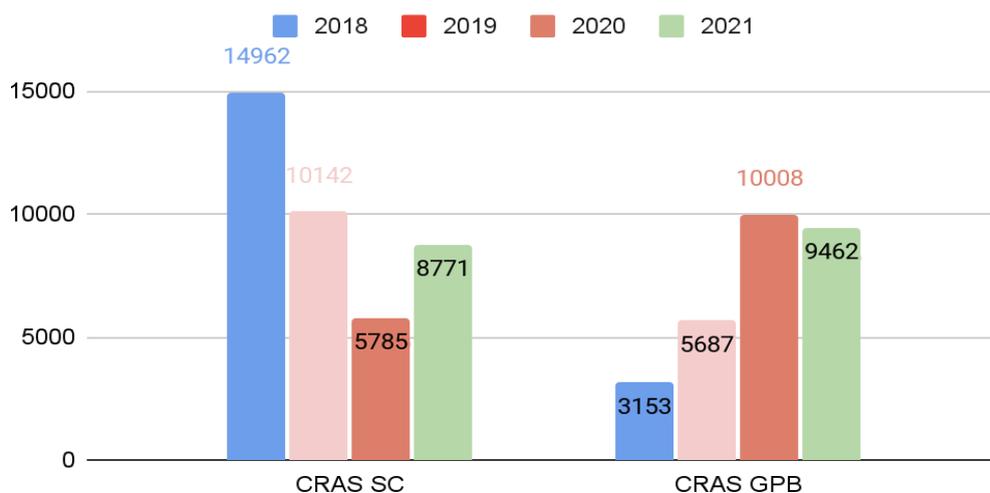


Gráfico 02 – Evolução dos atendimentos do PAIF por equipamento. RMA/MC, 2021

Dessa forma, percebe-se que nos últimos dois anos a região do Grande Rosa Elze, território do CRAS Gilson Prado, tem procurado com maior frequência os serviços da Proteção Social Básica que, além do crescimento populacional, demonstra os impactos da pandemia no empobrecimento da população.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

O SCFV se materializa através de ações de caráter preventivo e proativo na promoção do protagonismo para a superação da vulnerabilidade social e situações de risco. Neste sentido, realiza um trabalho através da formação de grupos de atividades socioeducativas, artísticas e culturais com crianças, adolescentes, jovens e idosos. Em São Cristóvão, o SCFV se desenvolve de forma descentralizada, tendo sua atuação em três localidades, quais sejam, Grande Rosa Elze, Bairro Irineu Neri e Recreio dos Passarinhos (Zona Rural).

No primeiro semestre de 2021, o SCFV do município registrou um total de 33 grupos, sendo 18 grupos com integrantes de 6 à 15 anos, 02 grupos de 15 à 17 anos, e 09 grupos com integrantes com mais de 60 anos, dentre eles 05 são intergeracionais. Os grupos realizam suas atividades principalmente nos CRAS's dos dois territórios.

SCFV - GRUPOS POR FAIXA ETÁRIA ATIVOS

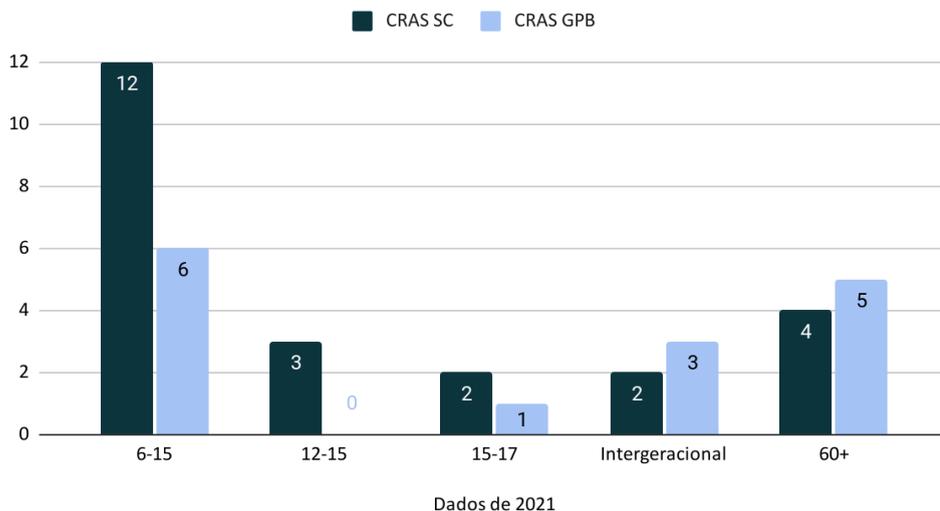


Gráfico 03 - Grupos do SCFV por faixa etária. SISC/MC, 2021.

Os grupos totalizam 854 usuários vinculados, dentre as faixas etárias acima mencionadas. Do público atendido pelo SCFV em São Cristóvão/SE, a meta de inclusão de usuários em situação prioritária é de 320 pessoas, dessa forma, o município ultrapassou a meta acordada, pois o público que se encontra em situação prioritária somam o total de 364 usuários, da seguinte forma:

SCFV - SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS

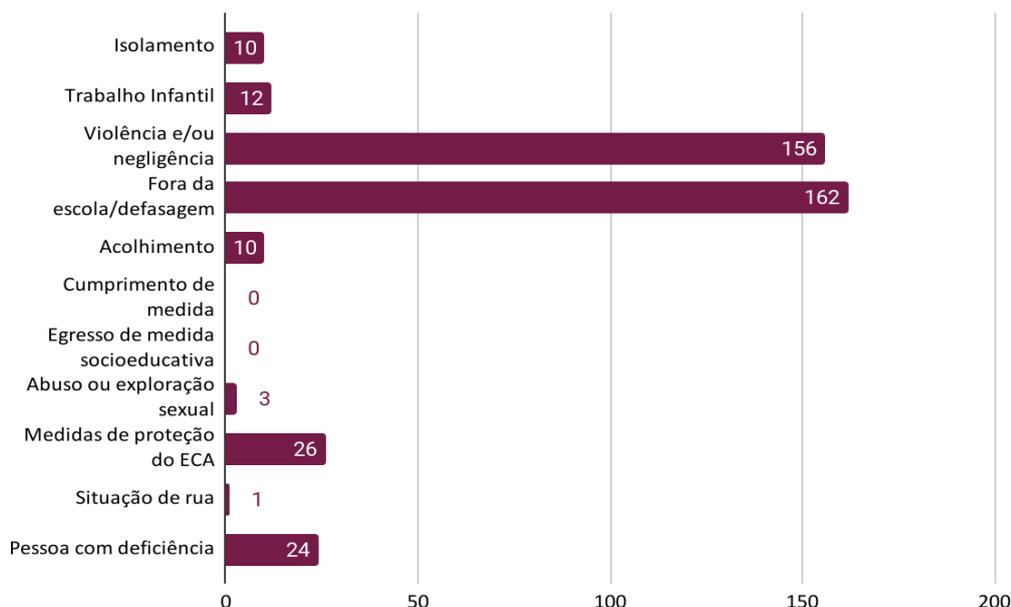




Gráfico 04 - Grupos do SCFV por faixa etária. SISC/MC, 2021.

O público prioritário é considerado aquele indivíduo que se encontra em alguma situação de vulnerabilidade social ou risco, elencados como pessoas em situação de isolamento; trabalho infantil; violência; negligência; fora da escola ou em situação de defasagem escolar superior a 02 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medida socioeducativa; vivência de abuso ou exploração sexual; em situação de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); crianças ou adolescentes em situação de rua e em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

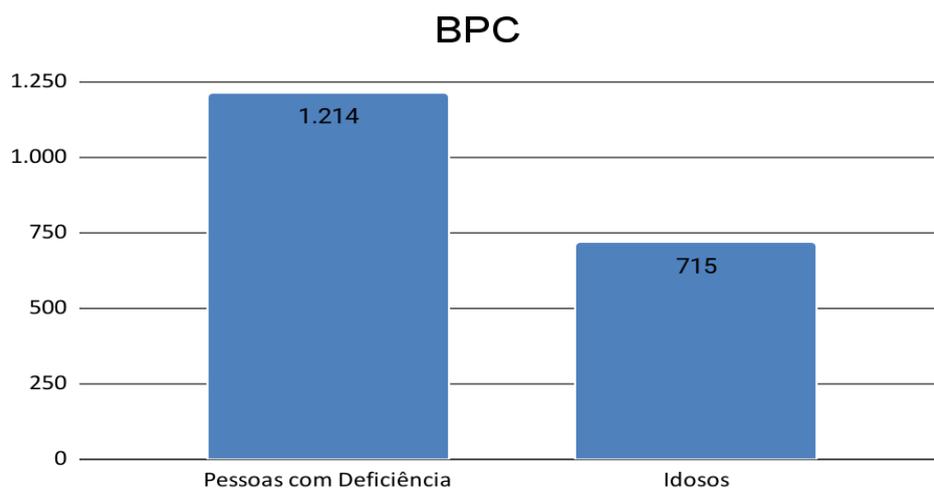
O PCF possui como público alvo gestantes, crianças de 0 a 03 anos, beneficiárias do PBF, e crianças com deficiência de 0 a 06 anos, que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O programa é operacionalizado através de visitas domiciliares e no decorrer do ano de 2021 acompanhou ao mês uma média de 122 famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família e que em suas composições possui gestantes e ou crianças de 0 a 3 anos de idade; e foram realizadas, por mês, uma média de 400 visitas pela equipe do programa, que é composta de uma Supervisora e quatro visitadoras.

O PCF não se trata de um programa de transferência de renda e tem como foco realizar atividades socioafetivas e psicomotoras, no momento das visitas, que garantam o desenvolvimento infantil na primeira infância (0 a 06 anos) e o fortalecimento de vínculos entre cuidador e criança. Além disso, sua execução contempla o trabalho interdisciplinar com o Sistema de Garantia de Direitos do município, que se materializa através do Comitê Gestor do PCF, criado a partir da adesão do município ao programa em 2017.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

A regulamentação do BPC é garantido pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, benefício que se destina à pessoa idosa que não contribuiu com a Previdência Social ou à pessoa com deficiência que não possa ingressar no mundo do trabalho e que a família não tenha condições de manter a sua subsistência; garante a destinação de um salário mínimo aos beneficiários e tem como condição para a concessão e a manutenção, a inclusão destes no Cadastro Único, uma vez que é obrigatório que se tenha o Número de Identificação Social (NIS), e, por sua vez, realizará o encaminhamento ao INSS.

Atualmente, o município de São Cristóvão possui o quantitativo de 1.929 beneficiários, com recurso destinado a 1.214 pessoas com deficiência e 715 pessoas idosas e, segundo informações do Ministério da Cidadania (MC) 89% (1.716) dos beneficiários possuem o registro no Cadastro Único.



Beneficiários no município até dezembro de 2021



Gráfico 05 - Beneficiários do BPC. RI/MC, 2021.

Acerca desse benefício, além da obrigatoriedade da inserção das famílias no Cadastro Único, as equipes de atendimento realizam orientação acerca da forma de acesso ao BPC e, em alguns casos, realizam o acompanhamento quando há necessidade.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são aqueles ofertados pelo município diante da necessidade da população usuária no enfrentamento de situações adversas e temporárias que envolvem as situações de nascimento, morte, vulnerabilidade social e calamidade pública. A avaliação da necessidade de concessão desses benefícios é feita pela equipe técnica do PAIF e até do PAEFI, que avaliando a necessidade, referencia ao CRAS. Nesses casos, os beneficiários são inseridos em acompanhamento familiar pela equipe técnica até que ocorra a superação da vulnerabilidade.

A LOAS prevê que os Benefícios Eventuais serão providos pelos municípios e Distrito Federal, regulamentados por cada município acerca dos tipos e formas de concessão. Em São Cristóvão, tais benefícios possuem normativa, porém há a necessidade de reorganizar a regulamentação da Lei de Benefícios Eventuais no município, pois foi identificada a existência de duas Leis em vigor: Lei Municipal nº 230/2015 e Lei Municipal nº 313/2017, dessa forma, se coloca enquanto uma das metas deste Plano a revisão e reorganização das normativas.

Acerca da concessão, no município de São Cristóvão, foram concedidos 10.341 benefícios eventuais dentre as modalidades a seguir:

Benefícios Eventuais

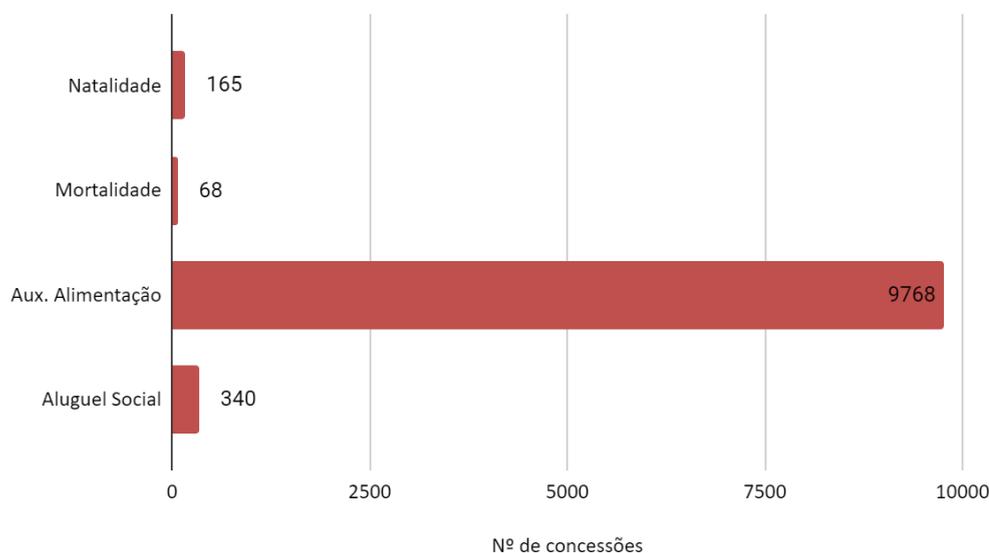


Gráfico 06 - Quantitativo de Benefícios Eventuais concedidos, 2021.

Ao longo dos últimos três anos, os números de concessão de benefícios eventuais cresceram significativamente, principalmente no que refere às concessões de auxílio alimentação (cestas básicas de alimentos).

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

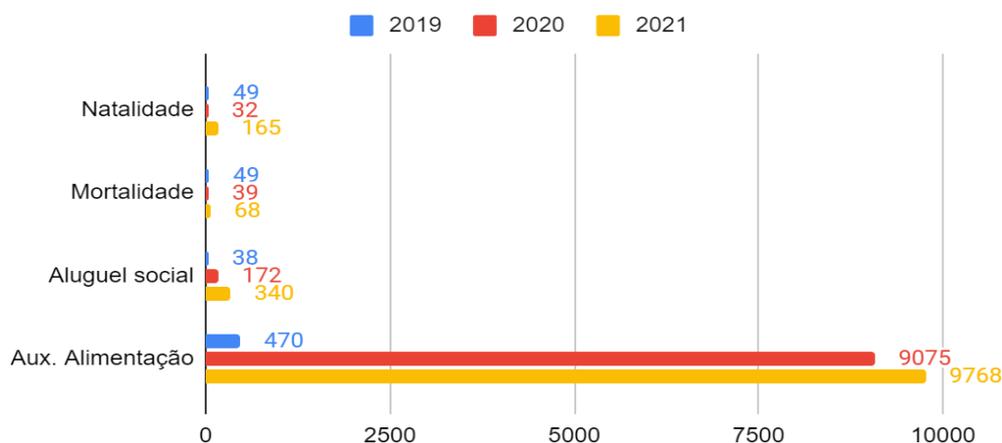


Gráfico 07 - Evolução da concessão de Benefícios Eventuais, 2021

Esse crescimento se deu, também, devido à demanda por auxílio temporário diante do aprofundamento das situações de vulnerabilidade alimentar das famílias saocristovenses no período ainda



vigente da pandemia.

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

O Programa Auxílio Brasil (PAB), inicialmente criado através de Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, e sancionado pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, constitui numa substituição ao Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2004 e extinto a beira de completar 18 anos de existência.

O atual programa de transferência de renda possui também como critério atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica com perfis de renda, de acordo com a legislação vigente, considerados:

- I - em situação de pobreza, cuja renda familiar per capita mensal se situe entre R\$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); e
- II - em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R\$ 105,00 (cento e cinco reais). (BRASIL, 2021)

Além da renda, o programa indica, para famílias em situação de pobreza, como critério para ser beneficiária, a existência na composição familiar de gestantes, nutrizes ou pessoas de até 21 anos incompletos.

No decorrer do ano de 2021, as famílias foram contempladas ainda com os valores do PBF, que ao longo dos anos vem diminuindo a abrangência das famílias que possuem perfil para o benefício. O mesmo ocorreu com o PAB, o número de famílias reduziu gradualmente e não há perspectivas de ampliação.

Famílias Beneficiárias do PBF e PAB

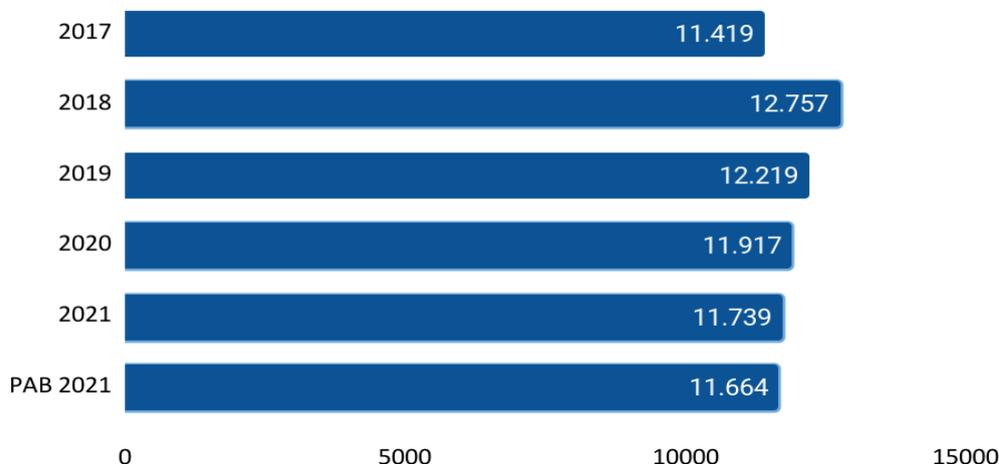


Gráfico 08 - Número de famílias beneficiárias do PBF e PAB.

A transição do programa ocorreu no mês de novembro de 2021, os pagamentos com os novos valores do PAB iniciaram no dia 17 de novembro, e em São Cristóvão, 11.664 famílias são beneficiárias do PAB, de acordo com informações de dezembro de 2021 extraídas do Relatório de Informações (RI v.4) do Ministério da Cidadania.

O valor do benefício é constituído pelos benefícios: Primeira Infância, superação da Extrema Pobreza, composição familiar e o benefício compensatório de transição. Além da inclusão do valor do benefício de vale gás incluído no valor do PAB a cada dois meses.

2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial é responsável pelo atendimento especializado às situações de violação de direitos e o resgate dos vínculos familiares e comunitários, para tanto, desenvolve serviços que garantam a proteção social dos usuários em dois níveis, de média complexidade e alta complexidade, que serão tratados a seguir.

MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

O PAEFI é a principal ferramenta da PSE, realizando o acompanhamento das famílias e indivíduos, a fim de superar as situações de violação de direitos. Sua operacionalização se dá através de entrevistas de acolhida e avaliação inicial, visitas domiciliares, elaboração do Plano Individual e Familiar de Atendimento, orientação jurídico-social, realização de grupos e encaminhamentos às demais políticas que integram a Rede de Proteção Social.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) se caracteriza como uma unidade pública estatal, administrada pela gestão municipal, que integra a Proteção Social Especial e é responsável por ofertar atendimentos a indivíduos e famílias.

No ano de 2021, em São Cristóvão, o quantitativo de famílias em acompanhamento pelo PAEFI por território, Grande Rosa Elze (GRE) e Centro Histórico, operacionalizado pelo CREAS, foram:

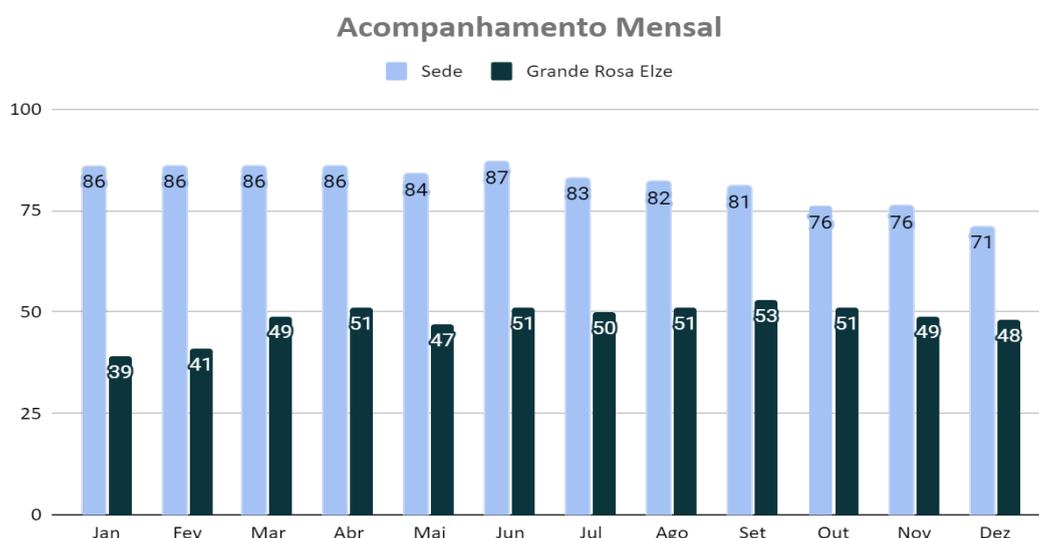


Gráfico 09 - Acompanhamento PAEFI por território, 2021.

A partir da ilustração acima, observa-se que, o quantitativo de famílias em acompanhamento que residem no Centro Histórico é superior ao Grande Rosa Elze, através desse dado, detalha-se abaixo, os locais, tanto de uma localidade quanto de outra com famílias inseridas no PAEFI.

Acompanhamento PAEFI

Grande Rosa Elze

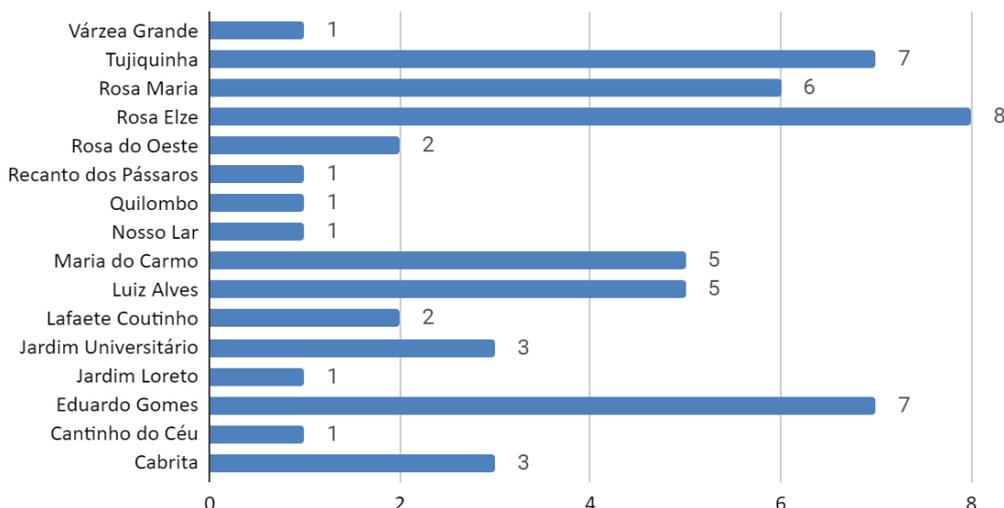


Gráfico 10 - Acompanhamento PAEFI - Grande Rosa Elze, 2021.

Acompanhamento PAEFI

Centro Histórico

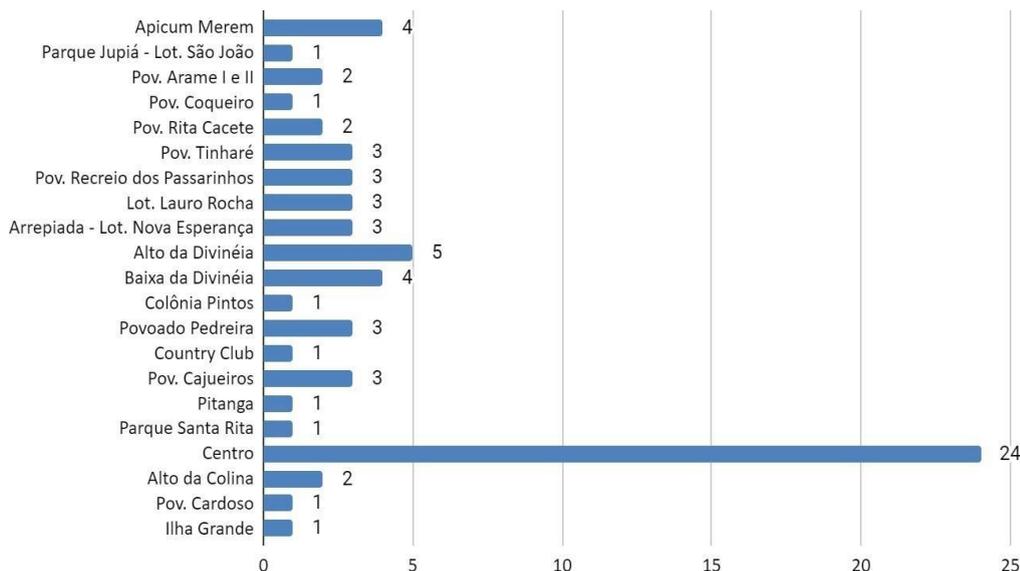


Gráfico 11 - Acompanhamentos PAEFI - Centro Histórico/Sede, 2021.

Com base nos dados apresentados acima pôde-se perceber que, dentre as área de abrangência relacionadas ao GRE, o bairro Rosa Elze, conjunto Eduardo Gomes e Tijuquinha possuem maior número de famílias em acompanhamento pelo CREAS, já nos locais que competem à sede do município,

destacam-se o centro da cidade e o Loteamento Alto da Divinéia. É importante destacar que muitas localidades de abrangência não apresentaram quantitativo de acompanhamentos, o que conseqüentemente torna-se pontos relevantes para diagnósticos e futuros planejamentos de ações e intervenções nessas localidades que possivelmente estejam descobertas.

Em relação ao acolhimento/atendimento, o encaminhamento de casos (situação de ameaça ou violação de direitos) ocorre através dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, assim como por meio de denúncias realizadas de diversas formas, quais sejam: Conselho Tutelar, Ministério Público, Unidade de Saúde da Família, Disque 100, Cras, entre outros.

No ano de 2021, foi contabilizado a chegada de 168 novos casos sendo do Conselho Tutelar e da Delegacia de Atendimento Grupos Vulneráveis (DAGV) os maiores números de encaminhamentos para acolhimento e possível inserção em acompanhamento. Dos casos de violação de direitos, a violência sexual contra crianças e adolescentes foi o mais expressivo, totalizando 29 casos em acompanhamento, sendo 26 casos de abuso sexual e 03 casos de exploração sexual. A segunda maior violação de direito acompanhada pelo equipamento foi o conflito familiar (21 casos) onde, nessa violação podemos vislumbrar situações de violência psicológica, alienação parental e crianças vítimas de negligência. Houve um aumento de casos de mulheres vítimas de violência doméstica (17 casos) em comparação com o ano anterior e como uma das possibilidades que justifiquem o aumento podemos apontar a implementação da DAGV.



Gráfico 10 - Perfil das vítimas ingressadas no PAEFI, 2021.

Com relação aos atendimentos, enquanto no ano de 2020 totalizam 593 atendimentos, em 2021 foram contabilizados o total de 1.717 sendo 1.024 atendimentos aos usuários da sede e 693 atendimentos aos usuários provenientes do Grande Rosa Elze.

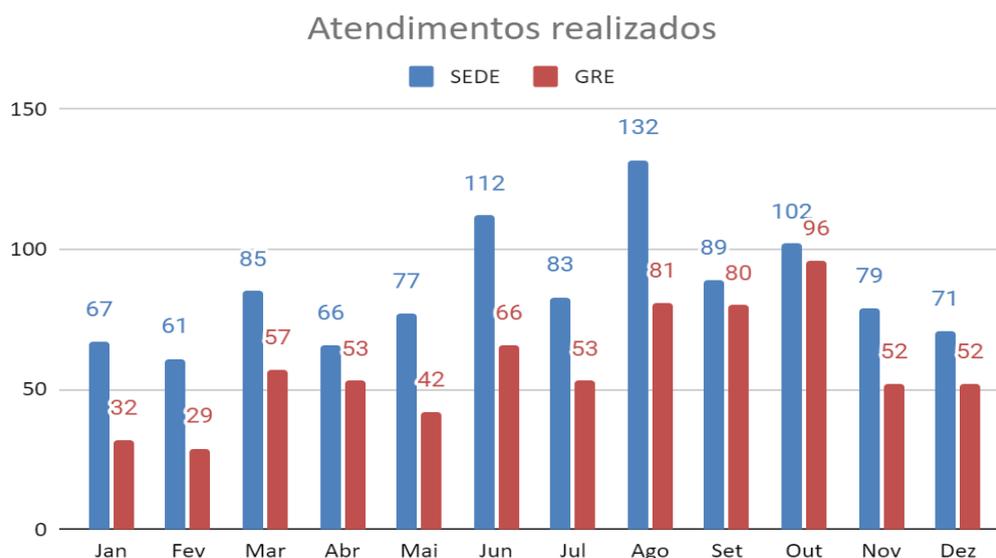


Gráfico 12 - Atendimentos PAEFI, 2021.

Assim como verificou-se um aumento no quantitativo de atendimentos, o número de visitas domiciliares também apresentou um crescimento expressivo em comparação ao ano anterior. No ano de 2021 foram realizadas 966 visitas por território, sendo 448 no Grande Rosa Elze e 518 na sede do município.

Para ilustrar, entre os anos de 2018 à 2021, os atendimentos realizados pelo CREAS se deram da seguinte forma:

ATENDIMENTOS REALIZADOS CREAS

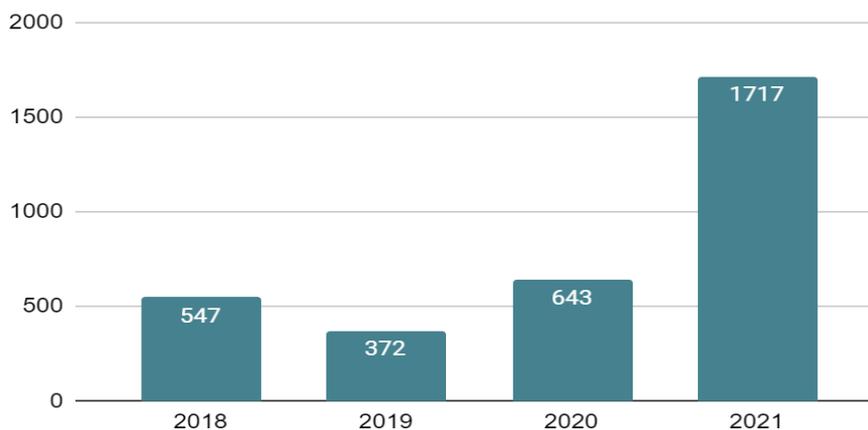


Gráfico 13 - Evolução de atendimentos PAEFI, 2021.

O aumento da quantidade de atendimentos de um ano para outro ocorreu em decorrência da ampliação da equipe, uma vez que existia um elevado número de demandas reprimidas que não eram atendidas em virtude da insuficiência de profissionais. Todavia é pertinente pontuar que mesmo diante do expressivo aumento no número de atendimentos continua sendo imprescindível a implementação de um novo CREAS no município de São Cristóvão, primordialmente no território do Eduardo Gomes ou Rosa Elze.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

O Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, tipificado no SUAS, é executado pelo CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas previstas para o meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida do jovem, família e comunidade. Para a execução dessa oferta faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No que se refere a legislação, o serviço deve seguir um conjunto de normas do Sistema Nacional

de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulam as medidas socioeducativas em meio aberto considerando o conjunto dos serviços e das políticas setoriais que compartilham ações destinadas ao adolescente em conflito com a Lei. As medidas supostas para o meio aberto de responsabilidade do município são: Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), ambas aplicadas por determinação judicial a partir do cometimento de ato infracional, para jovens entre 12 e 18 anos incompletos e estendida aos jovens de 21 anos incompletos, caso as sentença tenha sido aplicada enquanto menores de idade.

Durante o ano de 2021, os profissionais que compõem a equipe do CREAS bem como a atual gestão da DPS promoveu processos de conscientização e sensibilização dos possíveis espaços recebedores dentro do município, na perspectiva de acolhimento no recebimento desses jovens, contudo é importante salientar a dificuldade de entendimento que ainda é presente dentro da rede. Os principais locais que realizaram-se encaminhamentos foram: USF, CRAS, SMTT, ONGS e bibliotecas.

No que se refere ao quantitativo de adolescentes em acompanhamento pelo serviço por território, Grande Rosa Elze (GRE) e Centro Histórico/Sede, operacionalizado pelo CREAS, foram:

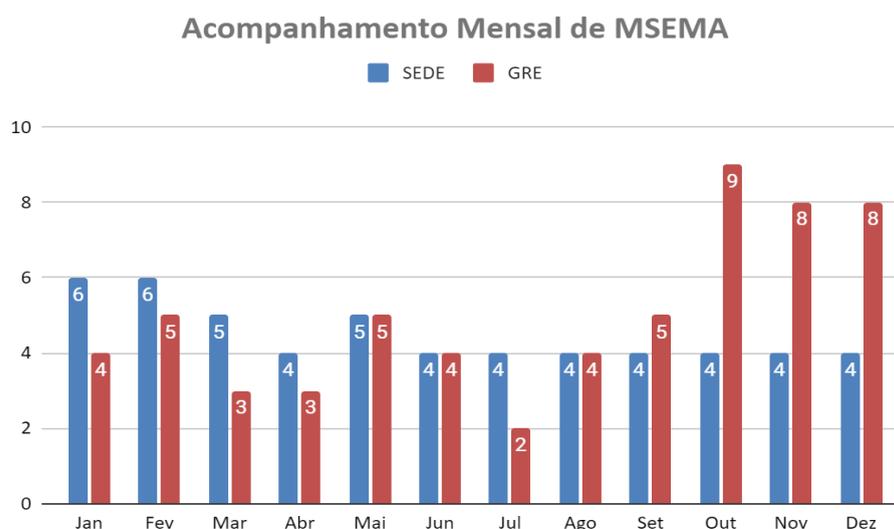


Gráfico 14 - Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, 2021.

A partir da ilustração acima, observa-se que, na região do Grande Rosa Elze, existe um número maior de adolescentes em acompanhamento. E dentre as duas medidas, LA e PSC, aplicadas e acompanhadas pela equipe psicossocial destaca-se que doze adolescentes em acompanhamento de medida socioeducativa cumprem Prestação de Serviço à Comunidade, porém além da PSC, nove desses doze adolescentes também estão cumprindo Liberdade Assistida.



Sendo assim, a Prestação de Serviço à Comunidade foi o tipo de medida socioeducativa mais acompanhada pelo CREAS. Portanto, é fundamental o fortalecimento e ampliação da rede de parceiros que recebem ou receberão os adolescentes em seus espaços institucionais para o cumprimento desta medida.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

O AEPETI é um programa de caráter intersetorial e tem o objetivo de fortalecer a articulação da Rede de Proteção de crianças e adolescentes ao prever a realização de ações estratégicas, organizadas em cinco eixos: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização e Monitoramento. O trabalho infantil é uma problemática de causa multifatorial, o que exige a adequação das formas de prevenção à especificada dos casos identificados no território. De forma geral, entende-se que as vulnerabilidades sociais, enquanto expressões da questão social, interfere no modo como as pessoas organizam o seu cotidiano, naturalizando o trabalho infantil, demarcando-o em sua cultura.

No que se refere às ações desenvolvidas pelo AEPETI em 2021, temos:

- Reunião de articulação com a SRTB/SE sobre as vagas de aprendizagem profissional para adolescentes egressos de Trabalho Infantil disponibilizadas pela Superintendência Regional do Trabalho/SE;
- Articulação com a gestão do Programa Bolsa Família na Política de Assistência Social para definição de fluxos de identificação de situações de trabalho infantil através do PBF;
- Articulação com as equipes do PAEFI e do Serviço de Abordagem Social, visando potencializar encaminhamentos e atendimentos dos casos de trabalho infantil na rede socioassistencial;
- Reuniões de articulação com os Conselheiros Tutelares para discussão de estratégias de enfrentamento e ações integradas de combate ao trabalho infantil em seu território de abrangência;
- Realização de Blitz de sensibilizações e orientações de combate ao Trabalho Infantil nas proximidades da fábrica Intergrifes no Centro Histórico da cidade e nas proximidades da UFS, com distribuição de materiais informativos em formatos de adesivos;
- Reunião online de articulação com a Secretaria Municipal de Educação e planejamento sobre as ações de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;



- Reunião com os Conselheiros Tutelares sobre planejamento das ações de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;
- Diálogo com a rede socioassistencial para definição de fluxos e protocolos de atendimentos das situações de trabalho infantil nos territórios da SEDE e Grande Rosa Elze;
- Participação em audiência pública do MPT sobre o Trabalho Infantil;
- Articulação para potencializar os encaminhamentos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para inclusão no SCFV do território do CRAS SEDE e do CRAS do Grande Rosa Elze;
- Ação de sensibilização com entrega de material informativo e diálogo com os feirantes e consumidores da feira da praça do Rosa Elze para atenção sobre esse problema e a responsabilidade de cada um no combate a esse crime;
- Registro das atividades de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e das ações intersetoriais realizadas no mês de junho/2021;
- Sensibilizações sobre o enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com os diretores, coordenadores, professores e educandos de toda rede municipal de educação, através da ferramenta GoogleMeet;
- Sensibilização sobre a campanha de enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no site e redes sociais da Prefeitura;



- Sensibilização de combate ao Trabalho Infantil e combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no transporte escolar municipal que faz o deslocamento de estudantes do Instituto Luciano Barreto Júnior;
- Sensibilização com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS Gilson Prado Barreto e São Cristóvão de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;
- Reunião de articulação com as coordenadoras do SCFV para discutir sobre os conceitos das situações de trabalho infantil, a importância da identificação e do enfrentamento para o planejamento de ações;
- Reunião online de articulação com o CMDCA sobre o planejamento das ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil;
- Campanha de enfrentamento ao Trabalho Infantil no site e nas redes sociais da prefeitura sobre o ano internacional para eliminação do Trabalho Infantil precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil;
- Realização de campanha de enfrentamento ao Trabalho Infantil nas redes sociais e sites da PMSC;
- Reunião online de divulgação dos canais de denúncias (Disque 100 e Conselhos Tutelares) com o Secretária de Educação, diretores, coordenadores e professores da Secretaria Municipal de Educação;
- Gravação de mídias digitais da campanha de enfrentamento para divulgação no site e redes sociais do município;
- Diálogo com a rede socioassistencial de discussão e elaboração do fluxo de identificação das situações de trabalho infantil nos territórios da SEDE e Grande Rosa Elze;
- Visita as Unidades de Saúde da Família (USF), quais sejam: Maria José Figueiroa; Laudelina Lima de Andrade; Irônia Maria; Manoel Jovino Santos Cardoso; Maria de Lourdes Cruz; Jairo Teixeira; Maria de Lourdes Alves; Masoud Jalali; Maria Luiza Santos; Mariano do Nascimento; Parque Santa Rita; Sinval José de Oliveira; Luiz Alves; José Macário de Santana; Antônio Florêncio de Matos; José Raimundo Aragão; Alice Freire; José A. de Lima

C. Miranda, para sensibilização e distribuição de material gráfico (panfletos, adesivos e leques), proporcionando a interação entre a rede no combate ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;

- Articulação com as equipes dos CRAS, CREAS e Cadastro Único sobre

potencialização dos encaminhamentos das situações de trabalho infantil para a gestão do Cadastro Único e SCFV;

- Encontro Ampliado com a rede de Proteção Social do município de São Cristóvão e o SGD para discutir ações de prevenção e enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;
- Divulgação dos canais de denúncia (Disque 100 e Conselho Tutelar) durante as ações da Campanha Municipal contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos territórios do Centro Histórico e Grande Rosa Elze;
- Articulação para viabilização de vagas de aprendizagem profissional voltadas para jovens egressos de trabalho infantil;

ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem por objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos para garantir a segurança de acolhida. Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade.

Com relação a Alta Complexidade, o município de São Cristóvão dispõe de um abrigo para crianças e adolescentes “Unidade de Acolhimento Nossa Senhora da Vitória” que permanece sediado no mesmo endereço desde o ano de 2021, funcionando 24 horas, 7 dias por semana.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de São Cristóvão é operacionalizado pelo Abrigo Nossa Senhora da Vitória, mais conhecida como “Casa da Criança”. Enquanto medida de caráter excepcional e provisório, a modalidade implantada prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 e 18 anos incompletos, tendo como ações a realização do acolhimento institucional, elaboração do Plano Individual de Atendimento, abordagem familiar, visitas domiciliares e institucionais, bem como o trabalho interdisciplinar com a Rede de Proteção.

Quanto ao número de acolhidos, para cada mês, houve a seguinte configuração:

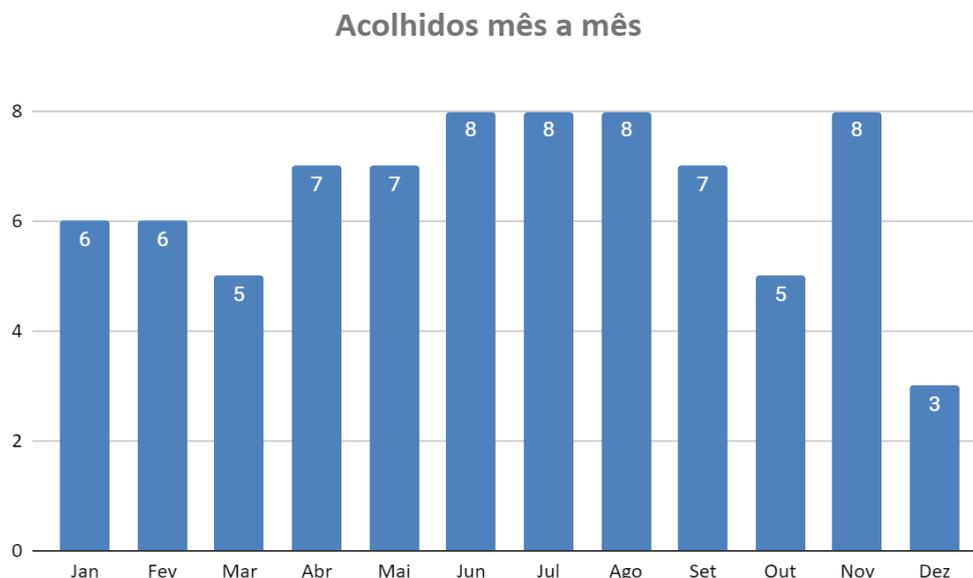


Gráfico 15 - Acolhidos - Abrigo Nossa Senhora da Vitória, 2021.

Dentre os tipos de violência recebidos pelo serviço em 2021, ocorreram 07 que foram realizados pelas seguintes motivações: 01 negligência; 01 suspeita de violência física e psicológica, 01 suspeita de abuso sexual, 01 conflito familiar, 01 abandono e 02 outros.

Quanto aos órgãos responsáveis pelos acolhimentos: 06 dos acolhimentos foram realizados pelo Conselho Tutelar (03 do 1º Distrito e 03 do 2º Distrito), contemplando o preconizado pelo caput do Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente; e apenas 01 foi encaminhado pelo Ministério Público de São Cristóvão.

DESACOLHIMENTOS:

Houveram 10 desacolhimentos entre os meses de janeiro e dezembro sendo que destes, 04 casos resultaram na reinserção à família de origem, 03 na inserção em família extensa, 01 em família substituta e 02 outros.

PERNOITES:

Ocorreram 05 pernoites que foram encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, as quais foram motivadas pela não localização imediata de família extensa.

EVASÕES:



Ocorreram 03 evasões. Destas, duas com duração de mais de 25 dias de duração e 01 com tempo inferior a 24 horas. Salientamos que todos os acolhidos que evadiram retornaram para a Unidade.

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais consiste numa ferramenta que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, de famílias que apresentam um rendimento mensal de até três salários mínimos, desde que estejam vinculadas à seleção e/ou acompanhamento de programas sociais. Essas informações permitem ao Governo Federal e ao Governo Municipal conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais. Nele são registradas informações que caracterizam o núcleo familiar e os indivíduos através de dados: sobre os domicílios, como o quantitativo e função dos cômodos; sobre a rede de infraestrutura e saneamento, como o acesso à água encanada, energia elétrica e coleta de lixo; bem como, sobre o perfil da população, sexo, idade, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

O Cadastro Único é a porta de entrada para acesso aos programas e benefícios dos entes federal, estadual e municipal. Nele, cada indivíduo ou família, estando em situação de vulnerabilidade social ou não, possui um número de cadastro denominado NIS. No município de São Cristóvão, considerando sua configuração territorial, o Cadastro Único possui duas unidades de atendimento, instaladas no Grande Rosa Elze e no Bairro Irineu Neri, sede do município, o primeiro em imóvel alugado e o segundo em prédio próprio. Em ambas as unidades o setor do CadÚnico funciona em espaço compartilhado com o CRAS a fim de facilitar o diálogo entre os serviços.

Atualmente, 20.863 famílias saocristovenses, um total de 46.522 pessoas, estão inseridas no Cadastro Único e 11.596 famílias possuem perfil para os programas e benefícios, segundo Relatório de Informações do Ministério da Cidadania.

Perfil de Renda Per Capta

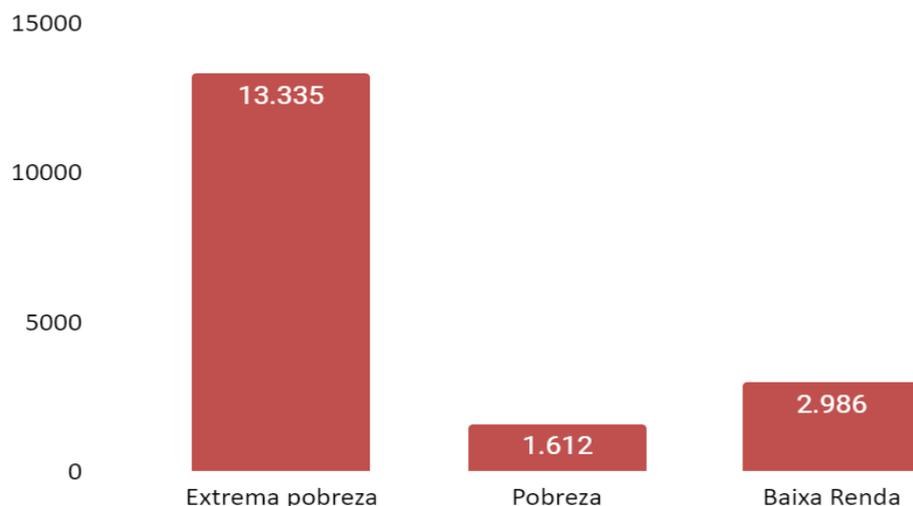


Gráfico 16 - Perfil de Renda das famílias inseridas no Cad.Único, 2021.

Além disso, as famílias inseridas no Cadastro Único, constituem público de outros serviços e benefícios a nível federal, estadual e municipal, a exemplo dos Programas de isenção de taxas para provas de Concurso Público e Enem; os programas de redução da taxa de energia elétrica (Energisa) e do serviço de água e esgoto (DESO); o acesso a programas habitacionais do Governo Federal e municipais, quando ofertados; e os serviços e benefícios ofertados pela Assistência Social no município.

PERFIL DAS FAMÍLIAS POR GRUPOS TRADICIONAIS²

As famílias cadastradas apresentam-se em grupos populacionais que, considerando suas especificidades socioeconômicas e culturais, prioriza suas inserções e as caracterizam para acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

² <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=280670&aM=0> Dados também disponíveis em: Acesso em 11 de maio de 2021.

Perfil das Famílias - População Tradicional

■ Famílias cadastradas ■ Famílias beneficiárias do PBF

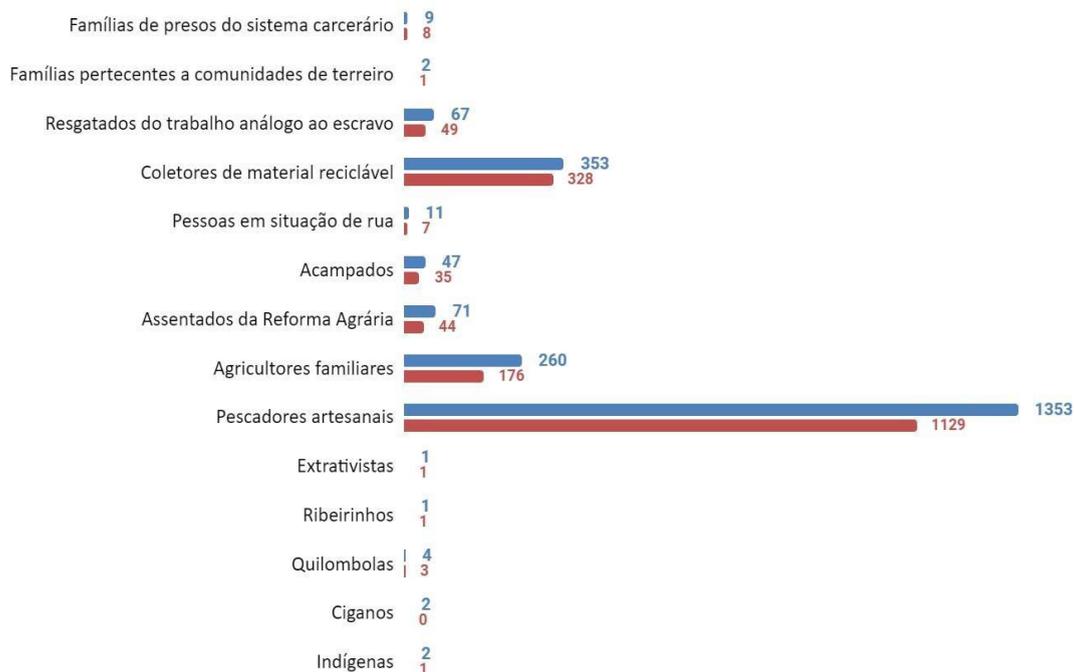


Gráfico 17 - População Tradicional (RI-SENARC, Nov. 2021).

Dessa forma, compreendendo as informações do Cadastro Único, em São Cristóvão, a maioria das famílias cadastradas e beneficiárias do PBF, são de pescadores artesanais, coletores de materiais recicláveis e de agricultores familiares, dado que coloca a necessidade de ações voltadas a esse público com vistas ao desenvolvimento de suas capacidades, autonomia e superação das condições de vulnerabilidade.

GESTÃO DO TRABALHO - SEMAST

A atual configuração dos recursos humanos da SEMAST aponta para um complexo cenário, haja vista que existe uma proeminente necessidade de aumentar o quantitativo de servidores efetivos, ao passo que não há novos servidores contratados por concurso público desde 2012. Hoje é expressivo o quantitativo de profissionais contratados – números totais são maiores do que o número de servidores



públicos efetivos, conforme podemos verificar no gráfico abaixo. Fato que, além de ser uma contradição em relação à NOBSUAS- RH vêm se

constituindo em um grave problema para continuidade das ações e em relação à educação continuada e qualificação dos profissionais, devido à intensa rotatividade desse conjunto de trabalhadores.

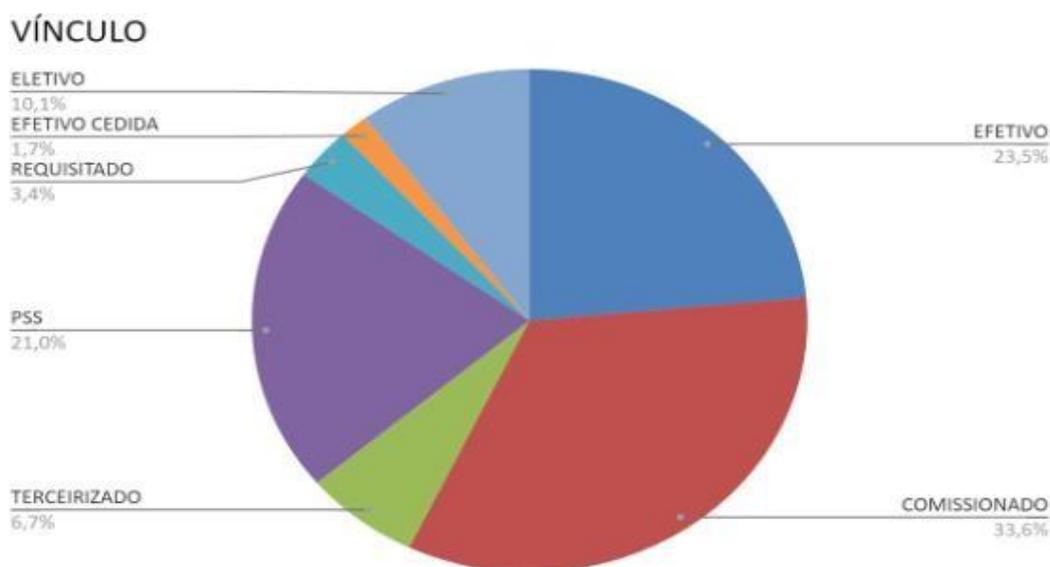


Gráfico 18 – Comparativo dos trabalhadores SEMAST por tipo de vínculo. Gestão do Trabalho - DPGSUAS, 2021.

Atualmente, a SEMAST possui um total de 118 servidores vinculados somando as equipes das unidades, da gestão e dos Conselhos Tutelares, apenas 02 (1,7%) destes estão cedidos a outros órgãos públicos. Em cargos comissionados são 40 (33.6%), profissionais efetivos são 28 (23.5%) e 25 (21%) provenientes do Processo Seletivo Simplificado - PSS realizado em 2020.

Acerca dos níveis de formação profissional dos trabalhadores, foi realizado levantamento e identificado os níveis da seguinte forma:

ESCOLARIDADE

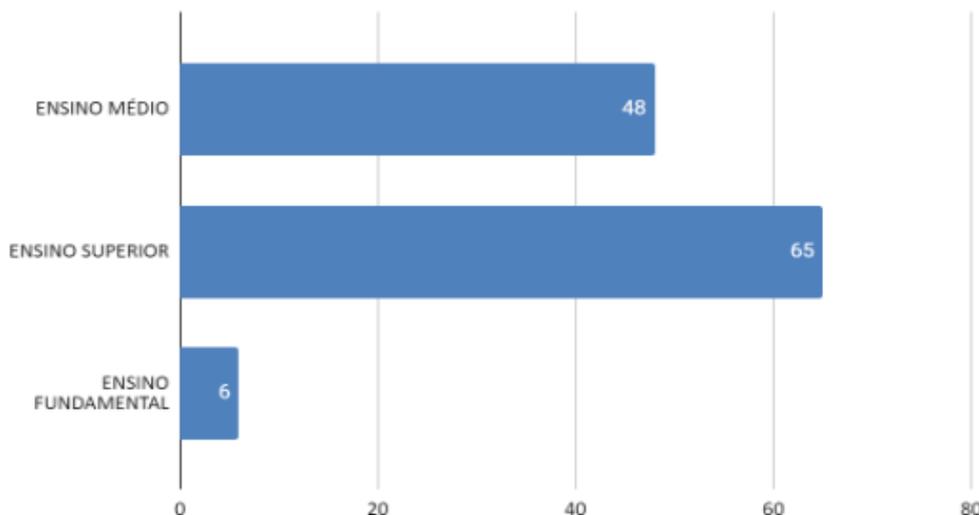


Gráfico 19 – Contagem dos trabalhadores SEMAST por escolaridade. Gestão do Trabalho -DPGSUAS, 2021.

Daqueles 118 trabalhadores, 65 possuem formação de Ensino Superior, destes, em sua maioria, compõem as equipes técnicas das unidades de atendimento e da gestão da SEMAST. Isso mostra que a qualificação profissional mínima é requisito para atuação na Política de Assistência Social e necessária a continuidade e atualização dos conhecimentos de todos os profissionais.

Em relação a lotação destes trabalhadores, o quantitativo de acordo com os equipamentos, se apresentam da seguinte forma:

LOTAÇÃO 2021

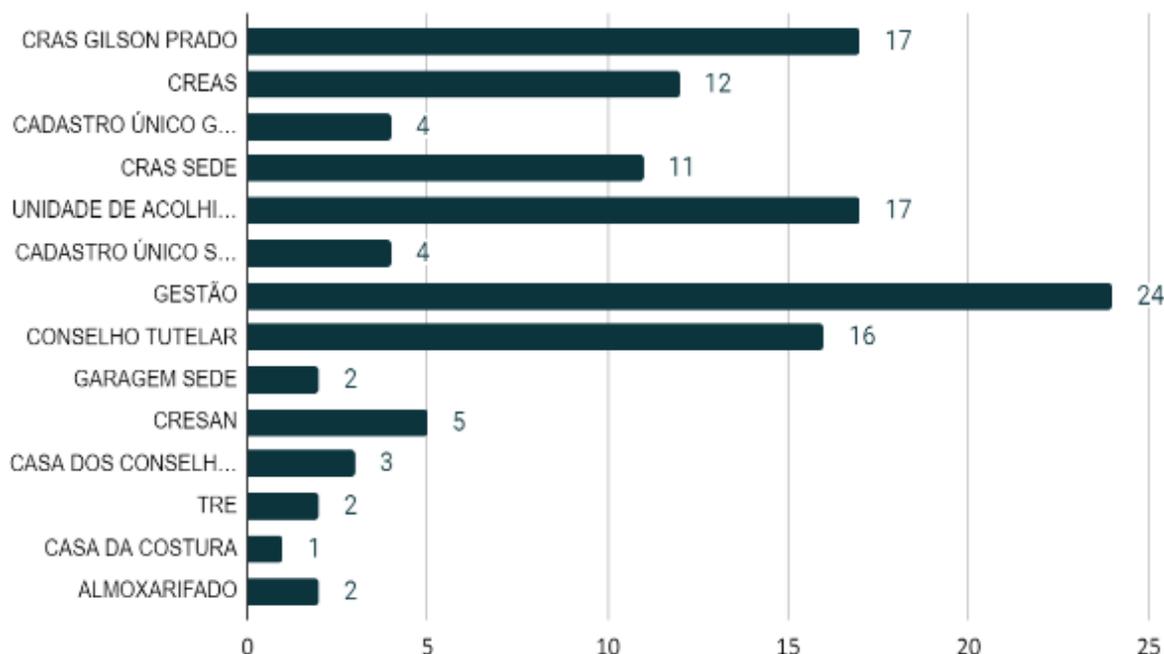


Gráfico 20 – Contagem dos trabalhadores SEMAST por lotação. Gestão do Trabalho - DPGSUAS, 2021.

Todos as unidades de atendimento possuem a equipe mínima de acordo com as normas operacionais. O CRAS Gilson Prado diverge no quantitativo em relação ao CRAS Sede por conta da equipe do Programa Criança Feliz (PCF).

CONTROLE SOCIAL

O Controle Social da Política de Assistência Social é efetivado através do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que promove o exercício democrático da fiscalização, acompanhamento e avaliação da operacionalização desta política e dos recursos financeiros que são destinados a sua execução. Neste espaço, a sociedade civil organizada tem o poder de intervir democraticamente, participando das deliberações, fiscalização e propondo ações que atendam às demandas dos usuários.

A composição do Conselho é paritária, entre membros governamentais e membros da sociedade civil organizada, garantindo a efetivação da intersectorialidade na gestão social desta Política.

A sede onde funciona o CMAS, a Casa dos Conselhos Municipais, também sedia o Conselho



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN), órgão colegiados ativos e assessorados pela equipe da casa: uma coordenadora, uma secretária executiva e uma agente administrativa.

Como metas, estão planejadas ações de fortalecimento do Controle Social através de atividades direcionadas aos conselheiros municipais e às instituições da Sociedade Civil.

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de São Cristóvão, localizado no Estado de Sergipe, compo o território da Grande Aracaju, na região metropolitana, limita-se com os municípios de Aracaju a leste, Nossa Senhora do Socorro, Laranjeiras e Areia Branca ao norte e Itaporanga d’Ajuda a oeste esul. É o 5º maior colégio eleitoral, conforme dados do Tribunal Regional Eleitoral, o 3º dos que compõe a região metropolitana.

São Cristóvão é a quarta cidade mais antiga do país e foi a primeira capital de Sergipe, fundada por Cristóvão de Barros em 1590. A mudança da capital se deu com a justificativa da necessidade de um porto que fosse capaz de receber navios maiores, assim, em 17 de março de 1855 o então presidente da província, Inácio Joaquim Barbosa, transferiu a capital para Aracaju.

Com uma população estimada pelo IBGE de 92.090 habitantes em 2021, São Cristóvão está dividida em dois núcleos urbanos distintos e possui cerca de 42 povoados. A paisagem urbana da sede de São Cristóvão integra a topografia acidentada do morro da Cidade Alta como Cidade Baixa à beira do rio Paramopama. O outro núcleo urbano está a 16 km da cidade. Essa configuração se faz relevante pela organização, bastante diferenciada, desses dois núcleos, a sede do município, ou “Centro Histórico”, como é conhecida, com características interioranas infraestrutura incipiente no tocante ao saneamento básico, comércio, cobertura de serviços públicos, dentre outros aspectos; e o bairro Rosa Elze, com um comércio local mais desenvolvido, impulsionado pela presença da Universidade Federal de Sergipe e pela proximidade com o município de Aracaju, o que contribui para que as problemáticas enfrentadas pela capital do Estado afetem o município de São Cristóvão, como as relacionadas à habitação, à segurança pública, ao transporte público, dentre outras, que impactam sobremaneira o município.

COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL



A cidade de São Cristóvão possui uma rede de serviços socioassistenciais que opera em todo o município, e oferta benefícios, serviços, programas e projetos que viabilizam a proteção social de usuários e famílias, configurada de acordo com as orientações da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS, 2005), que define a rede socioassistencial como: “um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.”

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) São Cristóvão está classificado como um município de médio porte, segundo o critério populacional. Sua rede está estruturada de acordo com os níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, de forma a garantir as seguranças de sobrevivência, acolhida e de convívio ou vivência familiar e comunitária em cada uma de suas ações. As ações desenvolvidas buscam articular a transferência de renda com os serviços socioassistenciais, executadas de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, que traz orientações acerca dos aspectos metodológicos, de fluxos e procedimentos, bem como de padrões de qualidade, segundo a modalidade de atuação e a integração exigida no processo de atendimento.

A divisão socioterritorial de atendimento da Política de Assistência Social no município ocorre em dois grandes territórios, que estão distribuídos para atendimento de acordo com a localização das duas unidades de referência, que se dispõem em duas regiões: a Sede Municipal e o Grande Rosa Elze.

Desta forma, o referenciamento por localidade ocorre da seguinte forma:

Tabela 02: Abrangência Territorial das Unidades de Atendimento.

UNIDADES DE ATENDIMENTO**LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA**



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDE/CENTRO
HISTÓRICO**

**Av. Irineu Neri, nº 420, Bairro Irineu Nery
– CEP.: 49.100-000 – São Cristóvão**

– Sergipe

Tel: (79) 99814-6538

3045-4926

E-mail: crassede.saocristovao@gmail.com

CONSELHO TUTELAR 1º DISTRITO

Rua Ivo do Prado, nº 51, Centro Histórico

- CEP 49100-000. São Cristóvão-SE.Tel.:

(79) 9996764320

E-mail: conselhotutelarsc@hotmail.com

Alto da Boa Vista, Alto do Bernardo; Alto da Conceição/Alto de Itabaiana; Alto da Colina; Alto da Cascalheira; Alto do Cristo; Alto da Divineia; Alto da Favela; Alto do Santo Antônio; Aningas; Apicum Merém; Acampamento Terra Nova; Acampamento Nova Conquista; Assentamento Carlos Lamarca; Assentamento Casulo; Assentamento Florestan Fernandes; Assentamento Novo Horizonte; Assentamento Rosa Luxemburgo II; Baixa da Divineia; Brasilinha; Bomfim; Caípe Novo; Caípe Velho; Candéal; Centro Histórico, Centro; Colônia dos Pintos/Lourival Batista; Colônia Miranda; Conj. Arnaldo de Moura; Cowntry Clube; Hermes Pereira (Enseada); Ilha Grande; Ingazeira; Lot. Jardim Jupiá; Lot. Bosque das Flores; Lot. Jardim Imperial; Lot. Jardim Matosa; Lot. Lauro Rocha; Lot. Nova Esperença; Lot. Novo Horizonte; Lot. Pitanga; Lot. São João; Lot. Senhor dos Passos; Matapuã; Nova Conquista; Parque Santa Rita; Quissamã; Portelinha; Recreio dos Passarinhos; Rita Cacete; Romualdo Prado; São Gonçalo; Pov. Aldeia (de Cima de Baixo); Pov. Aningas; Pov. Arame I e II; Povo. Besta; Pov. Bom jardim; Pov. Cajueiro (BR 101); Pov. Cajueiro Grande; Pov. Cardoso; Pov. Carmo; Pov. Coqueiro; Pov. Chica; Pov. Feijão; Pov. Garganta; Pov. Gravatá; Pov. Malacabado; Pov. Pedreiras; Pov. Pitanga; Pov. Olhos D'Água; Pov. São Luiz; Pov. Tabua; , Pov. Timbó; Pov. Timbó da Barragem; Pov. Timbó do Presídio; Pov. Timbozinho; Pov. Tinharé; Pov. Umbaúba; Purga; Sacodo Borges; Várzea Verde.

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - DR. GÍLSON
PRADO BARRETO**

**Rua José Edilson Andrade, nº 751, Bairro
Rosa Elze – CEP.: 49.100-000 São
Cristóvão - Sergipe Tel.: (79)99983-2379
3045-4942**

E-mail: cras.eduardogomes@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR 2º DISTRITO
Rua H, nº 162, Conjunto Eduardo Gomes.
CEP- 49100-000 São Cristóvão-SE.Tel.: (79)
996879645**

E-mail: conselho2distrito@hotmail.com

Acampamento Emília Maria;
Acampamento São Francisco; Aloque;
Caritá; Conj. Eduardo Gomes; Conj. José
Batalha de Góis; Conj. Lafayette Coutinho;
Conj. Luiz Alves I e II; Conj. Maria do
Carmo III; Conj. Santa Suzana; Invasão do
Maria do Carmo; Invasão Recanto dos
Idosos (Ponte do Rio Poxim); Jaçanã; Jardim
Rosa Elze; Jardim Universitário/Barreiro;
Madre Paulina; Lot. Cantinho do Céu –
Jardim Esperança; Lot. Jardim Loreto; Lot.
Nosso Lar (Quilombo); Lot. Recanto dos
Pássaros; Lot. Santa Luzia; Marcelo Déda;
Lot. Santo Inácio; Lot. Rosa do Oeste;
Paraguaizinho; Pov. Cabrita; Pov.
Camboatá; Pov. Várzea Grande; Rosa Maria;
Tijuquinha.

**CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CREAS SÃO CRISTÓVÃO.
Rua Pereira Lobo, nº 72, Centro Histórico
– CEP.: 49100-000 São Cristóvão –Sergipe**

**Tel.: (79) 99820-9879
3045-**

Email: creas.sc@hotmail.com

Referencia todo o município.

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO NOSSA
SENHORA DA VITÓRIA
Rua Messias Prado, nº 246, CentroHistórico
CEP.: 49100-000 São Cristóvão – Sergipe**

Tel.: (79) 99611-0354

Email: casadacrianca.sc@hotmail.com

Referencia todo o município.



**CENTRO DE REFERÊNCIA EM
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CRESAN**

**Praça Senhor dos Passos, nº 27, Centro
Histórico - CEP 49100-000. São Cristóvão-
SE**

Tel.: (79) 998839918

E-mail: salimentar.assc@gmail.com

Referencia todo o município.

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Rua Ivo do Prado, nº 55, Centro Histórico
- CEP 49100-000. São Cristóvão-SE. Tel.:
(79) 3045-4925
E-mail: secretariaexecutiva.sc@gmail.com

CASA DA COSTURA
Rua Cel. Erundino Prado, S/N, Centro
Histórico - CEP 49100-000. São Cristóvão-
SE.

Sede dos seguintes Conselhos:

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI);
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN);

Atende pessoas de todo o município.

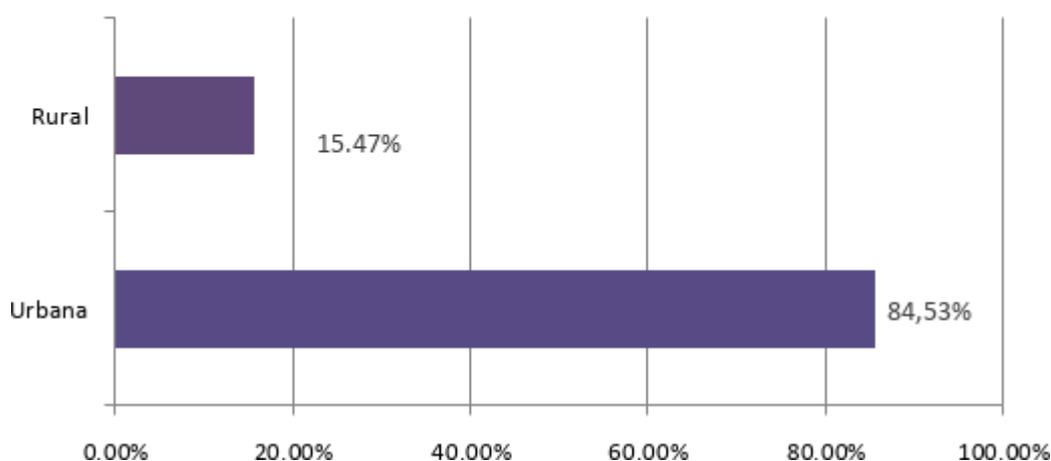
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

De acordo com as informações disponibilizadas pelo IBGE, em 2021 estimava-se que em São Cristóvão viviam 92.090 pessoas, apresentando um aumento de 13.226 habitantes em relação ao identificado no último Censo Demográfico realizado em 2010, que registrou uma população de 78.864 habitantes, com média de 180,52 habitantes por km².

Desses habitantes, o Censo de 2010 apresenta que 84,53% reside em área urbana e 15,47% em área rural.

Gráfico 21 – Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

POPULAÇÃO ABSOLUTA POR TIPO DE DOMICÍLIO



Essa configuração, apesar de ser reafirmada no Plano Diretor de São Cristóvão (Lei Municipal Nº 470, de 21 de dezembro de 2020), remete à uma discussão acerca da classificação das áreas no município. O que caracterizaria a localidade como rural ou como urbana.

Entretanto, ao observar os dados geográficos, percebe-se uma disparidade relevante entre os territórios de São Cristóvão, em algumas localidades se tem bairros muito desenvolvidos, principalmente os mais próximos à capital, e noutras ainda bastante incipientes no tocante ao saneamento básico, comércio, cobertura de serviços públicos, dentre outros serviços essenciais.

Ademais, de acordo com a organização territorial apresentada no Plano Diretor, São Cristóvão possui, geograficamente, áreas predominantemente rurais, porém a sua população está concentrada nas áreas urbanas.

Em relação a classificação por sexo, São Cristóvão apresenta uma população composta por 51% de mulheres e 49% de homens. Importa saber que essa denominação não abrange as categorias de identidade de gênero.

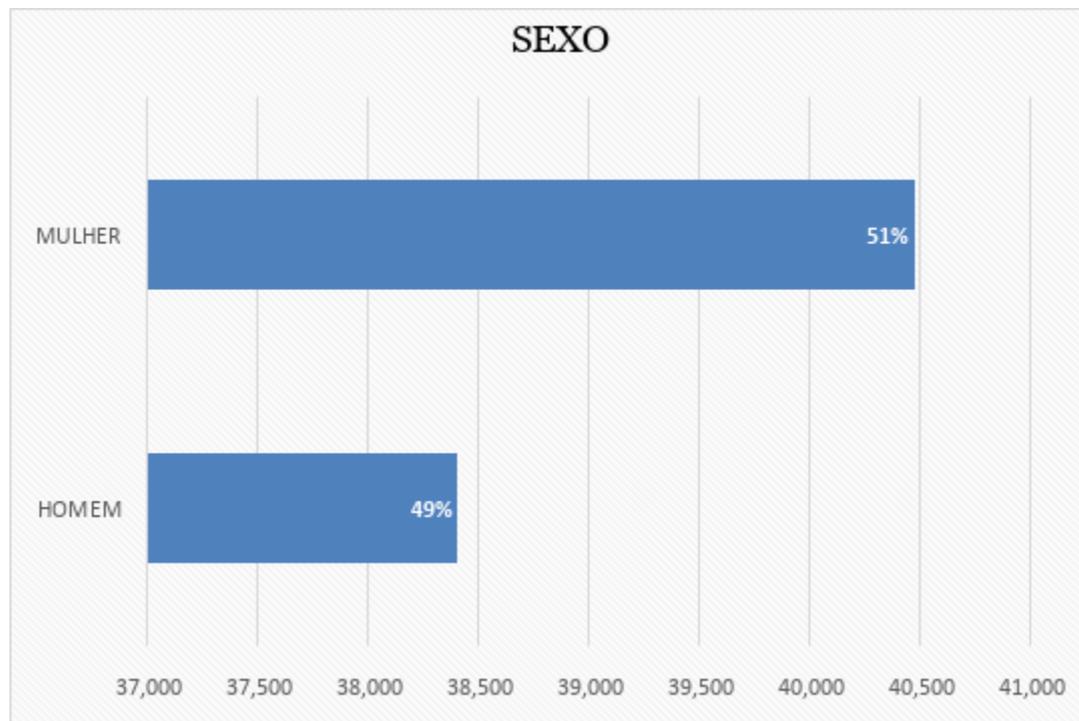


Gráfico 22 – Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

Dentro desses dados, apresenta uma população com perfil de faixa etária predominante entre 0 a 14 anos e de 25 a 39 anos, conforme dados a seguir:

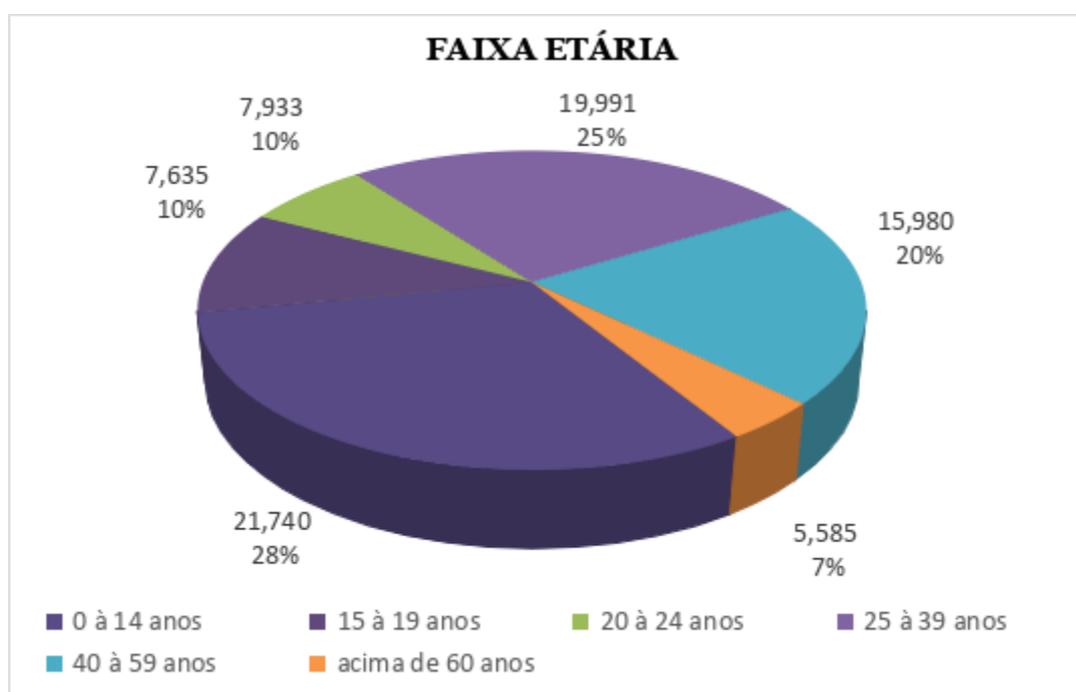


Gráfico 23 - Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

A distribuição por sexo, ao ser comparado entre as faixas etárias no gráfico abaixo, revela que

as mulheres são minoria ou estão equivalentes nas três primeiras faixas etárias e representam a maioria da população na faixa que compreende de 25 à acima de 60 anos.

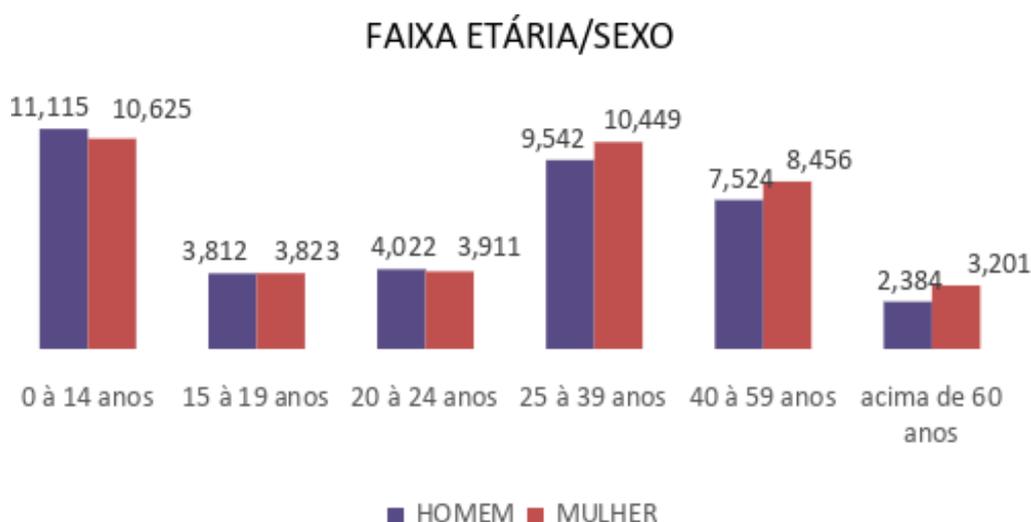


Gráfico 24 - Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010).

Considerando a visão cronológica da Organização Mundial de Saúde (OMS) tem-se “adolescência como a faixa etária dos 10 aos 19 anos de idade, considerando ainda, como juventude, o período que se estende dos 15 aos 24 anos, identificando adolescentes jovens (de 15 a 19 anos) e adultos jovens (de 20 a 24 anos)”. (OMS, grifos nossos).

Assim, observa-se que um terço da população do município é composta por crianças, adolescentes e jovens entre 0 a 19 anos de idade, totalizando 29.375 pessoas, o que corresponde a 37,25% da população.

Um dado importante a ser observado é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que está baseado no conceito de desenvolvimento centrado nas pessoas, e não apenas ao crescimento econômico. Este índice utiliza indicadores de três dimensões: longevidade, acesso à educação e renda. Em 2010, o IDHM de São Cristóvão era de 0.662, considerado médio na faixa de desenvolvimento humano e ocupando o terceiro lugar no ranking estadual, atrás apenas dos municípios de Aracaju, 0.770 e Nossa Senhora do Socorro, 0.664, sendo, porém, menor que o do estado de Sergipe, 0.665 e que o do país, 0,727.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 57,2% entre 2006 e 2010, como informa o

IBGE, passando de 315,9 milhões para 501,6 milhões. No entanto, ainda se manteve inferior ao índice do Estado que cresceu 58,2%.

Em 2014 o município registrou um PIB Per Capita de 9.165,29 mil/hab. Este indicador é importante pois revela o desenvolvimento econômico do município e a capacidade de promover benefícios aos seus cidadãos. No entanto, o PIB não considera o nível de desigualdade de renda da população, significando que o crescimento do PIB nem sempre vem acompanhado do crescimento da renda per capita da população.

SETORES ECONÔMICOS NO PIB EM 2010

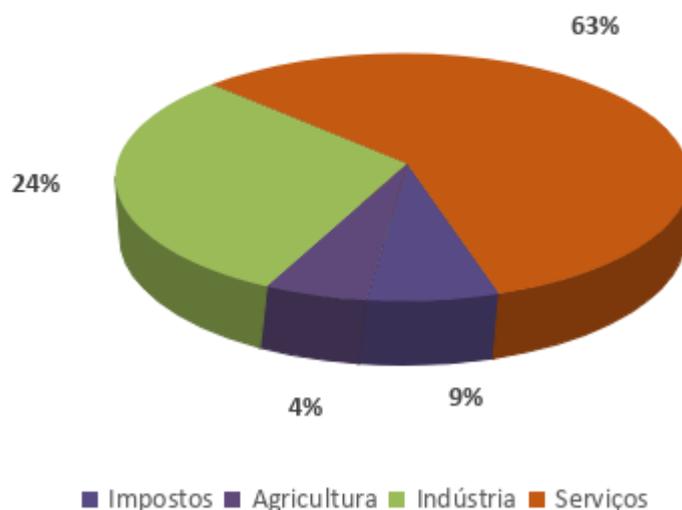


Gráfico 25 – Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano de 2013, a partir de informações extraídas do último censo demográfico em 2010, a renda per capita de São Cristóvão considerava o valor de R\$ 388,36 (Trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), menor que a do estado de Sergipe, R\$ 523,53 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) e menos da metade da renda per capita do Brasil, R\$ 793,87 (Setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

A renda per capita das pessoas extremamente pobres de São Cristóvão é inferior a R\$ 70,00 (Setenta reais) em 2010, representando 8,59% da população (6.774 habitantes) e o número de pessoas pobres, com renda per capita inferior a R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) no mesmo ano, representando 22,97% (18.115 habitantes). Outro dado extremamente preocupante é que 48% da população estava vulnerável à condição de pobreza.



Vale ressaltar que a participação dos repasses federais a partir de benefícios e programas de transferência de renda geridos pela Assistência Social, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF), impactaram em 2020 na receita das famílias com um total de R\$ 104.093.348,88 (cento e quatro milhões, noventa e três mil, trezentos quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Desse montante, R\$23.041.255,88 (vinte e três milhões, quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) foi repassado através do BPC, para os seus 1.868 beneficiários. Já o PBF, em 2020, repassou R\$81.052.093,00 (oitenta e um milhões, cinquenta e dois mil e noventa e três reais) beneficiando diretamente 11.774 famílias.

VULNERABILIDADE POR LOCALIDADE

São Cristóvão possui mais de 60 localidades contabilizadas por meio do Cadastro Único, entretanto, essa divisão ainda não contempla a realidade de cada bairro, que passou por uma reorganização recentemente e consta no Plano Diretor do município. Dessa forma, a adequação no sistema carece de tempo e da atualização cadastral da população.

Dentre as localidades existentes nos cadastros, foi possível identificar a seguinte informação de vulnerabilidade social e econômica:



LOCALIDADES DE SÃO CRISTÓVÃO-SE

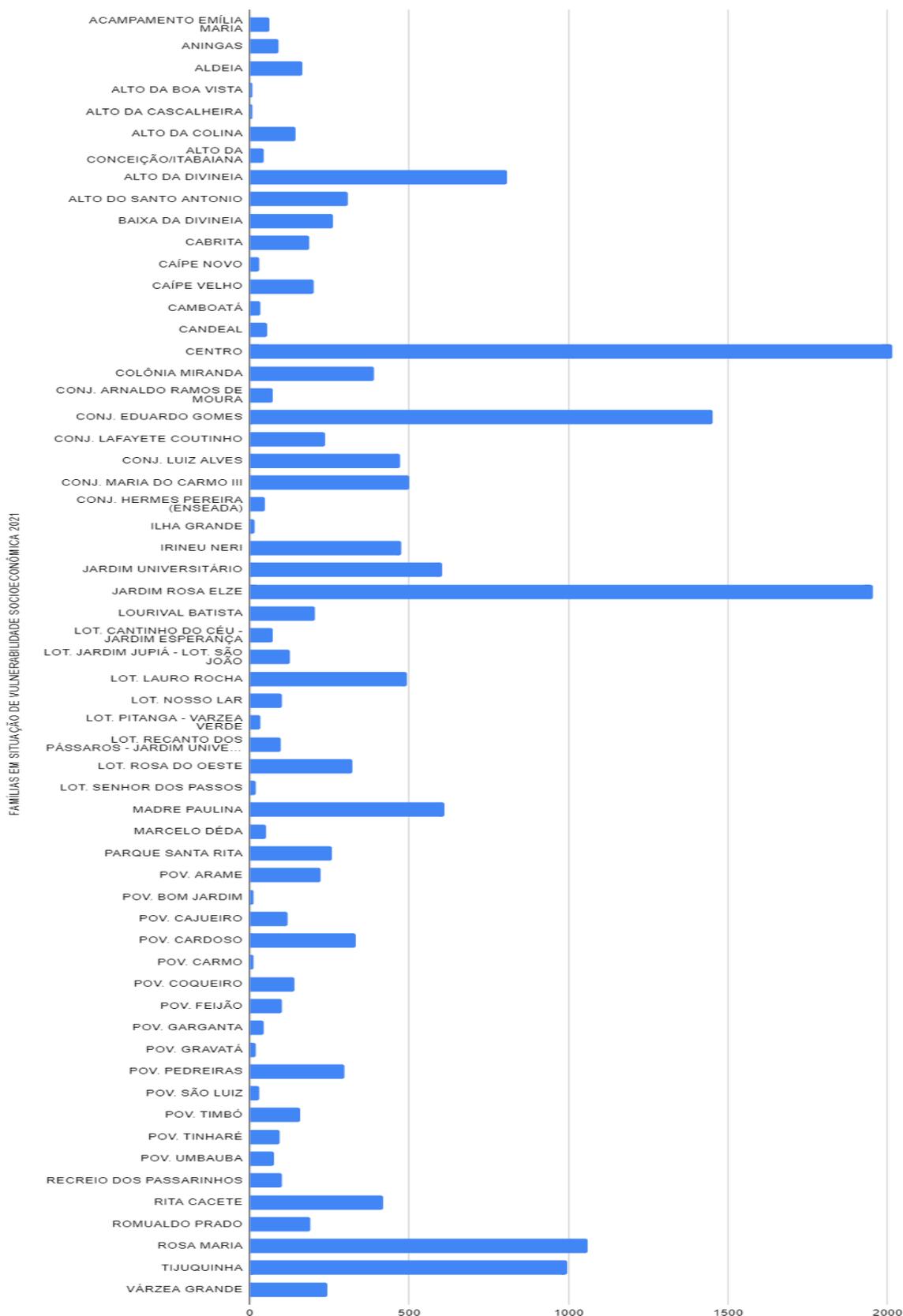




Gráfico 26 - Vulnerabilidade por Localidades. Fonte: Cadastro Único, 2021.



Dentre os bairros que apresentam os maiores números de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica (famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda - inferior a meio salário mínimo) são aqueles onde concentram o maior número de residências, ou seja, o Centro, Jardim Rosa Elze, Conjunto Eduardo Gomes, Rosa Maria, Tijuquinha, Alto da Divinéia, Madre Paulina, Jardim Universitário, Conj. Maria do Carmo III, Loteamento Lauro Rocha, Irineu Neri, Conj. Luiz Alves, Povoado Rita Cacete, Colônia Miranda, Alto Santo Antônio, Povoado Pedreiras, Baixa da Divinéia, Caípe Velho e Cabrita, nessa ordem.

Entretanto, esse fato não descarta o índice de vulnerabilidade dos demais bairros menos populosos das áreas suburbanizadas, visto que o município de São Cristóvão possui em sua área territorial inúmeros povoados e uma grande área considerada zona rural e carentes de serviços essenciais que garantam melhor qualidade de vida, como exemplificado no levantamento de informações realizado pelas equipes da Proteção Social Básica no item 10.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES

As diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social corroboram com as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, reiteradas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que concerne à descentralização política-administrativa, na participação popular, na primazia da responsabilidade do Estado e na centralidade na família.

São diretrizes deste Plano:

- Gestão territorial por área de abrangência das unidades dos CRAS, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as potencialidades de cada área, levantando as demandas para o planejamento, intervenção e a otimização dos recursos;
- Aprimoramento da gestão do SUAS com a organização, padronização e oferta dos serviços da rede socioassistencial dentro das normativas vigentes, visando a qualidade e articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais oferecidos aos usuários da Política de Assistência Social enquanto direito de cidadania;
- Intersetorialidade por meio de ações integradas das diferentes políticas públicas e instâncias de controle social, para deliberação, desenvolvimento e acompanhamento das



atividades, visando romper com ações fragmentadas e focalizadas, possibilitando atender as demandas existentes em sua totalidade de forma articulada;

- Constituição da gestão do trabalho, possibilitando a qualificação dos recursos humanos, por meio de capacitação continuada aos trabalhadores, gestores e conselheiros, evitando a precarização das ações, com adequação das equipes de trabalho conforme normativas vigentes e especificidades dos serviços, programas e projetos, acompanhando as mudanças e avanços ocorridos na Política de Assistência Social;

- Publicização dos direitos sociais, órgãos de defesa e participação social, possibilitando o conhecimento dos direitos pelos usuários, estabelecendo e fortalecendo mecanismos de participação e controle na dinâmica do cotidiano dos atendimentos, atividades e eventos realizados pela Política de Assistência Social.

Tais diretrizes devem nortear todas as ações planejadas pelas equipes gestoras, das áreas abrangidas pela Política de Assistência Social e demais políticas intersetoriais que são executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), durante a vigência deste Plano.

E priorizar, assim, a população usuária no que concerne à garantia de direitos e proteção social, pensando, principalmente na realização de ações estratégicas que impactem positivamente na qualidade de vida das pessoas e famílias, corroborando para a saída das situações de risco e vulnerabilidades sociais e econômicas.

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS Objetivo Geral:

Organizar, regular e nortear a execução da Política de Assistência Social em São Cristóvão, no quadriênio de 2022 a 2025, na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, bem como as demais políticas operacionalizadas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST.

Objetivos Específicos:



- Garantir a oferta qualificada dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco social;
- Organizar e fortalecer a Rede Socioassistencial, garantindo a destinação de recursos financeiros que atendam às necessidades do município;
- Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices socioterritoriais das situações de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, que incidem sobre famílias /pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença e ao agravamento e superação de situações de violências, riscos e vulnerabilidades sociais;
- Garantir aos usuários da Política Municipal de Assistência Social o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações, de modo a possibilitar a leitura da relação entre o que fora planejado e o resultado alcançado.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios.

O plano segue a definição de indicadores para a execução da Política de Assistência Social, que permitirão a análise dos resultados das ações desenvolvidas, e de instrumentos capazes de possibilitar a mensuração dos dados. Além do acompanhamento e fiscalização realizado pelos órgãos de controle social.

FONTES DE FINANCIAMENTO

A gestão financeira da SEMAS está pautada na aplicação dos recursos de acordo com os princípios da administração pública, considerando as especificidades das políticas desenvolvidas e suas legislações. Esse trabalho é realizado a partir de um sistema (Contábil) que, dentre outras coisas, permite a sistematização e análise da execução financeira da secretaria. No que se refere aos recursos financeiros que possibilitam as ações das Políticas Públicas desta secretaria, suas fontes são Recursos Próprios, Repasse do Governo Federal e Repasse do Governo Estadual.

No que se refere aos recursos referentes à operacionalização da Política de Assistência Social no

município,

ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social possui vigência de 04 (quatro anos) contados a partir do ano seguinte do início de uma gestão pública municipal, seguindo o Plano Plurianual. Nesse caso, este Plano apresenta-se para vigência no período que corresponde ao quadriênio de 2022 a 2025.

SAÚDE

DIRETRIZES , OBEJTIVOS, METAS E INDICADORES

Após o caminho percorrido na construção do presente PMS de São Cristóvão (SE), apresenta-se a seguir as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) pactuados para o município no período de 2022a 2025. Destaca-se que foram definidos 22 diretrizes, 56 objetivos e 216 metas com seus conjuntos de indicadores correlatos, sendo organizados a partir dos Eixos pré-estabelecidos na fase preparatória do PMS: Eixo Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Eixo Cuidando em Redes e Eixo QualificaSUS.

- O Eixo Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde é formado a partir da perspectiva de qualificação dos serviços, do trabalho e da assistência na Atenção Primária, sendo composto por três diretrizes: a primeira, voltada para as UBS e sua composição de profissionais e assistência ofertada, a segunda, referente à assistência farmacêutica, e a terceira, à vigilância em saúde.

- O Eixo Cuidando em Redes é composto por diretrizes voltadas à assistência especializada e ao cuidado em uma rede integrada. A primeira diretriz refere-se aos serviços e assistência especializada ambulatorial e hospitalar, a segunda refere-se à atenção psicossocial e a terceira ao cuidado com Práticas Integrativas e Complementares nos três níveis de atenção.

- O Eixo QualificaSUS é formado a partir de duas diretrizes voltadas à consolidação da Educação Permanente em Saúde, em sua perspectiva de qualificação do processo de trabalho na gestão e na assistência e da educação na saúde, além do fortalecimento do controle social.

As DOMI são utilizadas a fim de orientar a organização do que se pretende realizar ao longo da vigência deste PMS. As Diretrizes representam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e



prioritárias, devendo ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços de saúde, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. Os Objetivos expressam resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações, comunicando os aspectos da realidade que serão submetidos a intervenções diretas, de modo a agregar um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. As Metas são medidas para alcançar os Objetivos, de modo que um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta devido à relevância destas para o seu alcance, ao mesmo tempo em que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados. Os Indicadores, por sua vez, representam um conjunto de parâmetros que permite mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta, devendo ser passíveis de apuração periódica, a fim de possibilitar a avaliação da intervenção (BRASIL, 2016).

Ressalta-se a imprescindibilidade de articulação entre o PMS e o Plano Plurianual (PPA 2022-2025). O PPA é um instrumento de planejamento elaborado a cada quatro anos que define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas relacionadas aos programas de duração continuada (BRASIL, 1988). O período de elaboração e de execução do PPA é semelhante ao período do PMS, aspecto que confere a característica de articulação entre esses instrumentos de planejamento. Desse modo, a articulação do PMS com o PPA possibilita a associação das metas programadas com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários expressos no Plano Plurianual (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, 2021).

DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO

Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

META: Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de cobertura populacional estimada de equipes de Estratégia de Saúde da Família	-Realização de Concurso Público para complementar e ampliar as equipes;	SMS DPGSUSDAF Diretoria de Gestão do Trabalho	2714 - Realização de concurso público

META: Manter a proporção de unidades de saúde com acesso à informatização				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%		-Aquisição de computadores para todos os ambientes das unidades de saúde;		

				<p>Percentual de Unidades de Saúde com acesso à informatização</p>	<p>-Aquisição de tablets para todosos Agentes Comunitários de Saúde;</p> <p>-Realização de atividades de educação permanente para qualificar o uso do eSUS-APS(PEC);</p> <p>-Monitorar dados do programa Informatiza através do e-Gestor AB.</p>	<p>DPGSUS</p> <p>Coordenação de Tecnologias da Informação</p>	<p>2701 - Subsidiarias equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
--	--	--	--	--	--	---	--

META: Adequar Unidade Básicas de Saúde com mobiliários e equipamentos necessários a cada ambiente				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5	5	5	5	<p>Nº de Unidades básicasde saúde adequadas com mobiliário e equipamentos necessários a cada ambiente</p>	<p>-Levantamento anual de mobiliários e equipamentos necessários por ambiente nas unidades básicas de saúde;</p> <p>-Captação, via emenda parlamentar, de recursos destinados à aquisição de materiais permanentes;</p> <p>-Aquisição de materiais permanentes.</p>	<p>SMS DPGSUS DAF</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da famíliaem suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>

META: Construir Unidades Básicas de saúde no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	2	2	1	Nº de unidades de saúde construídas	- Construção e implantação de Unidades Básicas de Saúde nos bairros: Rosa Maria, Tijuquinha, Luiz Alves, Lauro Rocha, Parque Santa Rita e Marcelo Déda.	SMS DIVAS DPGSUS DAF COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Requalificar Unidades Básicas de saúde no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	2	2	1	Nº de unidades de saúde requalificadas	-Readequação de unidades de saúde conforme padronização do Ministério da Saúde.	SMS DIVAS DPGSUS DAF COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Qualificar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde

META: Implantar agendas parametrizadas nas UBS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de UBS com agendas parametrizadas implantadas	- Implementação das agendas estruturadas parametrizadas nas UBS; -Monitoramento e avaliação dos indicadores da ESF.	SMS DIVASCOAP	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Fortalecer e estruturar através de ações o Apoio Institucional na Atenção Primária à Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5	-	-	-		-Estabelecer através de portaria o Apoio Institucional da Atenção primaria em Saúde;		

				<p>Número de ações realizadas</p>	<p>-Realizar processos de qualificação dos apoiadores da atenção primária;</p> <p>- Organizar processos de trabalho das equipes de atenção primária através de lógica de acompanhamento e intervenção do Apoio Institucional;</p> <p>-Elaborar instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das equipes de atenção primária através do Apoio Institucional;</p> <p>-Realizar seminário anual com o relato de experiências exitosas descritas através da estratégia de Apoio Institucional;</p>	<p>SMS DIVAS</p> <p>COAPS DPGSUS</p> <p>DGTES</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
--	--	--	--	-----------------------------------	--	---	--

META: Manter UBS com mapa georreferencial atualizado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de equipes com Atualização de mapa georreferenciado com divisões de territórios sanitários incluídas no e-SUS Território (macroáreas, áreas e microáreas);	<ul style="list-style-type: none"> -Atualizar a divisão dos macroterritórios no mapa georreferenciado anualmente; -Atualizar possíveis alterações no e-SUS Território; -Inclusão do mapa de uso e ocupação nos mapas georreferenciados; -Utilização dos mapas georreferenciados para avaliação epidemiológica do território (mapa de calor). 	<p>SMS DIVAS COAPS</p> <p>DPGSUS</p> <p>Coordenação de Georreferenciamento</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Implantar Colegiado Gestorem todos os Macroterritórios				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	-	-	-	Percentual de macroterritórios com Colegiado Gestor instituído	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de calendário regular; -Estabelecimento de fluxo de gestão compartilhada; -Elaboração de método de compartilhamento e discussão dos processos de trabalho. 	<p>SMS DIVAS COAPS</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Estabelecer agenda de qualificação através de atividades de educação permanente os trabalhadores de saúde da APS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
25%	50%	75%	100%		<ul style="list-style-type: none"> -Planejamento de educação permanente conforme necessidades das equipes e validação do Apoiador Institucional em carga horária disponibilizada (4h/semanais) aos profissionais com jornada de 40h semanais; 	<p>SMS</p>	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

				Percentual de trabalhadores das Equipes de Saúde da Família qualificados	-Inserção de atividades de educação permanente planejadas em agenda estruturada da equipe; -Enviar planejamento à Coordenação de Estratégia de Saúde da Família com assinatura do Apoiador Institucional e Gerência da unidade; -Enviar comprovação da realização de atividades de educação permanente à Coordenação de Estratégia de Saúde da Família;	COAPSDGTES	
--	--	--	--	--	---	------------	--

META: Qualificar através de atividades de Educação Permanente os gerentes da APS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de gerentes que participaram de atividades de educação permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de curso de qualificação para gerenciam todas as Unidades Básicas de Saúde; - Participação em eventos voltados a temáticas da APS; - Organização de estratégias de identificação de necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe; - Participação em reuniões de equipe; - Implantação de diretrizes e normas com base na PNAB. 	SMS COAPS DGTES	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Ampliar Unidades de Saúde cobertas por Serviço Social				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
4	8	12	-	Nº de UBS com o serviço social implantado	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de Concurso Público para contratar assistentes sociais; - Realização de atividades de Educação Permanente para integrar os profissionais às equipes de referência; 	SMS DPGSUS; DAF	2714 - Realização de concurso público

Objetivo: Qualificar a atenção às urgências na Atenção Primária

META: Qualificar os trabalhadores da Atenção Primária em relação às urgências				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

25%	50%	75%	100%	<p>Porcentagem de trabalhadores da Atenção Primária qualificados</p>	<p>-Classificação de risco implantada e implementada na Atenção Básica;</p> <p>-Qualificação dos trabalhadores das unidades de saúde em relação à classificação de risco e ao cuidado às urgências;</p> <p>-Requalificação das salas de observação das unidades de saúde;</p> <p>-Garantia de equipamentos e insumos para a realização de procedimentos de urgência;</p>	<p>SMS DPGSUSCOAPS</p> <p>DIVAS DGTES</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
-----	-----	-----	------	--	--	---	--

META: Realizar matriciamento técnico nos encaminhamentos realizados para a Urgência				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de matriciamentos realizados entre a atenção primária e de urgência	- Elaborar agenda de matriciamento entre a atenção primária e especializada nos territórios; - Realizar matriciamento de acordo com pactuação entre as equipes.	SMS DIVAS COAPS DGTES	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Aumentar o número de atendimentos às urgências na Atenção Básica				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	31%	60%	100%	Percentual de atendimento às urgências na Atenção Básica	- Classificação de risco implantada e implementada na Atenção Básica; - Qualificação dos profissionais.	SMS DPGSUSCOAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

DIRETRIZ: APRIMORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MANEIRA A AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade

META: Manter cobertura de Equipes de Atenção Primária Prisional				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de cobertura de Equipes de Atenção Primária Prisional mantidas	-Manutenção e habilitação das Equipes de Atenção Primária Prisional; -Constituição de uma comissão intersecretorial para acompanhamento da execução da política em São Cristóvão (SMS, SES, SEJUC).	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS SES SEJUC	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Qualificar processo de trabalho dos trabalhadores das Equipes de Atenção Primária Prisional				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%		-Fortalecer através de atividades de Educação Permanente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no sistema Prisional;	SMS	

				<p>Percentual de profissionais qualificados</p>	<p>-Inserção de atividades de educação permanente planejadas em agenda estruturada da equipe;</p> <p>-Realização de seminário anual com a discussão do tema;</p> <p>-Participação em eventos, capacitações, seminários e congressos referentes à temática da atenção integral às pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>DIVAS COAPS DPGSUS DGTES</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
--	--	--	--	---	---	-------------------------------------	--

META: Manter Equipes de Atenção Primária Prisional cobertas por Apoio Institucional				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de equipes cobertas pelo Apoio Institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de processos de trabalho das equipes de atenção primária; - Planejamento, monitoramento e avaliação das equipes de atenção primária; - Apoio às ações das equipes; - Apoio às ações intersetoriais das equipes de atenção primária; - Apoio aos processos participativos de gestão e estimular o controle social; - Apoio à construção de relações democráticas cooperativas e dialógicas; - Descrição da função apoio institucional com a mesma redação dos documentos oficiais do Ministério da saúde; - Realização de processos de qualificação dos profissionais da atenção primária; 	<p>SMS DIVAS COAPS</p> <p>DPGSUS</p> <p>Coordenação da Política de Educação Permanente em Saúde</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar cadastro territorial do COPEMCAN				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

30%	50%	70%	80%	Percentual internos cadastrados	<p>-Organização de comissão entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária para organização de ações estratégicas para cadastramento e atualização de cadastro de internos;</p> <p>-Realização de atividades de educação permanente com agentes penitenciários sobre fluxo de cadastramento de internos;</p>	<p>SMS DIVAS COAPS</p> <p>DPGSUS</p> <p>Coordenação da Política de Educação Permanente em Saúde</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde
-----	-----	-----	-----	---------------------------------	--	---	---

META: Implantar protocolos de doenças mais prevalentes no COPEMCAN				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
	100%	-	-	Protocolos de Hanseníase, Tuberculose e IST implantados e implementados	<p>-Construção coletiva dos protocolos clínicos tendo como referência os protocolos do Ministério da Saúde;</p> <p>-Organizar comissão entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, Programa Prisão Livre de Tuberculose para organização de ações estratégicas para ampliação de diagnóstico precoce e tratamento de Hanseníase, Tuberculose e IST.</p> <p>-Qualificar trabalhadores da saúde sobre as temáticas;</p> <p>- Realização de atividades educativas com agentes penitenciários sobre as temáticas;</p> <p>-Realização de atividades educativas de prevenção as infecções por Tuberculose, Hanseníase e IST;</p>	<p>SMS DIVAS COAPS</p> <p>Coordenação da Política de Educação Permanente em Saúde</p>	



META: Investigar os casos novos de Tuberculose e Hanseníase no COPEMCAN				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

100%	100%	100%	100%	Proporção de investigação de notificações de casos novos de Tuberculose e Hanseníase	-Organizar comissão entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária para organização de ações estratégicas para cadastramento e atualização de cadastro de internos; -Realizar atividades de educação permanente sobre as temáticas supracitadas com profissionais da saúde e agentes penitenciários	SMS DIVAS COAPS Coordenação da Política de Educação Permanente em Saúde	
------	------	------	------	--	--	--	--

META: Aumentar o número de ações no COPEMCAN com foco no combate ao feminicídio e misoginia e na Lei Maria da Penha				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
4	4	4	4	Nº de ações realizadas	-Elaborar agenda de ações educativas no COPEMCAN com foco no combate ao feminicídio, misoginia e Lei Maria da Penha; -Qualificar trabalhadores da saúde quanto a Lei Maria da Penha; -Realizar atividades educativas com policiais penitenciários; -Realizar ações educativas com internos sobre a Lei Maria da Penha e combate à misoginia e feminicídio.	COAPS DIVAS Coordenação Ações Estratégicas Coordenação de EPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Fortalecer o Programa Saúde na Hora no município

META: Manter o Programa Saúde na Hora				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

6	6	6	6	Número de Unidades contempladas com o Programa Saúde na Hora habilitadas	-Monitoramento dos indicadores essenciais das ESFe Unidades de Saúde participantes do programa Saúde na Hora; -Avaliação dos indicadores de monitoramento para avaliar cobertura qualidade dos serviços ofertados;	DIVAS DPGSUS	COAPS	2702 - Manter ações estratégicasna Atenção Primária à Saúde
---	---	---	---	--	---	---------------------	-------	---

Objetivo: Promover estratégias de promoção de práticas corporais e atividade física no município

META: Ampliar o nº de polos do Programa Academia da Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

	1	1	1	Nº de polos da Academia da Saúde implantados e habilitados	-Captar recursos para implantar polos do Programa Academia da Saúde via emenda parlamentar; -Habilitar polos; -Elaborar estratégias de monitoramento de produção de atividades dos polos;	DPGSUS COAPS DIVAS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
--	---	---	---	--	---	---------------------------	--

META: Habilitar pólos do Programa Academia da Saúde para recebimento de custeio do governo federal				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	2	3	5	Número de pólos habilitados	-Solicitar via SAIPS custeio mensal para pólos do Programa Academia da Saúde no município previsto; -Realizar atividades requisitadas após aprovação do custeio para garantir manutenção dos pólos no município;	DPGSUSCOAPS DIVAS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Adequar de espaços públicos intersetoriais existentes para a promoção de práticas corporais e atividade física				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	1	2	1	Espaço intersetorial adequado por macroterritório	-Mapear espaços públicos com possibilidade de estruturação para a realização de atividade física dentro dos macroterritórios; -Criação de um grupo de trabalho intersetorial para mapeamento e adequação de espaços (esportes, infraestrutura, cultura, meio ambiente, agricultura, educação); -Captação de recursos para requalificar os espaços públicos intersetoriais.	SMS DPGSUS DAF DIVAS COAPS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Credenciar, via Ministério da Saúde, o custeio para manutenção das atividades dos polos de academia da saúde implantados no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	1	1	1	Nº de polos da Academia da Saúde do município custeados pelo Ministério da Saúde	-Envio de solicitação formal via sistema indicado pelo Ministério da Saúde	DPGSUSCOAPS DIVAS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Fortalecer a estratégia de promoção à saúde através das práticas corporais e atividades físicas				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5	5	5	5	Número de ações realizadas	<p>-Buscar, via Instituições de Ensino Superior, a qualificação para as equipes do Programa Academia da Saúde no município;</p> <p>-Integrar as equipes da Academia da Saúde com as equipes da Estratégia de Saúde da Família através de reuniões de matriciamento;</p> <p>-Identificar problemas de saúde predominantes no território e elaborar atividades físicas com base no diagnóstico epidemiológico;</p> <p>-Elaborar atividades físicas para público que não apresenta condições clínicas, com foco na promoção de saúde e prevenção de doenças;</p> <p>-Promover práticas corporais e atividades físicas com base na intergeracionalidade.</p>	DPGSUSCOAPS DIVAS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Promover estratégias de promoção da saúde, prevenção de agravos e cultura de paz através do Programa Saúde na Escola

META: Acompanhar os Educandos cobertos pelo PSE – Componente Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

9.947	9.947	9.947	9.947	Nº de educandos pactuados no PSE	- Realização de triagens de educandos nas escolas por profissionais de saúde e educação; -Sensibilizar profissionais da ESF para avaliação da saúde bucal, antropométrica, ocular e nutricional dos educandos, para fins de tomada de decisão na rede;	SMS DPGSUS DAF DIVAS COAPS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
-------	-------	-------	-------	----------------------------------	---	-----------------------------------	--

META: Realizar atividades de Promoção da Saúde e Prevenção de agravos nas escolas				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
6	6	6	6	Nº estratégias de promoção da saúde e prevenção desenvolvidas nas escolas	-Promover as Práticas Corporais e Atividade Física nas Escolas; -Promover a Alimentação Saudável; - Desenvolver ações focadas na Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas; - Promoção da Saúde Reprodutiva; -Prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais;	SMS DPGSUS DAF DIVAS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

					- Promoção da Cultura da Paz e Prevenção das Violências.	COAPS	
--	--	--	--	--	--	-------	--

META: Qualificar Profissionais da Educação e da Saúde em relação ao Programa Saúde na Escola				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

4	4	4	4	Nº de ações realizadas	<p>-Qualificação de Profissionais de Jovem sobre temáticas da saúde;</p> <p>-Promover ações de educação em saúde na escola;</p> <p>-Elaborar e executar oficinas de educação em saúde com a comunidade escolar;</p> <p>-Incentivar a utilização da Caderneta de Saúde dos Adolescentes nas ações de educação em saúde;</p>	<p>SMS DPGSUS DAF</p> <p>DIVAS COAPS</p>	<p>2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde</p>
---	---	---	---	------------------------	--	--	---

Objetivo: Fortalecer a intersetorialidade entre Saúde, Educação e Assistência Social através das ações em saúde do Programa Auxílio Brasil

META: Aumentar a proporção da cobertura das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	70%	80%	95%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	<p>- Qualificar profissionais da ESF sobre o acompanhamento das condicionalidades do programa;</p> <p>- Qualificar os processos de avaliação e monitoramento, à nível de gestão, do cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa;</p> <p>- Estimular e mobilizar as famílias para cumprimento das ações previstas no município por meio de estratégias de educação em saúde.</p>	SMS DIVAS COAPS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Implementar a Política de Alimentação e Nutrição no município



META: Aumentar percentual de produção mensal de marcadores de consumo alimentar na APS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

30%	40%	50%	60%	<p>Percentual de pessoas cadastradas no PEC com marcadores alimentares avaliados no ano</p>	<p>- Realizar atividades de educação permanente com as equipes com objetivo de qualificar o registro e monitoramento dos indicadores de alimentação e nutrição;</p> <p>- Promover ações de educação em saúde sobre a conscientização de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis no município e de prevenção de distúrbios e doenças nutricionais;</p> <p>Criação de instrumentos para acompanhar a implementação da Política de Alimentação e Nutrição no município.</p>	SMS DIVAS COAPS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
-----	-----	-----	-----	---	---	-----------------	--

META: Promover a segurança alimentar e nutricional de maneira intersetorial				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
3	3	3	3	Número de ações realizadas	<p>- Organizar comissão intersetorial de segurança alimentar e nutricional na saúde;</p> <p>- Articular com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;</p> <p>- Realizar ações com base na realidade sociodemográfica;</p>	SMS DIVAS COAPS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

DIRETRIZ: QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população à atenção em saúde bucal

META: Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
79%	87%	93%	100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar junto ao Ministério da Saúde o cadastramento das novas equipes; Ampliar nº de ESB; 	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Adquirir e implantar consultório móvel odontológico				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Consultório Móvel implantado	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar projeto de credenciamento; Solicitar credenciamento ao Ministério da Saúde; Implantar Consultório Móvel 	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Implantar especialidades odontológicas no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Consultório de especialidades odontológicas implantado no município	<ul style="list-style-type: none"> Adquirir materiais e equipamentos através de licitação; Contratação de recursos humanos; Realizar atividades de EPS para fortalecer a integração entre as ESBE as ESF. 	SMS CODIVAS COAPS DAF Coordenação de Educação Permanente	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Aumentar o acesso aos tratamentos odontológicos em relação ao ano anterior				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

6.700	7.000	7.300	7.500	Nº de primeiras consultas odontológicas programáticas	- Ampliar nº de ESB; - Ampliar nº de vagas para tratamentos odontológicos; - Adquirir materiais e equipamentos através de licitação; - Realização de atividades de Educação Permanente para as ESB;	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
-------	-------	-------	-------	---	--	---------------------------------	--

META: Ampliar a proporção de ações preventivas, curativas e de promoção de saúde bucal				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
10%	10%	10%	10%	Proporção de atividades coletivas (educativas, preventivas/curativas) realizadas no município em relação ao ano anterior	- Realizar acolhimento em Saúde Bucal com estratificação de risco; - Realização de atividade de EPS com as ESB visando a qualificação das ações do PSE; - Realização de atividades educativas com profissionais da Educação em relação ao cuidado em saúde bucal; - Aquisição de materiais e equipamentos para a realização de atividades coletivas;	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Acompanhar o nível de flúor da água dispensada para a população em articulação com a Vigilância Sanitária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

100%	100%	100%	100%	Percentual de relatório de análises de água de consumo humano emitidos pela DSO e SAAE realizadas	-Articulação com a Vigilância Sanitária; -Monitoramento dos relatórios; -Elaboração de instrumento para acompanhamento dos níveis de flúor na água fornecida à população.	SMS CODIVAS COAPS COVISA	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
------	------	------	------	---	---	-----------------------------	--

META: Ampliar estratégias de prevenção e controle do Câncer Bucal no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

10%	10%	10%	10%	Proporção de ações estratégicas voltadas à prevenção e ao controle do câncer bucal realizadas no município em relação ao ano anterior	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar acolhimento em Saúde Bucal com estratificação de risco; - Realização de atividades de educação permanente com os profissionais das ESF; - Traçar perfil epidemiológico do câncer bucal no município; - Qualificação do registro de vigilância em saúde bucal no e-SUS PEC; - Realização de ações de detecção precoce do câncer bucal no município; 	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
-----	-----	-----	-----	---	---	-----------------------------	--

META: Implantar aparelhos de raio x nos consultórios odontológicos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de Consultórios odontológicos com aparelhos de raio x implantados	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição dos equipamentos através de licitação; - Implantação de aparelhos de raio x nos consultórios odontológicos do município; 	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar ações de escovação supervisionada no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5%	10%	15%	20%	Percentual de cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento de espaços físicos dentro das unidades de saúde com capacidade para realização de escovação supervisionada; - Aquisição de escovódromos móveis e kits de higiene bucal; - Mapeamento de espaços sociais nos territórios para realização de atividades coletivas de escovação supervisionada; 	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde



					- Elaboração e divulgação de Manual de Ações de Promoção em Saúde Bucal;	
--	--	--	--	--	--	--

META: Requalificar consultórios odontológicos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

	1	1	1	Nº de consultórios odontológicos readequados	-Readequação de consultórios odontológicos conforme padronização do Ministério da Saúde; - Adquirir equipamentos periféricos odontológicos	SMS CODIVAS COAPS DPGSUS	2702 - Manter ações estratégicas na Atenção Primária à Saúde
--	---	---	---	--	---	-----------------------------	--

DIRETRIZ: IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO

Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços da assistência farmacêutica

META: Ampliar cobertura de equipes de saúde com assistência farmacêutica integrada				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	50%	75%	100%	Percentual de UBS com farmacêuticos integrados	-Realizar Concurso Público para aumentar o número de profissionais farmacêuticos na Atenção Primária	DPGSUSDAF	2714 - Realização de concurso público

META: Adequar a estrutura física das farmácias				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	2	1	1	Nº de farmácias com estruturas físicas requalificadas	-Captar recursos via emenda parlamentar para requalificação de farmácias; -Elaborar projeto de requalificação das farmácias;	DPGSUS DIVAS COAPS CAF	2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica

META: Implantar e implementar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	CAF implantado	-Elaborar projeto de implantação do CAF; -Captar recursos via emenda parlamentar; -Implantar prédio do CAF no município; -Implementar processos de trabalho do CAF;	DPGSUS DAF	

Objetivo: Assegurar o acesso da população aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos-REMUME

META: Implantar Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, tendo como base a situação epidemiológica do território				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	REMUME atualizada	<ul style="list-style-type: none"> - Instituir comissão de farmácia e terapêutica para revisão da implantação de REMUME; - Instituir através de portaria o REMUME; - Realizar programação local com cada equipe de saúde da família; - Publicar anualmente Relação Municipal de medicamentos essenciais – REMUME - Manter distribuição de medicamentos com base na REMUME atualizada; 	DPGSUSDIVAS COAPS CAF	2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica

Objetivo: Aprimorar o processo de trabalho e promover o aperfeiçoamento dos profissionais na assistência farmacêutica

META: Qualificar os profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos através de ações de educação permanente				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
80%	90%	95%	100%	Percentual de profissionais responsáveis pela entrega de medicamentos qualificados	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar ações de educação em serviço sobremáticas voltadas à qualificação do cuidado farmacêutico; - Promover a educação continuada de profissionais farmacêuticos e que dispensam medicamentos; - Implantar atendimento clínico farmacêutico com estabelecimento de consultas individuais e compartilhadas. 	CAFEPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Implantar e implementar protocolos de gestão da assistência farmacêutica				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

1	2	2	1	Protocolos de gestão da assistência farmacêutica implementados	-Elaborar protocolos das etapas de gestão farmacêutica (programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e descarte); - Elaborar protocolos de prevenção de perda por validade e POPs; -Qualificar profissionais quanto às etapas de gestão farmacêutica nas UBS;	CAF COAPS DPGSUS Coordenação de Educação Permanente em Saúde	2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica
---	---	---	---	--	---	---	---

META: Adequar o mobiliário e o espaço das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
4	5	5	4	Nº de farmácias com materiais permanentes e equipamentos adquiridos	-Disparar e acompanhar licitação de materiais permanentes necessários para os serviços; -Captação, via emenda parlamentar, recursos destinados à aquisição de materiais permanentes; -Aquisição de materiais permanentes (geladeira, ar condicionado, estantes, computadores);	DPGSUS DAF	2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica

META: Implantar Política de gestão do almoxarifado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Política de gestão do almoxarifado implantada	- Elaboração da política de gestão do almoxarifado; -Realização de atividades de EPS com profissionais do almoxarifado e envolvidos com logística de medicamentos e insumos;	DIVASEPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

Objetivo: Implementar a Farmácia Viva no município de maneira integrada com a Atenção Primária

META: Implantar ponto de produção de fitoterápicos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

1	-	-	-	Ponto de produção de insumos fitoterápicos implantado	- Captação, recursos destinados à readequação do espaço físico do programa; -Readequação do ponto de produção programa farmácia viva; -Inclusão das plantas produzidas no REMUME	DIVAS EPS CAF	2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica
---	---	---	---	---	--	-----------------------------	---

META: Sensibilizar e qualificar os profissionais da APS para a orientação e prescrição de fitoterápicos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
40%	60%	80%	100%	Percentual de profissionais da APS sensibilizados quanto à orientação e prescrição de fitoterápicos	<p>- Realização de atividades de EPS com profissionais da Atenção Primária sobre orientação e prescrição de fitoterápicos;</p> <p>- Distribuição de materiais educativos e informativos sobre medicamentos fitoterápicos nas UBS;</p> <p>- Realização de atividades de educação em saúde sobre o uso adequado de fitoterápicos e relação com alopatícos;</p>	COAPSDIVAS EPS	2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica

META: Elaboração de elenco das plantas medicinais e/ou fitoterápicos do programa farmácia Viva				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Elenco de plantas medicinais e fitoterápicos elaborado	<p>- Elaborar elenco das plantas medicinais e/ou fitoterápicos do programa farmácia viva do município;</p> <p>- Distribuir material para profissionais da APS;</p>	CAF Coordenação de EPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

9.1

EIXO CUIDANDO EM REDES

DIRETRIZ: PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE RELACIONADAS À PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, INDIVIDUAIS E COLETIVOS, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município com base na realidade territorial epidemiológica do município

META: Requalificar estrutura física da Rede de Frio				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1			Rede de Frio com estrutura física requalificada	- Requalificação da Recepção com a inclusão de divisórias no ambiente; -Requalificação da Rede de Frio com a inclusão de uma Copa;	DIVAS DPGSUS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

META: Adquirir materiais permanentes para a Rede de Frio				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	1	1	1	Rede de Frio com Equipamentos adquiridos	- Adquirir materiais permanentes para Rede de Frio(gerador, câmaras frias de 240 litros, mobiliário, ar- condicionado); -Garantia de manutenção emergencial de estrutura física e equipamentos da Rede de Frio;	DIVAS DPGSUS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

META: Aumentar Taxa de Cura das Pessoas diagnosticadas com Tuberculose Pulmonar Bacilífera				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
60%	70%	80%	90%	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	- Viabilizar insumos, recursos humanos e materiais para realizar baciloscopias para todos os Sintomáticos respiratórios e portadores de Tuberculose;	DIVAS DPGSUS	COAPS

				<ul style="list-style-type: none">-Planejar, monitorar e avaliar fornecimento de medicamentos do Programa de Controle da Tuberculose;-Implementar as ações do Tratamento Diretamente Observado (TDO);- Implantar e implementar protocolo para identificação e atendimento ao paciente com Tuberculose no COPEMCAN;	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
--	--	--	--	--	---

META: Reduzir taxa de abandono de tratamento de tuberculose nas UBS					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
15%	12%	10%	8%	Taxa de abandono de tratamento de tuberculose nas unidades de saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico da taxa de abandono de tratamento de tuberculose na APS; - Qualificação do acolhimento aos portadores de TB; - Realização de ações de atendimento às populações vulneráveis à tuberculose (, população em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas) pela estratégia de saúde da família - Realização de busca ativa de pacientes e tratamento de TB; - Implantar e implementar protocolo para identificação e atendimento ao paciente com Tuberculose no COPEMCAN; 	DIVAS COAPS Coordenação de EPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde	

META: Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
70%	80%	90%	100%	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose examinados	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a busca aos contatos Intradomiciliares de casos novos de tuberculose; - Efetivar atendimento e oferta de exames necessários; - Realização de ações intersetoriais com serviços de assistência para busca ativa de familiares quando necessário. 	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde	

META: Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase (PB e MB), até 2025					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					

85%	90%	95%	100%	<p>Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte</p>	<p>- Viabilizar insumos, recursos humanos e materiais para realizar exames físicos e dermatoneurológicos para todas as pessoas diagnosticadas com Hanseníase;</p> <p>-Planejar, monitorar e avaliar fornecimento de medicamentos para o tratamento da Hanseníase;</p> <p>-Implementar as ações do Tratamento Diretamente Observado (TDO).</p>	DIVAS COAPS	<p>2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde</p>
-----	-----	-----	------	---	---	-------------	--

META: Examinar os contatos intradomiciliares de Hanseníase				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
70%	80%	90%	100%	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a busca aos contatos Intradomiciliares de casos novos de Hanseníase; - Efetivar atendimento e oferta de exames necessários; - Realização de ações intersetoriais com serviços de assistência para busca ativa de familiares quando necessário. 	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

META: Qualificar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS em relação à hanseníase e à tuberculose e a identificação precoce no território				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de ACS capacitados	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de atividade de educação permanente com os ACS da ESF; - Distribuição de materiais educativos e informativos para os ACS referente às temáticas de Tuberculose e Hanseníase; 	DIVAS COAPS Coordenação de EPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Aumentar a realização de exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) para identificação precoce da hanseníase				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

1	2	3	5	<p>Nº de ações realizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de protocolo para identificação e atendimento ao paciente com Hanseníase nos privados de liberdade; -Estabelecer atividades para sensibilização da equipe sobre a importância da identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local. -Intensificar a busca ativa do paciente com sinais e sintomas suspeitos e realizar o exame dermatoneurológico -Realizar atividades de EPS com profissionais sobre a detecção e manejo de casos de hanseníase; -Realizar atividades de educação em saúde para a comunidade sobre a importância da identificação precoce e tratamento da hanseníase; 	<p>DIVAS COAPS</p> <p>Coordenação de EPS</p>	<p>1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde</p>
---	---	---	---	-------------------------------	---	--	---

META: Promover ações de identificação precoce e vigilância de casos de Tuberculose na APS					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
1	2	3	5	Nº de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> -Estabelecimento de atividades para sensibilização da equipe sobre a importância da captação e identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local; -Intensificação da busca ativa do sintomático respiratório e aumentar a realização de coleta de escarro (amostra com qualidade); -Realização de atividades de EPS com profissionais sobre a detecção e manejo de casos de tuberculose; -Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade sobre a importância da identificação precoce e tratamento da tuberculose; -Aprimoramento das ações de vigilância epidemiológica no que tange a investigação e monitoramento de casos de Tuberculose; 	<p>COAPS DIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde	

META: Promover ações de identificação precoce e vigilância de casos de Hanseníase na APS					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					

1	2	3	5	Nº de ações realizadas	<p>-Estabelecimento de atividades para sensibilização da equipe sobre a importância da captação e identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local;</p> <p>-Intensificação da busca ativa do sintomático respiratório e aumentar a realização de coleta de escarro (amostra com qualidade);</p> <p>-Realização de atividades de EPS com profissionais sobre a detecção e manejo de casos de hanseníase;</p> <p>-Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade sobre a importância da identificação precoce e tratamento da hanseníase;</p> <p>-Aprimoramento das ações de vigilância epidemiológica no que tange a investigação e monitoramento de casos de Hanseníase;</p>	<p>COAPSDIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	<p>2701 - Subsidiarias equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
---	---	---	---	------------------------	--	---	--

Objetivo: Aprimorar as ações de Vigilância Ambiental com base nos determinantes sociais em saúde das macroáreas

META: Manter cobertura de macroáreas com ações voltadas ao controle de arborovirose				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual das macroáreas com ações de controle vetorial das arborovirose	<p>-Realização de ações intersetoriais voltadas à limpeza de terrenos baldios e casas abandonadas;</p> <p>-Aplicação de inseticida através de nebulizadores costais para controle vetoriais em ações de bloqueio;</p>	<p>PMS SEMSURB</p> <p>SMS DIVAS</p> <p>COAPS</p>	<p>2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde</p>



META: Realizar avaliações trimestrais das ações desenvolvidas pelos Agentes de Combate a Endemias no território.				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

4	4	4	4	Número de avaliações realizadas	<p>- Realização de ações integradas com as Equipes da Estratégia de Saúde da Família;</p> <p>- Mapeamento e monitoramento dos riscos ambientais e ocupacionais decorrentes dos processos produtivos formais/ informais do território através de mapa georeferenciado;</p> <p>- Análise dos indicadores entomológicos;</p> <p>- Monitoramento da distribuição espacial das doenças transmissíveis por vetores.</p>	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	---	---	---	---------------------------------	---	-------------	---

META: Implantação e implementação de plano intersetorial de saneamento				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	- Plano de saneamento implantado e implementado	<p>- Criação de comissão intersetorial para discutir plano de saneamento;</p> <p>- Mapear lixeiras no município, principalmente na zona rural (assentamentos)</p>	<p>PMS</p> <p>SEMSURB</p> <p>SMS DIVAS</p> <p>COAPS</p>	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

Objetivo: Implantação da Política Animal

META: Ampliar a taxa de cães vacinados				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
65%	70%	75%	80%	Percentual de cães vacinados	<p>- Realizar censo canino com monitoramento em parceria com a Atenção Primária;</p> <p>- Organização dos recursos humanos, materiais básicos e equipamentos para a campanha de vacinação;</p> <p>- Realizar anual da campanha de vacinação;</p>	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

META: Implantar Castramóvel no município				
--	--	--	--	--



2022	2023	2024	2025	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
------	------	------	------	-----------	-------	-------------	-----

1	-	-	-	Castramóvel implantado	-Finalização do processo de contratação do castramóvel; -Aquisição do castramóvel;	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	---	---	---	------------------------	---	-------------	---

META: Estabelecer convênio com o hospital veterinário da UFS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Convênio estabelecido com Hospital Veterinário da UFS	-Organização de comissão intersetorial para estabelecer convênio com hospital veterinário da UFS;	DIVAS DGTES	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

META: Zerar a taxa de óbito por Leishmaniose visceral				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

0	0	0	0	N° de óbito por Leishmaniose visceral	<p>- Implantar plano de Ação para redução dos casos de leishmaniose visceral no município;</p> <p>- Realizar reuniões entre a Vigilância Ambiental e a Atenção Primária visando a implementação das ações de prevenção da LV destacadas do Plano Municipal de Ação para intensificação de vigilância e controle da leishmaniose visceral (LV) do município;</p>	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	---	---	---	---------------------------------------	---	-------------	---

META: Reduzir o número de cães em situação de abandono no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

1	2	3	5		<p>-Levantar o número de cães em abandono no município através dos ACS e ACEs;</p> <p>-Levantar o número de cães em abandono no município através dos ACS e ACEs</p> <p>- Implantar cadastro de Organizações não governamentais que abrigam animais em situação de abandono e cuidadores de animais na mesma situação;</p> <p>-Mapear áreas com prevalência maior de animais em situação de abandono;</p> <p>- Realizar Fórum semestral discutindo a guarda responsáveis.</p>	DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	---	---	---	--	---	-------------	---

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão e as ações de Vigilância Sanitária no município

META: Atualizar Código Sanitário Municipal				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Código de Saúde Municipal atualizado	<p>- Criar comissão para atualizar Código Sanitário;</p> <p>- Atualizar o Código de Saúde Municipal (Código Sanitário 067/1998) para maior autonomia da VISA;</p>	COVISACOAPS DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária

META: Informatização dos processos da vigilância sanitária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Processos informatizados	<p>-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;</p> <p>-Adquirir computadores, tablets e impressoras para os fiscais e coordenação da Vigilância Sanitária;</p> <p>-Realização de atividades de Educação Permanente com a equipe da Vigilância Sanitária;</p> <p>-Realinhar fluxo digital de processos administrativos sanitários</p>	COVISACOAPS DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária



META: Mapear estabelecimentos sob o crivo da vigilância Sanitária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

	1			Mapa criado	<ul style="list-style-type: none"> -Atualizar anualmente cadastros de estabelecimentos e equipamentos de interesse da vigilânciasanitária; -Criar mapa de uso eocupação georreferenciado; -Utilizar mapa no planejamento da ações de qualificação e controle do setor regulado; 	COVISACOAPS DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária
--	---	--	--	-------------	--	----------------------	---

META: Monitorar os indicadores Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no SISAGUA				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de monitoramentos realizados/monitoramentos Pactuados	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de Ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; - Monitoramento sistemático da qualidade da água para consumo humano em articulação com a VISA 	COVISACOAPS DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária

META: Atender as denúncias, conforme determinação do Ministério da Saúde, em observância ao nível de prioridade				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%		<ul style="list-style-type: none"> -Capacitação dos profissionais responsáveis pela captação das denúncias; 	COVISA	

				Percentual de denúncias atendidas	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento das ações de fiscalização; - Estabelecimento de parcerias intra e intersetoriais para a construção de agenda e promoção das ações; 	COAPSDIVAS Coordenação de EPS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária
--	--	--	--	-----------------------------------	--	----------------------------------	---

META: Adequar pontos fixos da vigilância sanitária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	-	-	-	Pontos de atendimento da vigilância sanitária adequados	-Captação, de recursos destinados à requalificação dos espaços físicos	DPGSUS COVISA DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária

META: Fiscalizar os eventos festivos em massa realizados no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	-	-	-	Percentual de eventos festivos em massa fiscalizados	-Elaboração de plano operacional para desenvolvimento das atividades de forma contínua para eventos de massa; -Publicação de Portarias, com a definição de diretrizes para execução do serviço de fiscalização das ações de Vigilância Sanitária em horários extraordinários.	COVISACOAPS DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária

META: Realizar ações de educação sanitária voltadas para a população e o setor regulado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
4	4	4	4	Número de ações realizadas	- Realização de ações voltadas para datas temáticas relacionadas à saúde, conforme Programação Anual; - Divulgação de orientações de Vigilância Sanitária em meios de comunicação; - Elaboração e distribuição de material educativo nas áreas de atuação de Vigilância Sanitária; - Capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde na temática de Vigilância Sanitária;	COVISACOAPS DIVAS	2711- Manter as ações da Vigilância Sanitária

Objetivo: Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município

META: Elaborar diagnóstico da situação de saúde do trabalhador do município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

3				Número de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar comissão intersetorial para elaboração do diagnóstico; - Identificar os ramos de atividades predominantes no município; - Traçar perfil epidemiológico e socioeconômico dos trabalhadores; 	COAPSDIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	--	--	--	----------------------------	--	------------	---

META: Implementar a Assistência para as Doenças Relacionadas ao Trabalho na Rede de serviços de saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

4	-	-	-	Número de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Articular comissão intersetorial sobre vigilância em saúde do trabalhador; -Elaborar 100% dos protocolos clínicos de doenças ocupacionais de notificação compulsória pactuados em comissão; -Realizar atividades de EPS com profissionais de saúde da APS e atenção especializada sobre notificação e monitoramento de doenças relacionadas ao trabalho; - Fornece material técnico-científico sobre doenças relacionadas ao trabalho 	COAPSDIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	---	---	---	----------------------------	--	------------	---

META: Implantar e implementar a Política de atenção à Saúde do trabalhador da saúde no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Política implantada	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar mapeamento de profissionais da saúde afastados por adoecimento; -Implantar Comissão intersetorial para elaboração de plano de ação para qualificar a rede de atenção à saúde do trabalhador da saúde; -Realização de ações voltadas para o cuidado em saúde dos trabalhadores da saúde; 	COAPS DIVAS DGTES	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

DIRETRIZ: GARANTIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MANEIRA INTEGRAL, RESOLUTIVA E DE QUALIDADE, COM BASE NA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços da Atenção Especializada

META: Adequar estrutura física do Centro de Especialidades Lourdes Vieira				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	100%	-	-	Centro de Especialidades Lourdes Vieira qualificado	-Captação de recursos destinados à aquisição de materiais permanentes; -Aquisição de materiais permanentes;	DIVAS DPGSUS DAF	2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades

META: Implantar laboratório clínico municipal				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Laboratório clínico municipal implantado e implementado	-Elaborar projeto de implantação do laboratório clínico municipal; -Obter recursos; -Implantar laboratório clínico para qualificar a realização e entrega de exames no município.	DIVAS DPGSUS DAF	2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades

META: Realizar ações de matriciamento entre a Atenção Primária e a atenção especializada				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

4	4	6	6	<p>Nº de matriciamentos realizados entre a atenção primária e especializada</p>	<p>- Elaborar agenda de matriciamento entre a atenção primária e especializada nos territórios;</p> <p>- Realizar matriciamento de acordo com pactuação entre as equipes;</p>	<p>DIVAS COAPS</p> <p>Coordenação de EPS</p>	<p>2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas</p>
---	---	---	---	---	---	--	--

META: Qualificar os profissionais da atenção especializada				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	75%	90%	100%	Nº de profissionais do centro de especialidades capacitados	<ul style="list-style-type: none"> -Estabelecer Colegiado de Atenção Especializada em Saúde; - Elaborar ações de educação permanente sobre temáticas voltadas à qualificação da atenção especializada; - Promover espaços de reuniões de equipe; -Promover a educação continuada de profissionais da atenção especializada. 	DIVAS Coordenação de EPS	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas

META: Implantar e implementar protocolo de Regulação de Acesso no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Protocolo de Regulação implantado	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliar programação Pactuada Integrada anualmente; - Criar comissão para elaboração do Protocolo de Regulação municipal; -Qualificação de profissionais em relação à implementação do protocolo 	DIVAS EPS	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas

Objetivo: Implementar a Rede de Atenção às Urgências

META: Habilitar Urgência 24h em UPA				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

		1		UPA 24h habilitada	<ul style="list-style-type: none"> - Conclusão da obra de ampliação da UPA; - Habilitação da UPA 24h no município; - Solicitar Custeio pelo Ministério da Saúde; - Solicitar Cofinanciamento Estadual via Secretaria de Estado da Saúde; - Incluir UPA 24 h no Plano de Urgência e Emergência Estadual; 	SMS DPGSUSDAF DIVAS	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas
--	--	---	--	--------------------	--	---------------------	---

META: Qualificar os profissionais da Rede de Urgência				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	75%	90%	90%	Percentual de profissionais da UPA 24h que participaram de ações de educação em serviço e continuada	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar ações de educação em serviço sobre temáticas voltadas à qualificação da atenção às urgências; - Promover espaços de reuniões de equipe; - Promover a educação continuada de profissionais da urgência; 	SMS DPGSUS Coordenação de Educação Permanente em Saúde	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Implementar e articular a Atenção Domiciliar como parte da Rede de Atenção às urgências				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	3	5	-		<ul style="list-style-type: none"> - Habilitar equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (EMAD) e Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) no município; - Definir critérios de inclusão e alta dos pacientes em Atenção Domiciliar; 		

				N° de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar ações de EPS voltadas à qualificação da atenção especializada; - Promover espaços de matriciamento entre equipes de atenção domiciliar e de urgência; - Promover a educação continuada de profissionais das EMAD; 	DIVAS COAPS Coordenação de EPS	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas
--	--	--	--	------------------------	--	-----------------------------------	---

META: Implantar Centro de Parto Normal com casa de acolhimento para puérpera e gestante				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	1	-	Centro de Parto Normal implantado	-Elaborar projeto; -Articular com a SES sobre instalação; -Implantar Centro de Parto Normal;	DPGSUS DAF DIVAS	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas

META: Adequar sistema de apoio logístico da atenção especializada para transporte de pacientes de média complexidade				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Nº de transportes para casos de urgência	-Captar recursos; - Efetivar ações dentro do sistema de apoio técnico e logístico da rede de Urgências através da aquisição de veículos para a locomoção das equipes e/ou para transferência de pacientes.	SMS DPGSUS DAF	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas

Objetivo: Qualificar a atenção às urgências na Atenção Primária

META: Promover matriciamento pedagógico para todas as equipes de Atenção Primária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
25%	50%	75%	100%	Porcentagem de equipes matriciadas	-Realizar levantamento das principais demandas de urgência próprias da atenção básica que são recebidas na UPA; -Promover oficinas com as equipes de atenção primária através da mediação dos profissionais da Urgência;	SMS DPGSUS COAPS DIVAS	2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas

DIRETRIZ: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DE MECANISMOS DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo: Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.



META: Ampliar a avaliação da aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada.				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

30%	50%	70%	90%	Taxa de avaliações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> -Monitorar os contratos e utilizá-los como referência; -Criar sala de situação; -Monitorar e reavaliar Pactuação Programada interfederativa junto Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde 	<p>DPGSUSDIVAS</p> <p>Referência Técnica em Regulação</p>	
-----	-----	-----	-----	-------------------------------	--	---	--

DIRETRIZ: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO ESTABELECEDO PONTOS DE ATENÇÃO E INTEGRANDO-OS COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços da Rede de Atenção Psicossocial

META: Implantar CAPS Álcool e outras drogas (AD) no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	1	-	CAPS AD implantado	-Elaborar projetos; -Captar recursos; -Implantar CAPS álcool e outras drogas	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Implantar CAPS infantil no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	1	-	CAPS infantil implantado	-Elaborar projetos; -Captar recursos; -Implantar CAPS infantil	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Requalificar estruturas dos Centros de Atenção Psicossocial de município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	80%	90%	100%		-Qualificação do Centros de Atenção Psicossocial; -Adequação da estrutura física;	DPGSUS	

			Porcentagem de CAPS requalificados	Ampliação das equipes multiprofissionais em saúde mental para os CAPS; -Capacitação das equipes multiprofissionais em saúde mental	DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade –CAPS
--	--	--	---------------------------------------	---	---	---

Objetivo: Qualificar as ações e serviços de atenção psicossocial no município

META: Implantar linha de cuidado em saúde mental na Atenção Básica				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Linha de cuidado em saúde mental implantada na APS	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar comissão intersetorial para a elaboração de linha de cuidado em saúde mental na Atenção Primária; - Realizar atividades de EPS com profissionais acerca do cuidado em saúde mental na APS; -Realizar atividades de matriciamento entre redes para promover o cuidado integral de usuários em sofrimento ou com transtorno mental; 	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Criação de fluxo para atendimento e encaminhamento das urgências psiquiátricas				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Fluxo de atendimento das Urgências Psiquiátricas criado	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Colegiado Psicossocial - Validação do Fluxo com o CMS e Equipes de todos os Serviços da RAS - Capacitação de profissionais da atenção psicossocial e Ampliar e qualificar a equipe técnica para Manejo em caso de Urgências Psiquiátricas - Reavaliação Anual dos Fluxos 	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Adquirir materiais permanentes para os serviços da RAPS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%		-Envio e acompanhamento de licitação de materiais permanentes necessários para os serviços;		

			Percentual de serviços da atenção psicossocial com materiais permanentes adquiridos	-Captação, via emenda parlamentar, recursos destinados à aquisição de materiais permanentes; -Aquisição de materiais permanentes como computadores, impressoras, materiais para oficinas;	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade - CAPS
--	--	--	---	--	--	--

META: Aumentar o número de matriciamentos realizados pelas equipes dos CAPS na APS por ano				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
10	10	10	10	Número de matriciamentos realizados na APS	<p>-Realização de atividades de EPS com os profissionais dos CAPS sobre matriciamentos na APS;</p> <p>-Discussão de casos com base esclarecimento diagnóstico, estruturação de um projeto terapêutico, abordagem da família e outras demandas;</p> <p>-Função de suporte em intervenções psicossociais específicas da atenção primária como grupos terapêuticos ou ações de educação em saúde;</p> <p>- Discussão de casos para adesão de projetos terapêuticos singulares;</p>	<p>DPGSUS DAF</p> <p>Coordenação de Atenção Psicossocial</p>	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Ampliar o nº de grupos e oficinas coletivas realizadas nos CAPS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
3	5	7	10	Número de grupos e oficinas coletivas realizadas nos CAPS	<p>- Adquirir recursos para contratar profissionais oficinairos para os CAPS do município;</p> <p>-Adquirir materiais e equipamentos para a realização de oficinas;</p>	<p>DPGSUS DAF</p> <p>Coordenação de Atenção Psicossocial</p>	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Implantar acolhimento com classificação de risco nos CAPS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	2	3	4	Número de CAPS com acolhimento com avaliação e classificação de risco estruturado.		<p>DPGSUS DAF</p> <p>Coordenação de Atenção Psicossocial</p>	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Qualificar os profissionais da atenção psicossocial				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

50%	70%	85%	100%	Percentual de profissionais da atenção psicossocial capacitados	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar ações de educação em serviço sobre temáticas voltadas à qualificação da atenção especializada; - Promover espaços de reuniões de equipe; - Promover a educação continuada de profissionais da atenção especializada 	EPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde
-----	-----	-----	------	---	--	-----	--

META: Implantar protocolos e fluxos da rede psicossocial				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	2	4	6	Número de fluxos e protocolos implantados.	<ul style="list-style-type: none"> - Criar comissão interdisciplinar para elaboração de protocolos e fluxos; - Construção de protocolos e fluxos; - Elaboração dos protocolos e fluxos - Implantação dos procedimentos operacionais básicos (POP) nos serviços 	EPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)

META: Ampliar o número de consultas da EMAESM no município em relação ao ano anterior				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
10%	10%	10%	10%	Nº de consultas do EMAESM realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar processo de trabalho multiprofissional da EMAESM; - Ampliar nº de profissionais no município; - Realizar convênios com outros municípios para diminuir fila de espera para psiquiatras. 	DPGSUSDAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Qualificar os profissionais da EMAESM				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

100%	100%	100%	100%	Porcentagem de profissionais EMAESM qualificados	-Realizar qualificação do processo de trabalho dos profissionais da EMAESM; -Incluir e fortalecer estratégias de Educação Permanente com profissionais da EMAESM;	DIVAS Coordenação de Atenção Psicossocial DGTES	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS
------	------	------	------	--	--	---	--

META: Habilitar equipes EMAESM				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

-	-	2	-	Número de equipes habilitadas	-Contratar profissionais para completar processo de habilitação da equipe; -Habilitar 100% das equipes EMAESM;	DPGSUSDAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS
---	---	---	---	-------------------------------	---	--	--

META: Aumentar o número de matriciamentos da EMAESM realizados com a Atenção Primária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	2	3	3	Número de matriciamentos realizados	-Estabelecer agenda para realização de matriciamentos com a Atenção Primária; -Promover estratégias de comunicação entre equipes EMAESM e ESF	DIVAS Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

Objetivo: Promover a reabilitação e reinserção das pessoas com transtorno mental e problemas decorrentes de uso ou abuso de álcool e outras drogas através de iniciativas intersetoriais de geração de renda

META: Ampliação do número de oficinas de geração de renda nos CAPS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	2	2	2	Número de oficinas de geração de renda nos CAPS	-Implantação e implementação desta iniciativa na rotina dos serviços; -Contratação de profissionais; -Aquisição de materiais e instrumentos para ampliar o número de oficinas nos serviços;	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS

META: Criação de oficina intersetorial de geração de renda				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Implantação de oficina intersetorial de geração de renda	-Elaboração de comissão intersetorial (Assistência, Educação) para construção de oficina; -Monitoramento e qualificação da iniciativa intersetorial;	DPGSUS Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS



META: Promover articulação dos CAPS com o Programa Academia da Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

-	2	-	-	Número de ações realizadas	- Realizar ações de promoção da saúde em conjunto com profissionais do Programa Academia da Saúde; - Realizar matriciamento com profissionais do Programa Academia da Saúde	DPGSUS DAF Coordenação de Atenção Psicossocial	2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS
---	---	---	---	----------------------------	--	---	--

DIRETRIZ: PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE ATRAVÉS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

Objetivo: Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares

META: Implantar Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	1	-	Projeto de lei elaborado	- Implantar Comissão de Práticas Integrativas com gestão, profissionais e controle social; - Elaborar Norma Técnica; - Disparar Projeto de lei;	COAPSDIVAS Coordenação de Educação Permanente	

META: Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária com ações de ofertas condizentes com as Práticas Integrativas e Complementares				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
4	6	8	10		- Implantar Comissão de Práticas Integrativas com gestão, profissionais e controle social;		

				Número de serviços de saúde com práticas integrativas e complementares implantadas	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de profissionais que possuem qualificação em PICS; - Implantar POPs para a realização de PICS em unidades de saúde; - Qualificar profissionais para 	<p>COAPS</p> <p>DIVAS</p> <p>Coordenação de Educação Permanente</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

META: Ampliar porcentagem de profissionais de saúde qualificados para oferta de práticas integrativas e complementares				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

20%	40%	60%	80%	Percentual de profissionais de saúde qualificados	-Levantamento de profissionais de saúde que possuem qualificação em PICS; -Realização de atividades de EPS sobre PICS com foco na prevenção e tratamento de doenças e na promoção de saúde;	COAPSDIVAS Coordenação de Educação Permanente	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde
-----	-----	-----	-----	---	--	--	--

META: Adquirir materiais permanentes para ações voltadas às Práticas Integrativas nos serviços de saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
3	4	6	7	Nº UBS com insumos e materiais permanentes voltados às Práticas Integrativas e Complementares	-Envio e acompanhamento de licitação de materiais permanentes necessários para os serviços; -Captação, via emenda parlamentar, recursos destinados à aquisição de insumos e materiais permanentes; -Aquisição de materiais permanentes como computadores, impressoras, materiais para oficinas;	COAPSDIVAS Coordenação de Educação Permanente	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

DIRETRIZ: QUALIFICAR O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER NO MUNICÍPIO

Objetivo: Aprimorar a assistência materno-infantil no município

META: Ampliar a taxa de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal de risco habitual				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

60%	70%	75%	80%	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir a Rede de Atenção à Saúde para fortalecer a linha de cuidado materno infantil, em busca do cuidado continuado em todos os serviços; - Ampliar o acesso e assegurar a realização de consultas de pré-natal risco habitual; - Assegurar captação precoce das gestantes no primeiro trimestre de gestação; - Realizar busca ativa das faltosas; - Realizar visitas domiciliares mensais do ACS às gestantes; - Implementar o acolhimento com avaliação e classificação de risco em todas as UBS; - Discutir acolhimento na formação dos profissionais de saúde; - Garantir pré-natal com realização de teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C; 	COAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde
-----	-----	-----	-----	---	---	-------------	---

META: Imunizar as gestantes conforme calendário vacinal				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
70%	80%	90%	100%	Proporção de gestantes com vacinação em dia no último trimestre de gravidez	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e garantir a vacinação vigente para as gestantes; - Realizar visitas domiciliares mensais do ACS às gestantes; - Realizar busca ativa das faltosas; 	COAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar taxa de consulta odontológica em gestantes cadastradas				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA

2022	2023	2024	2025				
70%	80%	90%	100%	Proporção de gestantes com primeira consulta odontológica realizada	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a primeira consulta odontológica em todas as gestantes; - Realizar vinculação das gestantes com a equipe de saúde bucal; 	COAPSDIVAS Coordenação de Educação Permanente	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar taxa de gestantes com exames de pré-natal realizados				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
80%	90%	100%	100%	Proporção de gestantes com exames de pré-natal realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar testes rápidos de gravidez em todas as unidades de saúde para a captação precoce da gestante; -Disponibilizar oferta de acordo com a demanda de exames laboratoriais, de imagem, e gráficos (eletrocardiograma e cardiocardiografia), melhorando e priorizando o acesso das gestantes; -Realizar os testes rápidos de sífilis e HIV nas UBS no primeiro e terceiro trimestre. -Discutir acolhimento na formação dos profissionais de saúde; 	COAPSDIVAS Coordenação de Educação Permanente	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar taxa de gestantes com 05 consultas de pré-natal de risco médio/intermediário quando indicado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

70%	80%	90%	100%	Proporção de gestantes com consultas de pré-natal de alto risco realizada, quando indicado	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar no mínimo 05 consultas de pré-natal alto risco; -Garantir consultas especializadas (cardiologista, neurologista, nefrologista, endocrinologista e infectologista; psicossocial); -Acompanhar através da contra referência pré-natal de risco intermediário nos hospitais maternidades da rede secundária regional, com no mínimo 03 consultas; - Promover articulação entre pontos de atenção para assegurar o acesso ao pré-natal de alto risco evitando fila de espera. 	COAPSDIVAS Coordenação de Educação Permanente	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde
-----	-----	-----	------	--	---	--	---

META: Ampliar proporção de parto normal no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
60%	65%	70%	70%	Proporção de parto normal realizados	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Plano de Ação para redução das taxas de cesárea através promoção da informação a gestantes durante o Pré-natal; -Capacitação dos profissionais para sensibilização das mulheres sobre os benefícios da escolha do Parto normal; -Elaboração de materiais educativos sobre os benefícios do parto normal e direitos da gestante; -Realização de atividades de educação em saúde sobre direitos da gestante e parto normal; 	COAPS DIVAS Coordenação de Saúde da Mulher	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Aprimorar ações de vigilância epidemiológica sobre a saúde da mulher e com público materno-infantil no município



META: Ampliar a razão de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram exames citopatológicos na APS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

0,58	0,70	0,90	1			SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
				Razão de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram citopatológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar via Agente Comunitário de Saúde a rotina de realização do exame citopatológico por microterritório nas agendas das equipes; - Definir meta semanal de realização de exame citopatológico por equipe de saúde; - Realizar busca ativa de faltosas a exames; - Monitorar e avaliar o indicador mensalmente; - Monitorar os resultados de exames; - Realizar atividades de EPS com profissionais das ESF; - Promover atividades de educação em saúde na comunidade sobre a importância da realização do exame; - Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau. 		

META: Manter rastreamento do câncer de mama para mulheres de 50 a 69 anos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

0,22	0,22	0,22	0,22	Razão de mulheres de 50a 69 anos que realizaram mamografia	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar busca ativa das mulheres entre 50 e69 anos para realização da solicitação da mamografia; -Garantir 100% dos exames de ultrassonografia mamária solicitados mediante necessidades observadas namamografia; -Assegurar punção de mama e biópsia em 100% dos casos necessários, conforme examefísico e exames complementares; - Realizar busca ativa das faltosas relacionadas à rotina de exame demamografia; - Monitorar e avaliar o indicadormensalmente; -Monitoramento das equipes para osresultados de exames de mamografiaalterados; - Promover atividades de EPS com as equipes; - Promover atividades de educação em saúde com a comunidade quanto à importância da realização do exame; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
------	------	------	------	--	---	---------------------------	---

Objetivo: Implementar a vigilância do óbito

META: Investigar os óbitos maternos no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

100%	100%	100%	100%	Proporção do óbito materno investigado	<p>-Realização de capacitações de profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a vigilância do óbito materno;</p> <p>-Monitoramento semanal do SIM para oportunizar o início e conclusão da investigação óbito materno;</p> <p>-Discutir casos de óbitos maternos ocorridos com a equipe de referência e realizações de prevenção e qualificação das ações em saúde;</p>	COAPS DIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
------	------	------	------	--	--	-------------	---

META: Reduzir casos de sífilis congênita em menores de um ano no município	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
---	------------------	--------------	--------------------	------------

2022	2023	2024	2025				
20	17	15	12	Nº de casos de sífilis congênita no município	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a assistência pré-natal adequada -Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento oportuno; -Investigar casos de sífilis congênita a fim de confirmar a infecção ou descartá-la e indicar RN exposto -Aumentar a cobertura de Tratamento adequado com gestante e parceiros; -Qualificar os profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a temática e sobre a notificação para o SINAN; -Realizar atividades de educação em saúde sobre sexualidade e prevenção de IST; 	COAPS DIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual

META: Elaborar e implementar Protocolos de Atenção à saúde em casos de violência doméstica e sexual				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	1	-	Protocolos elaborados e implementados	<ul style="list-style-type: none"> - Instituir comissão intersetorial de rede de proteção à mulher; -Finalização da análise de casos de violência contra a mulher no município; - Implantar protocolos de atenção à saúde em situações de violência sexual e doméstica nas unidades de saúde; -Realizar atividades de EPS com profissionais de saúde para implementação de protocolos; 	COAPSDIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

META: Ampliar notificação da violência doméstica na Rede Municipal de Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

-	1	1	-	Número de Unidades da Rede Municipal de Saúde notificando violência doméstica.	<ul style="list-style-type: none"> - Instituir comissão intersetorial de rede de proteção à mulher; - Finalização da análise de casos de violência contra a mulher no município; - Implantar protocolos de atenção à saúde em situações de violência sexual doméstica nas unidades de saúde; - Realizar atividades de EPS com profissionais de saúde para implementação de protocolos; 	COAPSDIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde
---	---	---	---	--	--	------------	---

Objetivo: Ampliar o acesso das mulheres às ações de promoção da saúde física e mental

META: Ampliar o número de UBS que realizaram ações de promoção de hábitos saudáveis na Atenção Primária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
10	13	16	20	Número de UBS que realizaram atividades de promoção de hábitos saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de grupos temáticos nas UBS para promoção da saúde e prevenção de doenças; - Promoção de eventos e ações coletivas para a promoção de hábitos saudáveis; - Articulação com o Programa Academia da Saúde para integração de serviços; - Qualificar profissionais da APS sobre aconselhamento de práticas corporais/atividade física e alimentação saudável; 	COAPSDIVAS Coordenação de Promoção da Saúde Coordenação de EPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar o número de UBS que realizaram ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

4	10	16	20	Número de UBS que realizaram atividades de promoção saúde sexual e reprodutiva	<p>-Promoção do acesso à informação e aos métodos contraceptivos para homens e mulheres do território;</p> <p>- Realização de atividades de planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva nas escolas(PSE);</p> <p>-Articular com o controle social para realização de ações referentes à educação sexual e reprodutiva;</p> <p>-Elaboração de material educativo comas temáticas de saúde sexual ereprodutiva;</p> <p>- Implantar o DIU enquanto oferta de cuidado contraceptivo nos serviços de Atenção Primária à Saúde;</p> <p>- Acolhimento às mulheres que não desejariam estar grávidas prevenindo aborto inseguro;</p> <p>-Discutir acolhimento na formação dos profissionais de saúde;</p>	COAPSDIVAS Coordenação de Promoção da Saúde Coordenação deEPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde
---	----	----	----	--	--	---	---

Objetivo: Implementar a atenção à saúde da mulher no climatério na Atenção Primária à Saúde

META: Promover atividades de atenção à saúde da mulher no climatério na APS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
		5		Nº de ações realizadas	<p>-Implantar protocolo de cuidado à saúde dasmulheres no climatério na APS;</p> <p>-Realizar atividades de EPS com os profissionaispara implementação do protocolo;</p> <p>-Promover acesso das mulheres no climatério às Práticas integrativas e complementares após a institucionalização das mesmas no município;</p> <p>-Promover atividades intersetoriais de educaçãoem saúde no território voltadas a esse público;</p> <p>-Realizar atividades de EPS com os profissionais sobre acolhimento e atenção à saúde de mulheresno climatério;</p>	COAPSDIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde



					-Discutir acolhimento na formação dos profissionais de saúde;		
--	--	--	--	--	---	--	--

DIRETRIZ: QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Fortalecimento da Primeira Infância, em consonância com a Política Nacional de Saúde da Criança e Aleitamento Materno

META: Garantir a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano conforme determinação do Ministério da Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
95%	95%	95%	95%	Percentual de crianças menores de um ano com esquema vacinal completo	<ul style="list-style-type: none"> -Qualificar processo de trabalho dos profissionais das ESF em relação a rotina de vacinação; -Aumentar nº de salas de vacina; -Atualizar profissionais das ESF sobre a aplicação e registro das vacinas; -Atualizar cadastro de crianças menores de um ano junto ao PEC; -Busca ativa de crianças faltosas (território, ambiente escolar); -Realizar atividades de educação em saúde com a comunidade quanto à importância da vacinação 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS Coordenação de Saúde da Criança	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Qualificar processo de trabalho de profissionais da Estratégia Saúde da Família quanto à Atenção integral à Saúde da Criança na primeira infância				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Percentual de profissionais capacitados	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais da Estratégia de Saúde da Família (enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, Dentista, ASB e agentes comunitários de saúde) para atuação na realização da puericultura; -Realização de oficinas sobre os testes de triagem neonatal na atenção básica (testes do pezinho e da linguinha); -Atualizar profissionais das ESF sobre aplicação e registro das vacinas; -Realizar oficinas com temáticas relacionadas ao desenvolvimento infantil aos profissionais das políticas intersetoriais, envolvidos nos territórios de abrangência das UBS (escolas, CREAS e CRAS); 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

					<p>- Promover momentos formativos ao Grupo Técnico Municipal (GTM), objetivando a qualificação da equipe de gestão do Programa Saúde Na Escola (PSE)</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--

META: Promover o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5	10	16	20	Número de UBS que realizaram ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de educação em saúde na UBS ou território sobre aleitamento materno inseridas em agenda das equipes; - Criação de grupos de gestantes e/ou saúde materno-infantil nas Unidades de Saúde; - Articulação intersetorial para realização de ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar o percentual de crianças com aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
30%	40%	50%	70%	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de educação em saúde na UBS ou território sobre aleitamento materno inseridas em agenda das equipes; - Criação de grupos de gestantes e/ou saúde materno-infantil nas Unidades de Saúde; - Articulação intersetorial para realização de ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; - Incentivar aleitamento materno nos grupos de gestantes, de mães, incluindo a rede de apoio (avós, tias, pais) fortalecendo a prática. 	SMS DPGSUSDIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Aumentar cobertura da realização de teste do pezinho em nascidos vivos em tempo adequado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

70%	80%	90%	100%	<p>Cobertura de testes do pezinho realizados</p>	<p>- Implementar e monitorar a realização da triagem neonatal (Teste do pezinho.) e instituir na ficha do ACS informações sobre a realização de testes;</p> <p>- Realizar monitoramento e avaliação dos testes realizados no município com atenção especial para o tempo adequado;</p> <p>- criar banco de dados com testes alterados e suas alterações para gerenciamento dos cuidados.</p>	<p>SMS DPGSUSDIVAS COAPS</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
-----	-----	-----	------	--	--	----------------------------------	--

META: Realizar consultas de puericultura em 100% das crianças cadastradas no e-SUS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
60%	75%	90%	100%	Percentual de crianças com consulta de puericultura por faixa etária;	<ul style="list-style-type: none"> -Agendamento das consultas de puericultura com estratificação de risco; -Acompanhamento de crianças com alergia alimentar por equipes de saúde da família; - Fortalecimento da comunicação (referência e contra referência compartilhada) dos profissionais das UBS com os centros de especialidade para acompanhamento de crianças egressas de UTI, crianças com alergias alimentares ou outras necessidades especiais; -Implantar a vigilância alimentar e nutricional para todas as crianças, principalmente na idade de até 2 anos; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Realizar visitas domiciliares de puérperas e RNs cadastrados no e-SUS até a 1ª semana pós-parto				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
60%	75%	90%	100%	Percentual de visitas domiciliares a puérperas e RNs realizadas até a 1ª semana pós-parto	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar visita domiciliar à puérpera e RN na primeira semana pela ESF; -Realizar teste do pezinho em RN preferencialmente entre o 3º e o 5º dia devida no comício durante a visita puerperal; -Implementar o Programa de Suplementação de Ferro para puérperas; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Realizar grupos educativos para crianças acompanhadas na puericultura				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
60%	75%	80%	100%	<p>Percentual de crianças acompanhadas na puericultura que participam de grupos educativos</p>	<p>-Instituir grupos com atividades educativas para mães de crianças de 0 a 2 anos de idade;</p> <p>-Implantar a linha de cuidado para crianças e suas famílias em situação de violência e estruturação dos serviços de referência;</p> <p>-Mapear redes de apoio social para crianças em situação de vulnerabilidade, risco e violência e estabelecer parcerias para definir estratégias de atuação conjunta.</p>	<p>SMS</p> <p>DPGSUSDIVAS</p> <p>COAPS</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>

META: Reduzir número de óbitos infantis no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
12	10	8	6	Número de óbitos infantis no município	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar visita domiciliar até o 5º dia após o parto para avaliação da mãe e do bebê; - Realizar busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas); - Incentivar o aleitamento materno; - Imunizar as crianças conforme calendário de vacinação; - Discutir os casos de óbitos infantis ocorridos e realizar ações de prevenção e orientação; 	COAP S DIVA S	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

Objetivo: Implementar a vigilância do óbito

META: Manter investigação de óbito fetal e infantil				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
100%	100%	100%	100%	Proporção do óbito infantil investigado	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de capacitações de profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a vigilância do óbito infantil e fetal; - Monitoramento semanal do SIM para oportunizar o início e conclusão da investigação óbito infantil e fetal. 	COAPSDIVAS	2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde

Objetivo: Aprimorar o cuidado aos adolescentes na Atenção Básica com ênfase na promoção de saúde e prevenção de doenças

META: Garantir a Cobertura vacinal de adolescentes de acordo com o preconizado no Ministério da Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
95%	95%	95%	95%	Percentual de adolescentes cadastrados com esquema vacinal completo	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar processo de trabalhos profissionais das ESF em relação a rotina de vacinação; - Aumentar nº de salas de vacina; - Atualizar profissionais das ESF sobre a aplicação e registro das vacinas; - Atualizar cadastro de adolescentes junto ao PEC; 	COAPSDIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

					<p>-Busca ativa de adolescentes faltosos (território, ambiente escolar);</p>	
--	--	--	--	--	--	--

					<p>-Realizar atividades de educação em saúde com a comunidade quanto à importância da vacinação</p>	
--	--	--	--	--	---	--

META: Realizar ações de promoção da saúde e hábitos saudáveis para o público adolescente				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
6	10	15	20	Número de UBS que realizaram atividades de promoção de hábitos saudáveis para o público adolescente	-Realização de atividades de promoção de hábitos saudáveis nos territórios voltados para o público adolescente; -Realização de atividades de educação sexual e reprodutiva em espaços intersetoriais e no território; -Organização de ações intersetoriais com a Educação, Assistência e Cultura para promoção de atividades voltadas para os adolescentes; -Utilização dos espaços dos polos da Academia da Saúde para realização de atividades educativas e de promoção de hábitos saudáveis; -Qualificação dos profissionais da ESF para realização de atividades educativas com o público adolescente;	COAPSDIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

DIRETRIZ: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO

Objetivo: Implementar ações de fortalecimento à saúde do homem na APS no município

META: Reduzir para 1 razão do atendimento entre o público feminino e masculino na UBS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1,85	1,50	1,25	1	Razão do atendimento individual registrado no PEC entre o público feminino e masculino	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar grupo de trabalho intersetorial para realização de diagnóstico anual de morbimortalidade e perfil socioeconômico do homem no município; -Elaboração de protocolo de atenção integral a saúde do homem na Atenção Primária; -Articulação intersetorial para aumentar a captação de homens na APS; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar o acesso dos homens às UBS através do Programa Saúde na Hora				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	3	4	5	Nº de UBS com o Programa Saúde na Hora que implantaram protocolo de atendimento ao homem em horário estendido	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de material divulgativo sobre Unidades de Saúde com horário estendido em redes sociais; -Incluir a saúde do homem nas agendas parametrizadas das equipes; -Realização de educação em saúde nas UBS eno território voltada à saúde do homem; -Articulação intersetorial para promoção de atividades voltadas ao público masculino no território; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso dos homens às ações de promoção da saúde física, mental, sexual e reprodutiva

META: Promover atividades de promoção de hábitos saudáveis para o público masculino				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

10	13	16	20	Número de UBS que realizaram atividades de promoção de hábitos saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> -Construção de grupos temáticos nas UBS para promoção da saúde e prevenção de doenças; -Promoção de eventos e ações coletivas para a promoção de hábitos saudáveis; -Articulação com o Programa Academia da Saúde para integração de serviços; -Qualificar profissionais da APS sobre aconselhamento de práticas corporais/atividade física e alimentação saudável; 	<p>COAPS DIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
----	----	----	----	--	--	--	--

META: Promover o cuidado aos homens com necessidades decorrentes do uso/abuso de álcool e outras drogas com base na lógica de redução de danos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
3	4	5	6	Número de ações desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> -Realização de atividades educativas voltadas à promoção da saúde e redução de danos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas; -Capacitação de profissionais da atenção básica quanto o acolhimento e cuidado de pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas; -Realização de aconselhamento e supervisão para o abuso de álcool na APS; -Aprimorar a comunicação entre APS, Centros de Atenção Psicossocial e equipes EMAESM para realização de matriciamento e ações de educação em saúde sobre o uso de álcool e outras drogas; -Articulação intersetorial com outras secretarias para o cuidado compartilhado de pessoas com necessidades decorrentes do uso problemático de álcool e outras drogas; -Elaborar e divulgar materiais educativos sobre serviços de apoio e cuidado às pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas; 	<p>COAPS DIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de Atenção Psicossocial</p> <p>Coordenação de Doenças Crônicas não Transmissíveis</p> <p>Coordenação de EPS</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>

META: Ampliar o número de UBS que realizaram ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva voltadas ao público masculino				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA

4	10	14	20	Número de UBS que realizaram atividades de promoção saúde sexual e reprodutiva	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção do acesso à informação e aos métodos contraceptivos para homens e mulheres do território; - Realização de atividades de planejamento familiar e saúde sexual e reprodutiva nas escolas (PSE); - Articular com o controle social para realização de ações referentes à educação sexual e reprodutiva; - Elaboração de material educativo com as temáticas de saúde sexual e reprodutiva; - Garantia e realização de testes rápidos para detecção e cuidado de IST; - Fortalecimento do pré-natal do parceiro; 	<p>COAPSDIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde
---	----	----	----	--	--	---	---

META: Implantar e implementar protocolos para identificação e cuidado ao paciente com Tuberculose e Hanseníase no COPEMCAN				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	1	-	Protocolos implantados e implementados	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar comissão entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária para organização de ações estratégicas para ampliação do diagnóstico precoce e tratamento de Hanseníase, Tuberculose e IST. - Implantar protocolos no COPEMCAN; - Qualificar trabalhadores da saúde sobre as temáticas; - Realização de atividades educativas com policiais penitenciários sobre as temáticas; - Planejar, monitorar e avaliar fornecimento de medicamentos do Programa de Controle da Tuberculose; - Implementar as ações do Tratamento Diretamente Observado (TDO); 	<p>COAPSDIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

					-Planejar e orientar continuidade do tratamento de internos que receberam alvará de soltura;		
--	--	--	--	--	--	--	--

META: Promover atividades com foco no combate a misoginia e a violência doméstica				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

10	15	20	24	<p>Número de Equipes de Atenção Primária que realizaram atividades educativas com temas temáticos</p>	<p>-Qualificar trabalhadores quanto a Lei Mariada Penha;</p> <p>-Realizar ações intersetoriais de educação em saúde com foco no combate à misoginia;</p> <p>-Elaborar programação anual de ações de combate a violência doméstica nas unidades de saúde e território;</p> <p>-Realizar ações nas Unidades de Saúde do território voltadas aos homens;</p>	<p>COAPSDIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
----	----	----	----	---	---	---	--

DIRETRIZ: QUALIFICAR MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS

Objetivo: Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis

META: Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
90	87	84	80	Nº de óbitos prematuros decorrentes das quatro principais DCNT	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a mortalidade por doenças prematuras; - Inserir o tema de Prevenção e de Vigilância das DCNT nas capacitações; - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e sociedade em geral; - Implementar a rede de atenção às condições crônicas; - Promover ações como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção a tabagismo, entre outros 	COAPS DIVAS Coordenação de Promoção da Saúde Coordenação de EPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar o número de diabéticos acompanhados pelas ESF com adesão ao tratamento				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
80%	80%	80%	80%	Percentual de diabéticos acompanhados pelas ESF com adesão ao tratamento	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar hemoglobina glicada semestralmente para os diabéticos cadastrados; - Criação de Grupos de caminhadas para socialização e ajuda no tratamento da doença; - Criar plano familiar de alimentação junto ao núcleo familiar do diabético; - Incremento no diagnóstico precoce e tratamento adequado em Diabetes; 	COAPS DIVAS Coordenação de Promoção da Saúde Coordenação de EPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Acompanhar os pacientes diabéticos de muito alto risco referenciados para a atenção secundária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

80%	80%	80%	80%	<p>Percentual de diabéticos de muito alto risco referenciados para a atenção secundária</p>	<p>-Efetivação, monitoramento e avaliação da linha de cuidado com foco no fortalecimento da continuidade do plano de cuidado;</p> <p>-Realização de matriciamento com a atenção secundária para qualificação da referência e contrarreferência;</p>	<p>COAPSDIVAS</p> <p>Coordenação de Doenças Crônicas</p>	<p>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde</p>
-----	-----	-----	-----	---	---	--	--

META: Estratificar o risco de dos diabéticos cadastrados				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	70%	85%	100%	Percentual de usuários diabéticos com estratificação de risco	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais da ESF em estratificação de risco e rastreamento em hipertensão e diabetes; -Cadastrar os hipertensos e diabéticos no prontuário eletrônico; -Estratificar os hipertensos e diabéticos cadastrados -Rastreamento de novos pacientes; 	<p>COAPSDIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Ampliar nº UBS que realizaram ações de prevenção de doenças e promoção da saúde para o público com DCNT				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
10	13	16	20	Número de UBS que realizaram atividades de prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> -Construção de grupos temáticos nas UBS para promoção da saúde e prevenção de doenças; -Promoção de eventos e ações coletivas para promoção de hábitos saudáveis; -Articulação com o Programa Academia da Saúde para integração de serviços; -Qualificar profissionais da APS sobre aconselhamento de práticas corporais/atividade física e alimentação saudável; 	<p>COAPS DIVAS</p> <p>Coordenação de Promoção da Saúde</p> <p>Coordenação de EPS</p>	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas transmissíveis

META: Implantar e implementar linha de cuidado em Infecções Sexualmente Transmissíveis				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

		1		<p>Linha implantada e implementada</p> <ul style="list-style-type: none"> -Qualificar os profissionais de saúde em manejo clínico do HIV/AIDS, Hepatites Virais e outras IST; -Fortalecer a testagem Rápida nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UBS); -Realizar apoio matricial em infectologia nas UBS; -Qualificar referência e contrarreferência entre Unidades de saúde e Serviço Ambulatorial Especializado (SAE). 	<p>DIVAS COAPS Coordenação de EPS</p>	<p>1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde</p>
--	--	---	--	---	---	---

META: Ampliar o número de casos identificados de HIV/AIDS, Sífilis, Hepatites B e C				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
20%	30%	40%	50%	<p>Proporção de casos identificados e notificados</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Qualificar e sensibilizar os profissionais de todos os pontos de Atenção da Rede de saúde sobre a importância das ações de vigilância epidemiológica; -Notificar todos os casos de sífilis, HIV, AIDS e Hepatites Virais; -Publicar um boletim epidemiológico semestral; -Qualificar profissionais da APS sobre o acolhimento e orientação a pessoas diagnosticadas com IST 	<p>DIVAS COAPS Coordenação de EPS</p>	<p>1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde</p>

DIRETRIZ: QUALIFICAR O CUIDADO E O ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM BASE NAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Promover o cuidado integral à pessoa com deficiência nas ações e serviços de saúde do município

META: Mapear a população com deficiência física, auditiva, intelectual e visual				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
30%	60%	80%	100%	Percentual da população com deficiência física, auditiva, intelectual e visual mapeada e cadastrada	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar o cadastro das pessoas com deficiência no eSUS-APS; -Qualificar os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias; -Organizar a dinâmica de trabalho das áreas de abrangência de acordo com a intersetorialidade; 	DIVAS COAPS Coordenação de EPS	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	-	100%	-Percentual de linhas de cuidado implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência	- Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado no município;	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	

META: Realizar ações de promoção da saúde da pessoa com deficiência em todas as macrorregiões				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

25%	50%	75%	100%			SMS DPGSUS DIVAS COAPS	
				<p>Percentual de equipes que realizaram ações voltadas à promoção da saúde das pessoas com deficiência</p>	<p>-Promover ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde das pessoas com deficiência; -Promover o acesso das pessoas com deficiência ao Programa Academia da Saúde;</p>		

META: Implantar instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista nas unidades de saúde do município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	-	100%	Percentual de UBS com instrumentos de detecção implantados	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar grupo de trabalho como objetivo de elaborar e implementar instrumento de detecção do espectro autista com base na realidade territorial do município; - Qualificar profissionais da saúde com o objetivo de qualificar a identificação do espectro autista de maneira precoce; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Qualificar os profissionais da Rede de Saúde em relação à atenção à saúde de pessoas com deficiência				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
40%	60%	80%	100%	Percentual de profissionais da Rede de Saúde qualificados sobre atenção à saúde da pessoa com deficiência	<ul style="list-style-type: none"> - Promover atividades de EPS sobre atenção à saúde da pessoa com deficiência nos diferentes ciclos de vida; - Promover espaços de discussão sobre o processo de trabalho do profissional de saúde visando ampliar o acesso das pessoas com deficiência às ações e serviços da Rede de atenção à saúde. 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	

DIRETRIZ: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Implantar uma rede integral e integrada de cuidados à saúde da pessoa idosa

META: Mapear as áreas cobertas com ações intersetoriais na saúde do idoso				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
25%	50%	75%	100%	Percentual de áreas cobertas com ações intersetoriais na saúde do idoso	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação, registro, monitoramento e avaliação das ações intersetoriais; - Compartilhar as ações intersetoriais com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 	DPGSUS COAPS DIVAS	

META: Implantar linhas de cuidado estruturadas na atenção especializada, terciária, e especialmente na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	-	100%	Número de linhas de cuidado construídas	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliação da oferta de consultase exames e medicamentos, compatível com a demanda do território; -Regulação de 100% dos idosos referenciados; -Construção de fluxos de referência e contra referência; -Estruturação de transporte sanitário para os idosos acamados ou com dificuldade de mobilidade; -Monitoramento da fila de espera; 	DPGSUS COAPS DIVAS	

META: Qualificar os cuidadores de idosos acamados, cadastrados nas UBS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
25%	50%	75%	100%	Percentual de cuidadores de idosos acamados, capacitados.	- Realização de seminários e oficinas.	DPGSUSCOAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Assegurar educação permanente em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para os profissionais de nível superior que atuam na Atenção Primária				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
	50%	75%	100%	Percentual de profissionais de nível superior participantes da educação permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de oficinas com profissionais das ESF; - Realização de oficinas com os Gerentes das UBS; - Construção de diretrizes clínicas de atenção à saúde do idoso, com foco na atenção primária como coordenadora da atenção e ordenadora do cuidado 	DPGSUS COAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Realizar atividade de educação permanente com os agentes comunitários trabalhando política nacional de saúde do idoso				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
	50%	75%	100%	Percentual de agentes comunitários capacitados	- Realização de seminários e oficinas nas UBS	DPGSUS COAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

META: Viabilizar a implementação e utilização da estratificação de risco para Fragilidades de idosos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
	25%	50%	100%		- Identificar e cadastrar os idosos;	DPGSUS COAPS DIVAS	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

				<p>Percentual de UBS com estratificação de risco para fragilidade de idosos implementada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitações com as equipes sobre a aplicação do VES (vulnerable elders survey-13); - Aplicar o VES 13 nas consultas de idosos acima de 60 anos; - Monitorar o processo de estratificação anualmente; - Realizar ações de educação em saúde em relação ao risco de quedas em idosos; 		
--	--	--	--	--	--	--	--

META: Promover o envelhecimento saudável e ativo				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5	5	5	5	Número de ações executadas	<ul style="list-style-type: none"> -Articular ações intersetoriais de promoção da saúde e envelhecimento ativo; - Promover o acesso a espaços de práticas corporais de atividades físicas voltadas a esse público; -Promover atividades educativas com profissionais e com a população visando informar em relação a nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis; - Promover atividades educativas com profissionais e com a população em relação ao envelhecimento ativo e saudável com base no guia de Atividade Física para a população brasileira e no guia alimentar para a população brasileira; - Consolidar o Programa Academia da Saúde como espaço estratégico para a promoção de hábitos saudáveis da população idosa; 	DPGSUS COAPS DIVAS	2701 - Subsidiarias equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

DIRETRIZ: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NOS PRINCÍPIOS DO SUS, HUMANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DIRECIONADAS À POPULAÇÃO NEGRA, LGBTQIAP+, COMUNIDADES TRADICIONAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo: Promover a articulação das políticas públicas afirmativas, matriciando as diferentes ações no espaços territórios regionais, na perspectiva da Atenção e Promoção da Saúde

META: Implantar e Implementar a Política Municipal de Saúde da população LGBTQIAP+				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Política Municipal de Saúde da população LGBTQIAP+ implantada e implementada	<p>-Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da Política de Saúde LGBTQIAP+ de modo que contemple a diversidade dos sujeitos e as singularidades e necessidades destas populações;</p> <p>-Sensibilizar e qualificar trabalhadores para apropriação da referida política com as parcerias pertinentes à temática bem como garantir o atendimento nos pontos de atenção das redes temáticas prioritárias;</p> <p>-Implantar estratégias de ampliação e fortalecimento da participação popular no SUS em diálogo com os movimentos sociais e populares por meio de fóruns, redes, comitês, grupos temáticos (saúde mental, mulheres, negros, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência) com o objetivo de discutir sobre seus direitos e deveres como usuários, pautando a identificação de problemas mais recorrentes na comunidade, entre outros;</p> <p>-Acesso da População LGBTQIAP+ a atenção integral à Saúde;</p> <p>-Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para a população LGBTQIAP+;</p>	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	

-Educação Permanente e Educação Popular em saúde com foco na população LGBTQIAP+;

-Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população LGBTQIAP+

META: Implementar a Política Municipal de Saúde da População Negra				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Política Municipal de Saúde da População Negra implementada	<ul style="list-style-type: none"> -Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da Política de Saúde da População Negra de modo que contemple à diversidade dos sujeitos e às singularidades e necessidades desta população; -Capacitar trabalhadores para apropriação da referida Política; -Acesso da População negra a atenção integral à Saúde; -Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para a população negra; -Educação Permanente e Educação Popular em saúde com foco na população negra; -Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população negra 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	

META: Implantar e Implementar a Política Municipal de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Política Municipal de Saúde das Populações do Campo, da Floresta e das Águas implantada e implementada	<ul style="list-style-type: none"> -Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da Política de Saúde integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas de modo que contemple à diversidade dos sujeitos e às singularidades e necessidades da população da zona rural, marisqueiras e pescadores; -Capacitar trabalhadores para apropriação da referida Política com atenção às especificidades dos territórios; -Acesso das Populações do Campo, da Floresta e das Águas à atenção integral à Saúde; -Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para as Populações do Campo, da Floresta e das Águas; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	

-Educação Permanente e Educação Popular em saúde com foco nessas populações;

-Monitoramento e avaliação das ações de saúde;

META: Realizar ações de educação em saúde com foco na interseccionalidade de políticas afirmativas em todas as UBS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

5	10	15	20				
				Número de UBS que realizaram atividades de educação em saúde com foco na interseccionalidade	<p>-Qualificar trabalhadores, via Instituições de ensino, para apropriação de políticas afirmativas eo conceito de interseccionalidade;</p> <p>-Realização de matriciamento de modo intersetorial para elaborar ações nos diferentes territórios domunicípio;</p> <p>-Realizar atividades de educação em saúde nas UBS e no território de modo a contemplar a população para a promoção da autonomia sobre seus direitos e deveres;</p> <p>-Implantar estratégias de ampliação e fortalecimento da participação popular no SUS em diálogo com os movimentos sociais e populares por meio de fóruns, red1es, comitês, grupos temáticos (saúde mental, mulheres, negros, LGBTQIA+, pessoas com deficiência) como objetivo de discutir sobre seus direitos e deveres como usuários, pautando a identificação de problemas mais recorrentes na comunidade, entre outros.</p>	SMS DPGSUS DIVAS COAPS Coordenação de Educação Permanente	2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Promover o cuidado integral às populações vulneráveis com base na equidade e realidade territorial

META: Incorporar a atenção à saúde da população negra a todas as linhas de cuidado das redes de atenção				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

			100%	Percentual de linhas de cuidado com a população negra integrada	<p>- Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da Política de Saúde na População negra de modo que contemple a diversidade dos sujeitos e as singularidades e necessidades destas populações;</p> <p>- Qualificar e sensibilizar trabalhadores para apropriação da referida política garantindo o atendimento qualificado e humanizado nos diversos pontos de atenção da Rede;</p>	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	
--	--	--	------	---	--	---------------------------	--

META: Qualificar os profissionais em relação à saúde integral da População Negra e as especificidades do cuidado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

25%	50%	75%		Percentual de profissionais capacitados	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de oficinas e curso sobre a saúde integral da população negra considerando especificidades do território; - Elaborar e distribuir materiais considerando as especificidades da população negra no território; 	SMS DPGSUS DIVAS COAPS	
-----	-----	-----	--	---	---	------------------------	--

META: Ampliar percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com quesitos identidade de gênero, orientação sexual e raça preenchidos				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
	80%	90%	100%	Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com quesitos identidade de gênero, orientação sexual e raça preenchidos	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar comissão intersetorial para elaboração de protocolo de atenção à saúde em casos de violência; -Implementar protocolo nas unidades de saúde do município; -Realizar atividades de EPS com profissionais da saúde em relação a violência autoprovocada e interpessoal com atenção às questões de identidade de gênero, orientação sexual e raça; -Qualificar profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada; 	DPGSUS DIVAS DGTES	

META: Ampliar número de profissionais capacitados em relação a questão de gênero e orientação sexual nos serviços de saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

50%	65%	80%	100%	Percentual de profissionais capacitados	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais sobre identidade de gênero e orientação sexual; - Qualificar profissionais em relação ao cadastro dessas informações no E-SUS; - Qualificar o acolhimento da população LGBTQIA+ nos serviços de saúde com atenção especial para o nome social 	DPGSUSDIVAS DGTES	
-----	-----	-----	------	---	---	----------------------	--

META: Ampliar o número de ações de saúde voltadas para as comunidades rurais e ribeirinhas				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

5	5	5	5		<p>Número de ações realizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais sobre questões de saúde da população rurale ribeirinha com atenção às especificidades de gênero; -Qualificar profissionais em relação ao cadastro de informações específicas relacionadas a essa população no E- SUS; -Realização de visitas domiciliares e ações no território pelas equipes desaúde; -Qualificar a integração com serviços especializados para aprimorar referência contra referência com base nas demandas de cada população; - Garantia de transporte para serviços logísticos das equipes de saúde considerando a distância para essas comunidades; 	<p>DPGSUSDIVAS</p> <p>DGTES</p>	
---	---	---	---	--	-----------------------------------	--	---------------------------------	--

DIRETRIZ: GARANTIA DE UMA GESTÃO FINANCEIRA COM BASE EM UMA ESTRUTURA ORGANIZATIVA E GERENCIAL QUALIFICADA

Objetivo: Contribuir para a qualificação da gestão, avaliação e monitoramento financeiro no âmbito da Saúde

META: Implantar e implementar Núcleo de compras e licitações				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Coordenação implantada e implementada	Implantar coordenação de compra e licitações na gestão em saúde;	APGSUS DAF	

META: Adequar a estrutura física do almoxarifado				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Almoxarifado requalificado	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar projeto de requalificação do almoxarifado; -Reestruturar o prédio do almoxarifado; 	DPGSUSDAF	2705 - Custear as ações do almoxarifado central e patrimônio

DIRETRIZ: PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo: Promover estratégias de consolidação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde em São Cristóvão

META: Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Plano elaborado e implantado	-Construir e aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	DGTES	

META: Implementar ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
3	3	3	3	- Número de ações realizadas	- Obter recursos para a realização de atividades de EPS no município; - Promover ações intersetoriais para o fortalecimento das ações de EPS no município; - Desenvolver ações de formação e capacitação dos trabalhadores e gestores de saúde conforme as necessidades de Educação Permanente;	DPGSUSDGTES	

META: Implantar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

		1		<p>Política Municipal de Educação Popular em Saúde – PMEPS implantada</p>	<p>-Instituir o Comitê Municipal de Educação Popular em Saúde;</p> <p>-Desenvolver programação para elaborar Política Municipal de Educação Popular em Saúde;</p>	DGTES	
--	--	---	--	---	---	-------	--

META: Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES)				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	202ggg				
1	-	-	-	COAPES implantado	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de comissão de elaboração do COAPES; -Elaboração e implementação de COAPES; - Construir mapa de metas em relação às ações e serviços a serem executados por macroregião; -Operacionalizar os mecanismos de gestão do contrato; -Incrementar o processo de contratualização para dentro do território com os profissionais de saúde, estabelecimentos de saúde e sociedade; -Desenvolver instrumentos de monitoramento do COAPS; 	APGSUSDGTTES DIVAS COAPES	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Implantar Comissão Municipal de Integração Ensino-serviço (CIES) no município				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	CIES implantada	<ul style="list-style-type: none"> -Elaboração de na criação do CIES com instituições de ensino e colegiados gestores da saúde municipal; - Sistematização de ações de integração ensino-serviço-comunidade; 	DPGSUS Coordenação de Educação Permanente	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

Objetivo: Garantir a qualidade e resolubilidade das práticas nos serviços, por meio da implementação da educação permanente para os trabalhadores do SUS

META: Qualificar estrutura da sede da secretaria de saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	3	4					

-	-	1	-	Sede da SMS com materiais permanentes adquiridos	-Disparar e acompanhar licitação de materiais permanentes necessários para os setores; -Captação, via emenda parlamentar, recursos destinados à aquisição de materiais permanentes; -Aquisição de materiais permanentes para a sede da SMS;	DPGSUSDAF	2704 - Manutenção e custeio da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos do SUS
---	---	---	---	--	---	-----------	---

META: Qualificar os profissionais da gestão				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	75%	100%	100%	Percentual de profissionais da gestão qualificados	-Acolhimentos pedagógicos realizados; - Realização de atividades de educação permanente voltadas aos profissionais da gestão.	DPGSUSDGTES	1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde

META: Realizar integração entre as ações da Atenção Primária e a Vigilância em Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	1	1	1	Nº de reuniões mensais entre as coordenações de Vigilância em Saúde e Atenção primária	-Elaborar Guia orientador da prática integrada entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde; -Promover estratégias de comunicação e integração entre a Atenção Primária e Vigilância em Saúde;	DIVASCOAPS	

DIRETRIZ: PROMOVER A DESPRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO POR MEIO DO ESTÍMULO, DO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO, DEPLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DO TRABALHO NA SAÚDE

Objetivo: Promover a humanização do SUS a partir do reconhecimento dos problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho, do acompanhamento e elaboração de estratégias de regulação do trabalho.

META: Implantar Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
1	-	-	-	Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde implantada	-Reorganizar organograma da secretaria municipal de saúde, incluindo a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	SMS DPGSUS DGTES		

META: Realizar análise situacional a fim de identificar e classificar os problemas relativos ao trabalho na saúde.					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
				Análise situacional realizada e sistematizada	-Realizar análise da disponibilidade e distribuição do pessoal alocado na Secretaria de saúde da gestão a assistência; - Identificar profissionais com pendências de férias e/ou licenças; - Analisar a adequação do perfil profissional/técnico às demandas do processo de trabalho; - Mapear o tipo de vínculo, lotação e função dos trabalhadores da saúde no âmbito da gestão e da assistência do município; - Reconhecer os problemas e necessidades emanados do processo de trabalho.	SMS DPGSUS DGTES		

META: Subsidiar a regulação do trabalho através de mecanismos de desprecarização do trabalho na saúde.				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA

	1			<p>Parecer técnico sobre a regulação do exercício profissional e da ocupação emitido</p> <p>-Levantar dados e organizar informações sobre a regulação profissional em âmbito municipal;</p> <p>-Implantar mesa de negociação permanente do SUS;</p> <p>-Elaborar e emitir parecer técnico sobre a regulação do exercício profissional e da ocupação em saúde;</p>	<p>SMS DPGSUS</p> <p>DGTES</p>	
--	---	--	--	---	--------------------------------	--

META: Promover a humanização do SUS através do fomento à transversalização entre os níveis de atenção e da gestão, por meio da co-gestão do SUS.				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Modelo de Co-gestão implementado.	<p>-Instituir a Co-gestão do SUS através da contratação e manutenção de Apoiadores Institucionais conforme a divisão sanitária;</p> <p>- Elaborar guia de co-gestão do SUS São Cristóvão;</p> <p>-Implementar método de colegiado gestor do SUS;</p> <p>-Implementar método e periodicidade de reunião das equipes dos serviços;</p> <p>-Implantar o acolhimento de novos profissionais da gestão e da assistência;</p> <p>-Instituir o dia do elogio nos serviços de saúde.</p>	<p>SMS DPGSUS</p> <p>DGTES</p>	

Objetivo: Implementar Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNPS) na saúde junto aos



segmentos do governo e dos trabalhadores no que se refere à gestão, à regulação e à regulamentação do trabalho.

META: Estimular e consolidar a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS por meio da articulação com gestores, trabalhadores, prestadores de serviço, com o setor privado e com as representações sindicais.				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	6	8	12	Número de reuniões realizadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar mesa municipal de negociação permanente do SUS; - Instituir periodicidade de reuniões da MMPS; - Elaborar regimento contendo as diretrizes e competências; - Qualificar através de estratégias de educação permanente os atores participantes da mesa. 	SMS DPGSUS DGTES	

META: Executar o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos trabalhadores;				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Comissão de acompanhamento do PCCV implantada.	- Implementar Grupo de trabalho para monitoramento do PCCV	SMS DPGSUS DGTES	

Objetivo: Implementação da gestão do trabalho educação na saúde a fim de qualificar o planejamento, a regulação e a formação permanente de trabalhadores do SUS e para o SUS.

META: Implementar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Gestão do Trabalho e Educação na Saúde implementada	- Elaborar diretrizes e competências da gestão do trabalho e educação na saúde e suas coordenações, em âmbito municipal.	SMS DPGSUS DGTES	

DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DE UMA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

Objetivo: Contribuir ativamente para ampliar a participação dos cidadãos, ampliando o processo do controle social.

META: Ampliar o número de instrumentos de comunicação (sugestão, reclamação) acessíveis à população				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
5	10	15	20	Número de UBS com instrumentos de comunicação implantados	- Implantar caixas de sugestões nas UBS, CAPS, Hospital e outras estratégias de comunicação para a população;	SMS DPGSUSDIVAS DGTES CMS	

META: Qualificar 100% dos profissionais da Ouvidoria				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	50%	100%	-	Percentual de profissionais da Ouvidoria qualificados	- Realização de oficinas com profissionais da Ouvidoria; - Monitorar e avaliar a atuação da Ouvidoria;	SMS DPGSUSDIVAS DGTES CMS	

META: Implantar Comitê de Equidade no município para promover a participação social				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Comitê da Equidade implantado	-Articular participação de movimentos sociais e conselho municipal de saúde para a criação do comitê da equidade; -Estabelecer a participação paritária no Comitê de Equidade; -Incentivar a participação intersetorial (Assistência, Educação, Cultura, etc) no respectivo Comitê; -Implantação de Comitê da Equidade com o objetivo de incentivar a participação social das minorias (pessoas com deficiência, grupos tradicionais, LGBTQIA+, mulheres, negros, juventude) no controle social; -Estabelecer cronograma anual e promover reuniões nas macrorregiões de saúde para a participação de grupos diversos;	SMS DPGSUSDIVAS DGTES CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social

META: Realizar Curso de Formação de lideranças no município							



2022	2023	2024	2025	INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
------	------	------	------	-----------	-------	-------------	-----

		1		Curso de Formação de Lideranças realizado no município	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar comissão para organização do curso de Formação de lideranças; -Articular orientação do Conselho Estadual de Saúde para a organização e realização do curso; -Articular com profissionais de saúde e movimentos sociais para identificar lideranças nas comunidades do município; -Promover a participação de usuários de todas as macrorregiões de saúde através de oficinas regionais; -Realizar Curso de Formação de lideranças; 	SMS DPGSUSDIVAS DGTES CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social
--	--	---	--	--	---	---------------------------	--

META: Promover a informação e divulgação sobre o controle social e ações do CMS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	3	4	5	Número de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> -Identificar lideranças nas Macrorregiões de saúde; -Promover atividades educativas sobre controle social em cada macrorregião; -Sensibilizar profissionais das Unidades de Saúde para a promoção da participação social; -Organizar comissão de eleição; -Realizar eleições nas macrorregiões; 	SMS DPGSUSDIVAS DGTES CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social

META: Realizar atividades educativas sobre controle social				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
2	3	-	-		<ul style="list-style-type: none"> -Manter Comissão de Educação Permanente no Conselho Municipal de Saúde; -Elaboração de cronograma de atividades educativas a serem realizadas por conselheiros; 		

				<p>Número de atividade educativas realizadas pelo CMS</p> <p>-Divulgar cronograma com serviços de saúde e movimentos sociais do município;</p> <p>-Realizar atividades educativas em serviços de saúde do município, para promoção da participação social no município;</p> <p>- Realizar atividades educativas em serviços de saúde do município, para promoção do controle social no município;</p>	<p>SMS DPGSUSDIVAS DGTES CMS</p>	<p>2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social</p>
--	--	--	--	---	--------------------------------------	---

DIRETRIZ: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUALIFICADO PARA PROMOVER O CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover fortalecimento do controle social no municipal assegurando as ações do Conselho Municipal de Saúde

META: Qualificar os conselheiros de São Cristóvão				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	50%	100%	-	Percentual de conselheiros qualificados	-Manter comissão de Educação Permanente no CMS; -Organizar cronograma anual de atividades de EPS com conselheiros de saúde; -Promover atividades de EPS com conselheiros do município; -Avaliar continuamente as atividades de EPS realizadas como conselheiros;	DGETS CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social
META: Participar dos eventos promovidos pelo Conselho Estadual de Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
50%	70%	90%	100%	Taxa de participação em eventos promovidos pelo CES-SE em que conselheiros do CMS de São Cristóvão participaram	-Orientar conselheiros sobre a importância da participação em eventos promovidos pelo Estado; -Estabelecer parâmetros de participação em eventos promovidos pelo CES-SE para incentivar o envolvimento de todos os conselheiros; -Garantir transporte para a participação de conselheiros em eventos;	DPGSUSDGETS CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social
META: Realizar Seminário Municipal de Controle Social em São Cristóvão				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	-	1	Seminário Realizado	-Organizar comissão de organização do Seminário Municipal de Controle Social;		

					<p>-Promover a participação da comunidade no evento através de atividades de educativas no território;</p> <p>-Promover a participação de trabalhadores da saúde no Seminário;</p> <p>-Avaliar a realização do Seminário;</p>	DPGSUSDGETS CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social
--	--	--	--	--	---	-----------------	--

META: Instituir Conselhos Locais de Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

-	2	2	1	Número de conselhos locais criados	-Instituir enquanto ação do Conselho Municipal a criação de conselhos locais; -Implantar e implementar conselhos locais em São Cristóvão conforme pactuado.	CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social
---	---	---	---	------------------------------------	--	-----	--

META: Realizar Conferência Municipal de Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	1	-	-	Conferência Municipal de Saúde realizada	-Estabelecer comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde; -Realizar Conferências Locais nas macrorregiões de saúde do município; - Promover a divulgação da Conferência no município para incentivar a participação da comunidade; -Realizar Conferência Municipal de Saúde;	DPGSUSDGETS CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social

META: Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
1	-	-	-	Conferência Municipal de Saúde Mental realizada	-Estabelecer comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde; -Realizar Conferências Locais nas macrorregiões de saúde do município; - Promover a divulgação da Conferência no município para incentivar a participação da comunidade; -Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental;	DPGSUSDGETS CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social

META: Adquirir materiais permanentes para CMS				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				

-	100%	-	-	Materiais permanentes adquiridos	<p>-Envio e acompanhamento de licitação de materiais permanentes necessários para os serviços;</p> <p>-Captação, via emenda parlamentar, recursos destinados à aquisição de materiais permanentes;</p> <p>-Aquisição de materiais permanentes: impressora, computador, ar condicionado, cadeiras, etc.</p>	DPGSUSDAF CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social
---	------	---	---	----------------------------------	--	---------------	--

META: Requalificar estrutura física do Conselho Municipal de Saúde				INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025				
-	-	100%	-	CMS requalificado	<p>-Captação, via emenda parlamentar, recursos destinados à requalificação do CMS;</p> <p>-Criação de projeto de requalificação do CMS;</p> <p>-Requalificar estrutura física do Conselho Municipal de Saúde</p>	DPGSUSDAF CMS	2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social

DIRETRIZ: IMPLEMENTAR A CULTURA DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, APRIMORANDO A GESTÃO DE PROCESSOS DO SUS DE MANEIRA A FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO

Objetivo: Implementar o novo modelo de gestão, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

META: Implementação e qualificação de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação, focada na gestão de resultados					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
3	-	-	-	Número de ações	<p>-Medir a efetividade dos resultados alcançados, alinhados com os recursos previstos e investimentos captados e investidos em saúde;</p> <p>-Implementar e utilizar ferramentas de avaliação de desempenho na execução dos recursos geridos;</p> <p>-Monitorar e avaliar indicadores estratégicos, táticos e operacionais, visando medir e avaliar os processos e resultados;</p>	DPGSUS		

Objetivo: Consolidar o monitoramento dos indicadores e da produção dos serviços de saúde do município

META: Criação, via Portaria, do Centro de Informações Estratégicas Municipais em Vigilância e Atenção à Saúde (CIEMVAS)					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
1	-	-	-	CIEMVAS criado via Portaria	<p>-Encaminhar elaboração de texto para validação e publicação;</p>	DPGSUS CIEMVAS		

META: Monitoramento mensal dos indicadores de Produção Ambulatorial					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					

5	5	5	5	Nº de macroáreas municipais monitoradas	-Criação de instrumento de monitoramento; -Construção de agenda com coordenação da urgência;	DPGSUS CIEMVAS	
---	---	---	---	---	---	----------------	--

META: Construir agenda com os colegiados para apresentação periódicos processos de monitoramento e avaliação					INDICADOR	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PPA
2022	2023	2024	2025					
2	3	4	4	Nº de reuniões colegiadas realizadas no ano	-Solicitar data de participação de colegiado de diretores para discussão de pautas pertinentes; -Solicitar datas para discussão de pautas pertinentes aos Colegiados e Diretorias de Atenção à Saúde e ao colegiado Administrativo e Financeiro	DPGSUS CIEMVAS		

Objetivo: Promover uma gestão eficiente e efetiva do Sistema de Saúde, fortalecendo a descentralização, a regionalização e o controle social, com um Planejamento Integrado que reforce o compromisso social e ético dos gestores e trabalhadores do SUS.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Planejamento é o estudo que precede e preside a ação. No SUS, a elaboração de instrumentos de planejamento, definidos na legislação, é condicionante para a transferência de recursos financeiros. A função do planejamento – aqui compreendido o monitoramento e a avaliação – é inerente a todos os profissionais, independentemente de onde atuem.

Nesta perspectiva, o presente PMS é um documento plurianual, compreendendo o período 2022 a 2025, elaborado a partir de uma análise situacional e realização de oficinas locais para levantamento de problemas junto à sociedade. Ele apresenta as intenções e os resultados a serem buscados em seu período de vigência, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Monitoramento diz respeito ao acompanhamento continuado de compromissos (objetivos, metas e ações), explicitados em planos, programações ou projetos, de modo a verificar se estes estão sendo executados conforme preconizados. A avaliação, por sua vez, é entendida com um processo que implica julgar, emitir um julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado (intervenção, ação, serviço, procedimento, etc.), ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação com um referencial considerado como um ideal a ser alcançado. Ademais, a avaliação tem sua importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e para a resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

Desse modo, o monitoramento e avaliação são processos vivos, contínuos e sistemáticos,



protagonizados por relevantes atores sociais, que integram o Planejamento, na perspectiva de se avançar na qualificação das práticas de gestão e atenção no âmbito do SUS. Ressalta-se que o processo de monitoramento e avaliação dialoga com os três instrumentos de Gestão, preconizados pelo Sistema Planeja SUS, considerando que o Plano de Saúde se operacionaliza a partir da Programação Anual (PAS), e seus resultados se explicitam no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Frente ao exposto, buscar-se-á realizar, a partir do processo de monitoramento e avaliação, revisões e ajustes, assinalando os avanços obtidos, bem como identificando pontos de fragilidade que merecerão a adoção de medidas ou intervenções por parte dos responsáveis, e visando, assim, enfrentar os desafios através de iniciativas e medidas a serem desencadeadas.

Cabe mencionar, por fim, que existem dois relevantes instrumentos de monitoramento e avaliação, os quais objetivam ampliar o olhar e medir a real eficácia, eficiência e efetividade das ações planejadas, alinhadas a um elenco de indicadores, no âmbito das redes prioritárias da atenção à saúde: acompanhamento dos Indicadores Epidemiológicos e da Cobertura Assistencial.

EDUCAÇÃO

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até 2025.

Estratégias:

1.1 Priorizar e assegurar, em regime de colaboração com a rede estadual e privada, o acesso à Educação Infantil e fomentar políticas públicas que fortaleçam a capacidade da rede municipal para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social, consolidando e ampliando ações do PROINFÂNCIA no município.

1.2 Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por crechee pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.3 Priorizar, no primeiro ano de vigência do PME, o estabelecimento de normas, critérios, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

1.4 Assegurar, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, em regime de colaboração com o governo federal, infraestrutura necessária para o trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos, tecnologias e acessibilidade nas escolas existentes, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências da legislação vigente.

1.5 Promover e Incentivar a participação dos profissionais da educação infantil em cursos de formação inicial e continuada, articulando a organização de um plano de formação com metas e estratégias, de acordo com os três pilares da educação infantil: educar, cuidar e brincar, iniciando em 2016.

1.6 Promover o atendimento das populações do campo nas respectivas comunidades/distritos, de forma a atender as suas especificidades, assegurando-lhes o direito à Educação.

1.7 Priorizar, em regime de colaboração, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.8 Apoiar e assegurar programas de orientação às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos.

1.9 Preservar e respeitar as especificidades da educação infantil – educar, cuidar e brincar -, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a legislação em vigor, as normatizações dos sistemas de ensino referentes ao ponto de corte da idade para ingresso na Pré-Escola e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.

1.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda (Brasil Carinhoso), em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e outros organismos de proteção à infância.

1.11 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, conselhos tutelares, Ministério Público, ONGS, sindicatos e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.

1.12 Realizar e publicar anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar, verificar e assegurar o atendimento.

1.13 Ampliar, em regime de colaboração, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a



Educação Infantil, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para os

alunos de 0 (zero) a 03 anos(três) - Creche – e 50% (cinquenta por cento) para alunos de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

1.14 Atingir até 2016 o percentual de 100% (cem por cento) de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos atendidas na rede de ensino.

1.15 Ampliar de 23,3% (vinte e três por cento) o atendimento de crianças de 0 a 03 anos – Creches – para 50% (cinquenta por cento) até o final de vigência deste plano, sendo que 40% (quarenta por cento) em 2020 e alcançar 50% (cinquenta por cento) em 2024.

1.16 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e a do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo.

1.17 Manter levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.18 Implantar até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.

1.19 Estimular e promover a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa, PIBID (Programa de Iniciação a Docência) e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, ao atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

1.20 O Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

1.21 Elaborar e implementar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

1.22 Garantir o cumprimento da Lei n. 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.



1.23 Assegurar nas creches e pré-escolas, a presença de um cuidador ou professor auxiliar, para melhor atender às necessidades das crianças.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 70% (setenta por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1 Elaborar, no primeiro ano do PME e em regime de colaboração, planejamento detalhado de ações, precedido de sistematização e análise dos dados sobre o acesso ao Ensino Fundamental, visando sua universalização, e assegurando o direito à educação, matrícula e permanência dos estudantes, cumprindo o que indica a Constituição Federal, no que se refere à obrigatoriedade da conclusão do Ensino Fundamental, envolvendo o Município e o Estado, demandando o apoio técnico e financeiro da União.

2.2 Aderir ao pacto federativo que tratará da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.3 Oferecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.

2.4 Fortalecer, a partir de planejamento e fiscalização dos respectivos conselhos de educação, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção da infância, da adolescência e da juventude.

2.6 Utilizar tecnologias pedagógicas (laboratórios PROINFO) que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.7 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar à legislação vigente.

2.8 Promover, em regime de colaboração, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro

dos espaços escolares.

2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.10 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, com apoio dos programas federais Caminhoda Escola e PNATE.

2.11 Apoiar atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos.

2.12 Apoiar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.13 Firmar com a Universidade Federal de Sergipe e em colaboração com o Estado a realização de pesquisas, no prazo de um ano após a aprovação deste plano, para verificar as causas da evasão, reprovação, distorção idade verso série.

2.14 Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do PME.

2.15 Prever no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos/as estudantes do Ensino Fundamental.

2.16 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar.

2.17 Elaborar no prazo de 1 (um) ano com a participação do IPHAN, UFS, IFS e professores da área material didático específico ao desenvolvimento e aprendizagem, para as disciplinas diversificadas do currículo escolar.

2.18 Viabilizar as estruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades para as disciplinas diversificadas do currículo escolar.

2.19 O acesso à formação inicial e continuada para os professores que lecionam as disciplinas diversificadas do currículo escolar.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17



(dezesete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 60% (sessenta por cento).

Estratégias:

3.1 Apoiar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2 Aderir ao pacto federativo que tratará da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

3.3 Apoiar, em regime de colaboração, a partir da aprovação do Plano, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.4 Expandir, sob responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normalizadores – o atendimento do ensino médio gratuito com qualidade social para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, a fim de atender a demanda.

3.5 Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no ensino médio, por meio de ações das secretarias de educação e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.6 Promover estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em regime de colaboração, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.7 Redimensionar nos sistemas de ensino, com prioridade para o sistema estadual, por competência, no prazo de um ano a partir da aprovação deste PME, a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, ampliando as matrículas para educação de jovens e adultos (EJA) e potencializando a distribuição territorial das escolas e do atendimento ao ensino médio, de forma a atender a demanda, em respeito às especificidades e



necessidades dos (as) estudantes das comunidades.

3.8 Implementar, sob coordenação dos órgãos gestores dos sistemas de ensino, políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.9 Fortalecer e aprimorar os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste PME.

3.10 Formular e implementar progressivamente política de gestão da infraestrutura no ensino médio que assegure:

a) O atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano;

b) A expansão gradual do número de matrículas no ensino médio de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa;

c) A correção de fluxo, no prazo de 05 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) e, até o final do Plano, 70% (setenta por cento).

3.11 Adaptar prédios escolares para o atendimento a alunos com deficiência, a contar da vigência deste Plano, cuidando que as novas instituições de ensino estejam dentro dos padrões normativos vigentes previstos em lei, por meio de ações das administradoras dos sistemas de ensino.

3.12 Orientar as unidades escolares a organizar anualmente processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da educação básica, com apoio de programas federais como PDDE-Interativo e ENEM.

3.13 Aderir, a partir da aprovação deste Plano, políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão, principalmente nos cursos noturnos.

3.14 Assegurar que, em 05 (cinco) anos, pelo menos 50% (cinquenta por cento) e, em 10 (dez) anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática suficientes (PROINFO), com internet banda larga de conectividade e velocidade compatível com as necessidades, bem como supridos de softwares adequados à modernização da administração e para o apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

3.15 Realizar Conferências municipais de educação e fóruns permanentes na perspectiva de discutir práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas na relação teoria e prática.

3.16 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de



referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.

3.17 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as de Programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.18 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas).

3.19 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à identidade sexual, à identidade de gênero e à identidade étnica, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.20 Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, através das Agências de Integração, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 Considerar, para fins de cálculo do valor por estudante no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos/as estudantes da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e



suplementar, e as matrículas efetivadas, conforme censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2 Ampliar, em regime de colaboração, ao longo da vigência deste PME, a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado e realização de concursos públicos para profissionais especializados na perspectiva da educação inclusiva.



4.3 Garantir o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, com o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, estabelecendo critérios para a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, pois, dependendo do grau de deficiência, alguns alunos somente têm condições de serem atendidos de forma satisfatória em escolas especiais.

4.4 Ampliar, em regime de colaboração, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos e/ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nos sistemas de educação básica, conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, pedagógica e clínica, ouvidos os professores, as famílias e os estudantes das redes públicas e privadas.

4.5 Implementar e expandir, a partir da aprovação do PME, sob responsabilidade das mantenedoras e em regime de colaboração, o estabelecimento de parcerias com centros, secretarias e serviços de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e escolas de educação básica, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica comos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

4.6 Manter e ampliar, a partir da aprovação do PME, a adesão a programas suplementares de educação (Escola Acessível, por exemplo) que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo, a partir do acesso, a permanência com aprendizagens dos estudantes com deficiências, por meio das adequações arquitetônicas, da oferta de transportes acessíveis, da disponibilidade de materiais didáticos próprios e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando a perspectiva da educação inclusiva no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino ofertando o transporte para o aluno participar das salas de recursos no contra turno.

4.7 Garantir, a partir da aprovação do PME, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 04 (quatro) anos a 17 (dezessete) anos de idade, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, nas diversas modalidades de ensino, garantindo ainda a formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais da educação, para o atendimento das especificidades de cada aluno.



4.8 Garantir, a partir da aprovação do PME, a oferta de educação inclusiva, em regime de colaboração com as redes de apoio aos sistemas educacionais, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência.

4.9 Fortalecer, a partir da aprovação deste PME o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, combatendo as situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10 Realizar, em regime próprio e/ou de colaboração a partir deste Plano, o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

4.11 Promover, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as comunidades e famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.12 Assegurar a partir da aprovação deste PME, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiências e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores no atendimento educacional especializado e profissionais de apoio.

4.13 Incentivar a partir da aprovação do PME, a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do artigo 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

4.14 Adotar, a partir da aprovação deste PME providências para que as crianças e os jovens com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, objeto da modalidade de Educação Especial na perspectiva da inclusão, residentes na zona rural, também tenham acesso à Educação Básica,

preferencialmente em escolas de ensino regular na própria comunidade ou próximas dela.

4.15 Definir anualmente, em regime próprio e/ou de colaboração parcerias para adequar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos, apoiando a melhoria da aprendizagem, flexibilizando currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados aos estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola.

4.16 Implantar, ao longo da vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública, conforme a demanda, além das escolas conveniadas.

4.17 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.18 Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.19 Garantir com recursos próprio e/ou de colaboração, a manutenção das salas de recursos multifuncionais, e assegurar a realização de concurso público para equipe multiprofissional, com a qualificação necessária para o atendimento educacional especializado, na perspectiva da educação inclusiva. Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 Desenvolver os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) e com apoio pedagógico específico, através do PNAIC, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 Utilizar e instituir instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano (Provinha Brasil e ANA), bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, utilizando os resultados para implementar medidas pedagógicas que visem alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3 Propiciar e incentivar o uso de tecnologias educacionais voltadas para a alfabetização de crianças e assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.



5.4 Incentivar e promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.5 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com o uso de materiais didáticos específicos, respeitando a sua cultura e as diferenças sociais.

5.6 Promover e estimular em regime de colaboração, a contar da vigência deste Plano, a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, dentro da carga horária de trabalho, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de formação continuada de professores/as para a alfabetização, em parceria com instituições de ensino superior, via PNAIC, PDDE-Interativo e PAR.

5.7 Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com utilização das salas de recurso multifuncionais e apoio financeiro do programa Escola Acessível.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1 Promover, condicionado ao apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral.

6.2 Aderir, em regime de colaboração, a programa de ampliação e reestruturação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.

6.3 Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas de acordo com normas da ABNT, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.5 Apoiar as escolas do campo, em regime de colaboração, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.6 Aderir, em regime de colaboração, a programas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

- 6.7 Sugerir a inclusão, nos cursos de licenciatura voltados à educação, formação para a educação em tempo integral.
- 6.8 Elaborar diagnóstico municipal das condições e perspectivas de oferta da educação integral.
- 6.9 Ofertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas a educação em tempo integral, sendo 45% (quarenta por cento) das escolas em 2022 e 5% (cinco por cento) restante até 2024.
- 6.10 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.11 Garantir atendimento em tempo integral a 15% (quinze por cento) dos alunos matriculados até 2018, 20% (vinte por cento) em 2020 e 25% (vinte e cinco) até 2024.
- 6.12 Garantir planejamento estratégico para a educação em tempo integral a partir do primeiro ano de vigência do PME.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no Ensino Fundamental e Ensino Médio:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

- 7.1 Planejar, divulgar e implementar diretrizes pedagógicas que vierem a ser emanadas pelo MEC para a educação básica, bem como a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de



aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.2 Elaborar, até o segundo ano de vigência deste PME, diagnóstico e plano de ação do município, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do Ideb, de modo que:

7.3 No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

a) No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.4 Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional construído pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.5 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da utilização de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico via PDDE Interativo, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.6 Elaborar e executar o plano de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro do MEC, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.7 Utilizar os resultados das avaliações nacionais, nas escolas e nas redes de ensino, para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.8 Utilizar, no âmbito dos sistemas de ensino indicadores oficiais específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, em conformidade com as diretrizes nacionais.

7.9 Acompanhar, em regime de colaboração políticas das redes e sistemas de ensino, por meio de ações articuladas de forma a verificar o cumprimento das metas do Ideb, a diminuição da diferença entre as



escolas com os menores índices e a média nacional, buscando garantir a equidade da aprendizagem e reduzir pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município.



7.10 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado, e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.11 Divulgar e incentivar no âmbito municipal a utilização de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.

7.12 Garantir transporte gratuito aos estudantes da educação do campo que dele necessitem, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante:

- a) Renovação e padronização da frota de veículos, através de financiamento compartilhado, com participação da União;
- b) Programas suplementares de apoio ao transporte escolar, possibilitado o regime de colaboração, em articulação com o transporte público com participação maior da União e do Estado;
- c) O atendimento aos critérios definidos em Lei Municipal, entre os quais o de oferecer transporte escolar na escola mais próxima à residência do aluno.

7.13 Aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/ aluno

(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.14 Aderir a programas e ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.15 Aderir a programas federais que visem assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.16 Aderir a programas federais que visem institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.



7.17 Aderir a programas federais que visem prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, com profissionais capacitados.

7.18 Adotar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União em colaboração com os entes federados, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.19 Aderir a programas federais que visem informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

7.20 Implementar, em regime de colaboração ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e o adolescente, articuladas com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público.

7.21 Aderir a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.22 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e a cultura afro-brasileira, nos termos das Leis n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e n. 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.23 Aderir a programas federais que apresentem currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes a esta comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil o sistema de garantia de direito, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.



7.25 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.26 Fomentar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.27 Articular ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.28 Aderir a ações que contem com a colaboração técnica e/ou financeira da União, articuladas com o sistema nacional de avaliação e o sistema estadual de avaliação da educação básica, que visem orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.29 Aderir a políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.30 Fomentar a elaboração ou revisão do Projeto Político Pedagógicos das escolas da rede, objetivando a elaboração de um plano de ação para a melhoria dos indicadores do IDEB.

7.31 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da referida Secretaria e criar banco de dados de informação integrada.

7.32 Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1 Garantir a partir da aprovação deste PME, a elaboração de programas próprios, e aderir a programas que venham a ser disponibilizados pelo MEC, destinados a correção de fluxo, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais

considerados.

8.2 Manter e ampliar a partir da aprovação deste PME, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.4 Garantir, em regime de colaboração, a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades públicas e/ou particulares para os segmentos populacionais considerados.

8.5 Promover em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados; identificar motivos de absenteísmo e colaborar com sistemas e redes de ensino para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública.

8.6 Garantir busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, de saúde, de proteção à juventude e do Ministério Público.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três, cinco por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1 Garantir e ampliar, a partir da aprovação deste PME a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, sobretudo do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos turnos diurno e noturno.

9.2 Realizar a partir da aprovação deste PME, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, de modo a permitir que as mantenedoras planejem a oferta da modalidade de EJA.

9.3 Desenvolver, a partir da aprovação deste PME ações na Educação de Jovens e Adultos que garantam a continuidade da escolarização básica, buscando articulação entre sistemas de ensino, rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações que favoreçam a inclusão tecnológica, social e produtiva destes alunos, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho.

9.4 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

9.5 Aderir a partir da aprovação deste PME, a programas do MEC que visem beneficiar o



atendimento dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.



9.6 Garantir, em regime de colaboração, a partir da aprovação deste PME, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais.

9.7 Garantir, em regime de colaboração, a partir da aprovação deste PME, a programas inovadores na educação de jovens e adultos, com apoio técnico e financeiro do MEC, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

9.8 Fomentar, a partir da aprovação deste PME alfabetização para jovens e adultos, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.9 Aderir, a partir da aprovação deste PME programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta para alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino através dos respectivos Núcleos Tecnológicos existentes (NTE e NTM), a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.10 Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de acesso à alfabetização, às tecnologias educacionais e às atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas.

9.11 Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

9.12 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos (as) e idosos (as).

9.13 Executar ações de atendimento ao estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1 Aderir com apoio técnico e financeiro do MEC, a programas de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e, quando possível, integrá-los à educação profissionalizante.

10.2 Integrar a educação de jovens e adultos com a educação profissionalizante, respeitando as especificidades de outras modalidades, como a educação do campo, buscando qualificar os educandos para o mercado de trabalho.

10.3 Promover, em regime de colaboração oportunidades profissionais aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, acima de 15 (quinze) anos, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, quando possível e possibilitando a modalidade de educação à distância.

10.4 Ampliar a adesão a programas federais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da infraestrutura da rede física das escolas de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação.

10.5 Divulgar orientações sobre a diversificação curricular da educação de jovens e adultos oriundas dos sistemas.

10.6 Aderir a programas federais voltados à produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas municipais que atuam na educação de jovens e adultos do Ensino Fundamental e Médio.

10.7 Promover a formação continuada dos profissionais da EJA articulada à Educação Profissional, como também à produção de materiais didáticos que proporcionem maior qualificação ao docente, permitindo-lhe desenvolver metodologias diferenciadas.

10.8 Viabilizar a adesão a programa nacional de assistência ao estudante, que compreenderá ações de assistência social, educacional e de apoio psicopedagógico, que contribuirá para garantir seu acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com êxito da educação de jovens e adultos, articulada à educação profissional, com incentivo remunerado.

10.9 Incentivar e apoiar a formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de materiais didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade, nos níveis de ensino fundamental e médio e em parceria com instituições de Ensino Superior.

10.10 Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses/as estudantes



Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, através de parcerias com o sistema “S”, Institutos federais e privados e ensino.

11.3 Garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

11.4 Expandir o estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, possibilitando sempre o estágio obrigatório supervisionado para os Cursos Técnicos.

11.5 Estimular a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico, fomentando parcerias com o governo federal e SENAI, no sistema SENAI de certificação de pessoas.

11.6 Apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, fomentando parcerias com o sistema S através do PRONATEC.

11.7 Utilizar sistema de avaliação que venha a aferir a qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

11.8 Apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades, fomentando parcerias com o sistema “S”, através do PRONATEC e Institutos federais de ensino.

11.9 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação através de parcerias entre instituições de atendimento educacional especializado com o sistema “S” e IFS.

11.10 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

11.11 Colaborar com o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, fomentando parcerias com a Confederação Nacional da Indústria, Comércio e Transportes.

11.12 Elaborar políticas públicas com a participação das secretarias municipais de educação, na saúde, assistência social, trabalho, agricultura e outras no prazo de dois anos, a partir da aprovação deste plano para a promoção do estágio na educação profissional técnica em nível médio nas empresas que recebem incentivos fiscais do estado, prevalecendo seu caráter pedagógico integrando ao itinerário formativo do aluno, visando a formação e qualificação própria da atividade profissional a contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.13 Elevar gradualmente investimentos em programas de assistência estudantil em mecanismos de mobilidade acadêmica visando a garantia de condições necessárias a permanência dos estudantes e a conclusão dos cursos técnicos de nível médio em parceria com o poder municipal.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Aderir a políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.2 Fomentar ações que visem à expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001.

12.3 Ampliar, em regime de colaboração, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior.

- 12.4 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
- 12.5 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
- 12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do município.
- 12.7 Manter e ampliar programas/ações que oportunizem aos estudantes frequentarem intercâmbio no exterior, bem como criar mecanismos para igual intercâmbio para alunos estrangeiros
- 12.8 Apoiar o mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
- 12.9 Estimular a criação e promover políticas e mecanismos para ampliar o acesso aos acervos digitais de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 12.10 Fomentar a ampliação dos benefícios destinados à concessão de financiamento (FIES e PROUNI) a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.
- 12.11 Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IFS e UFS nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.
- 12.12 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
- 12.13 Contribuir com a expansão ao atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Estratégias:

13.1 Garantir e assegurar, sob responsabilidade articulada do IFS e UFS em parceria com a SEED e Secretaria Municipal de Educação, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

13.2 Incentivar e contribuir para a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 05 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.

13.3 Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior. Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 (sessenta) mil mestres e 25 (vinte e cinco) mil doutores.

Estratégias:

14.1 Divulgar e subsidiar formas de financiamento estudantil para a pós-graduação *stricto sensu*.

14.2 Contribuir e apoiar a oferta do financiamento estudantil, por meio do FIES, à pós-graduação *stricto sensu*.

14.3 Estimular através do governo federal a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

14.4 Fomentar a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

14.5 Incentivar a criação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, fomentando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.6 Ampliar através do governo federal a participação em programas, projetos e ações que favoreçam o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino,



pesquisa e extensão.

14.7 Contribuir com a ampliação através do governo federal dos investimentos em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.

14.8 Estabelecer parceria com a UFS e IFS para reservas de vagas para professores da educação básica em programas de pós graduação *stricto sensu*.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III, do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Participar da elaboração, em regime de colaboração, de diagnóstico das necessidades de formação, prioritariamente de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e no Município, com definição de obrigações recíprocas entre os partícipes.

15.2 Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

15.3 Utilizar e divulgar a utilização, pelas escolas e professores, das plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) que organizam a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgam e atualizam seus currículos eletrônicos.

15.4 Garantir e apoiar a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.

15.5 Garantir a participação de todos anualmente nos debates Públicos coordenados pela SEMED, UNDIME, SINDICATOS, SEED, ONG'S com as instituições de ensino superior, sobre as organizações curriculares dos cursos de licenciatura, na busca pela renovação pedagógica com foco no aprendizado, com carga horária em formação geral, com formação nas áreas do conhecimento e didáticas específicas, incorporando tecnologias da informação e da comunicação e enfatizando as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como metodologias específicas para atuar com pesquisa e interdisciplinaridade, garantindo uma articulação entre os níveis de ensino.



15.6 Incentivar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.7 Promover e apoiar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

15.8 Divulgar programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

15.9 Divulgar modelos de formação docente para a educação profissional, que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

15.10 O Estado e os Municípios, em regime de colaboração com a União, deverão garantir formação superior a nível de licenciatura para professores que atuam na educação básica que tenham formação fora da sua área de atuação bem como aqueles que possuam formação na modalidade normal e nas outras áreas a partir da vigência do PME no prazo de 05 (cinco) anos através de convênios com Universidades Públicas.

15.11 O Estado e o Município, em regime de colaboração com a União, deverão garantir formação continuada de pós-graduação a nível de especialização – *lato sensu* e *stricto sensu*, mestrado e doutorado através de convênios com universidades públicas para suprir a demandada progressão funcional, nível a nível, prevista nos Planos de Carreira e Remuneração Municipais no prazo de vigência do PME.

15.12 Realizar diagnóstico referente a situação profissional dos professores e dos demais trabalhadores da educação, especificando a sua formação e sua área de atuação no primeiro ano de vigência, para subsidiar a política de formação profissional da educação através da elaboração de um plano de ação.

15.13 Garantir a formação permanente dos professores e dos demais trabalhadores de educação que atuam nas unidades escolares nas suas áreas específicas através de convênios firmados com universidades públicas.

15.14 Garantir políticas para formação inicial para os professores e demais profissionais da educação que não possuam habilitação na sua área de atuação, criando condições necessárias para o acesso das mesmas, no que diz respeito a sua carga horária e computando as horas de estudo como carga horária de trabalho.

15.15 Criar, garantir e divulgar programa com oferta de bolsas de estudo, no âmbito municipal, para pós-graduação *stricto sensu* para professores e demais profissionais da educação que atuam nas unidades escolares.

15.16 Adequar e assegurar os planos de carreira e Estatuto dos profissionais do magistério da rede municipal observados os critérios estabelecidos na Lei n. 11738, 16 de julho de 2008, priorizando o professor a permanecer em um único estabelecimento de ensino.

15.17 Realizar concurso de provas de títulos promovido pelo município levando em consideração as suas particularidades regionais para admissão de profissionais do magistério edemais profissionais da educação.

15.18 Garantir os professores que irão atuar nas comunidades do campo, formação inicial ou continuada que atenda as especificidades socioculturais quando do provimento de cargos efetivos para essas escolas.

15.19 Garantir aos não docentes que irão atuar nas comunidades do campo, formação inicial ou continuada com vistas a atender as especificidades socioculturais quando do provimento decargos efetivos para essas escolas.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1 Contribuir para a viabilização do planejamento estratégico que venha a dimensionar a demanda por formação continuada e a oferta de formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.

16.2 Colaborar e assegurar com SEMED, SEED, UNDIME, UNCME E SINDICATOS no planejamento estratégico para o atendimento da demanda por formação em nível de pós- graduação, mestrado e doutorado, dos professores da educação básica.

16.3 Criar, divulgar e garantir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, além de programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.4 Criar e divulgar portais eletrônicos que sirvam para subsidiar a atuação dos professores da



educação básica, que disponibilizem gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.5 Divulgar a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica do Estado e município.

16.6 Divulgar a implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, bem como da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7 Assegurar tempo específico de estudo e planejamento durante o horário de trabalho para os professores da Educação Básica.

16.8 Assegurar e fiscalizar a existência, nas escolas, de equipe técnico-pedagógica devidamente habilitada, de educação básica, para acompanhar e assessorar os processos pedagógicos das escolas.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1 Constituir, por iniciativa do Ministério de Educação, fóruns permanentes com o fim de acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério.

17.2 Participar do fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser criado para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.3 Efetivar como tarefa, o fórum permanente acima citado, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

17.4 Implementar o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008, implementando a jornada de trabalho, com dedicação exclusiva, progressiva, conforme efetivação em concursos públicos, preferencialmente cumprida em um único estabelecimento escolar

17.5 Garantir e ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados, para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional e se efetive com a fiscalização do Ministério Público, sindicatos, conselhos fóruns e outros.



17.6 Criar planos de cargos e salários para os demais trabalhadores da educação no prazo de dois anos de vigência do PME, equiparando seus salários de acordo com sua formação.

Meta 18: Assegurar no prazo de dois anos o plano de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica pública do sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 100% (cem por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, dos demais profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2 Implantar, na rede Municipal de Educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em documentação, a decisão pela efetivação, após o estágio probatório e oferecer, durante esse período o curso de aperfeiçoamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Garantir, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas sem que haja perda salarial e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

18.4 Realizar anualmente, sob a coordenação do MEC, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

18.5 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.6 Constituir comissões com a presença dos sindicatos de educação e os demais, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Estratégias:

19.1 Implantar, implementar, garantir e fiscalizar lei de gestão democrática nas escolas públicas municipais, sob a responsabilidade dos órgãos administradores dos sistemas, respeitada a legislação e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.2 Implantar e assegurar os programas de apoio e formação continuada aos (às) conselheiros (as) do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar, do conselho de educação e de outros e, ainda, aos (às) representantes da educação nos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3 Instituir e fortalecer o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do Plano Nacional de Educação, sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino e dos conselhos: CAE, CME, Conselho do FUNDEB.

19.4 Constituir e estimular em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis (nas escolas onde possuem o fundamental maior) e associações de pais, assegurando-se as condições de funcionamento nas escolas e



fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5 Constituir e estimular a criação de conselhos escolares, bem como fortalecer o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando as condições para um funcionamento autônomo.

19.6 Assegurar recurso humano com 40 (quarenta) horas semanais de dedicação exclusiva de trabalho ao CME, em se tratando de funcionário público municipal, além de assegurar 20 (vinte) horas semanais de dedicação exclusiva para a presidência.

19.7 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares.

19.8 Implementar ações que promovam a participação efetiva de diretores, gestores escolares, professores e servidores de escolas, em ações de formação continuada que visem qualificar suas atuações nas dimensões político-pedagógica, administrativa e financeira das instituições, através do regime de colaboração e de ações próprias de cada ente federado para garantir administrações mais eficientes.

19.9 Aderir a programas de formação de diretores e gestores escolares, e à aplicação da prova nacional específica que subsidie a definição de critérios objetivos, para o provimento dos cargos.

19.10 Divulgar, apoiar e viabilizar a participação em programas de formação continuada aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de Educação, que venham a ser oferecidos através de ações articuladas entre União, esfera estadual e municipal, em regime de colaboração.

19.11 Fortalecer, acompanhar e consolidar a autonomia, a estrutura e o funcionamento do CME, construindo banco de dados com atualização sistemática, inclusive com a divulgação das atribuições, agendamentos de discussões e plenárias, mantendo atualizadas estas informações na página eletrônica respectiva, com apoio técnico e financeiro da mantenedora.

19.12 Realizar levantamento dos dados do sistema de ensino por escola para subsidiar a elaboração das legislações que nortearão a gestão democrática no prazo de um ano após aprovação do PME.

19.13 Elaborar a partir do diagnóstico local o Projeto Político Pedagógico.

19.14 Priorizar repasses de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.15 Garantir que cada conselheiro possa fazer a formação permanente e continuada, em convênio

com a UFS, para que desempenhe de forma efetiva e qualitativa a sua função de fiscalização e acompanhamento dos conselhos de controle social.

19.16 Garantir recursos definidos em legislação específicos (LOA) com vistas a garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento de cada conselho.

19.17 Garantir nos fóruns permanentes a participação paritária do poder público e dos seguimentos que compõem a comunidades escolar.

19.18 Instituir os Fóruns Municipais de Educação por meio de lei ordinária, no prazo de 120 dias após a aprovação do PME com financiamento e infraestrutura necessária ao seu funcionamento com a representação de, no mínimo 2/3, dos seus membros da sociedade civil.

19.19 Garantir na escola de ensino fundamental maior (6º ao 9º), ensino médio e educação de jovens e adultos, espaço físico específico e adequado para funcionamento dos grêmios estudantis.

19.20 Garantir formação aos representantes de grêmios e conselhos escolares em parceria com a universidade Federal de Sergipe- UFS.

19.21 Aprovar lei municipal, no prazo de 1 ano, instituindo os Conselhos Escolares das escolas públicas, após aprovação do PME.

19.22 Garantir formação dos conselheiros do Conselho Escolar em parceria com a Universidade Federal de Sergipe – UFS com vistas a avaliar não somente a gestão escolar como também a gestão do sistema.

19.23 Determinar os parâmetros de avaliação na escola tendo como referência:

- O desdobramento da política educacional no âmbito escolar;
- Adequação das condições de infraestrutura das escolas;
- Disponibilidade de recursos materiais existentes na escola;
- Situação das condições contratuais dos/as trabalhadores/as da educação em cada escola de acordo com o estatuto e demais leis que regem o direito administrativo;
- Formas e condições da comunidade na vida escolar;
- O cumprimento dos objetivos do projeto político pedagógico da escola;
- A inserção social da escola em sua comunidade.

19.24 Anualmente, o Fórum Municipal e o conselho municipal de educação deverá conduzir o processo de Avaliação da Gestão democrática.

19.25 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.26 Reconhecer a escola como espaço autônomo para a elaboração da sua proposta pedagógica, com vistas a promover a autonomia intelectual e política da classe trabalhadora, valorizando a liberdade de expressão em todas as áreas (artísticas, culturais, esportivas, filosóficas e científicas), desenvolvendo a solidariedade humana e identidade de classe, assegurando a coletividade em contraponto ao individualismo.

19.27 Definir a comunidade escolar como uma das instâncias para o planejamento orçamentário, em consonância com a proposta político pedagógica, de forma a garantir o funcionamento da unidade escolar.

19.28 Garantir o assessoramento técnico para que as escolas possam elaborar sua proposta financeira, com vistas a efetivação das demandas da proposta pedagógica e das necessidades do estabelecimento de ensino.

19.29 Garantir formação sólida baseada nos princípios da formação humana.

19.30 Garantir que a avaliação tenha como base o respeito e valorização às características social e cultural de cada localidade.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez) do PIB municipal ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Garantir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2 Garantir, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado, mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário- educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho do FUNDEB, possa exercer suas funções de fiscalização

e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

20.3 Aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, também a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI, do art. 214 da Constituição Federal.

20.4 Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre o MEC as secretaria municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado.

20.5 Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública.

20.6 Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQi).

20.7 Utilizar a partir da regulamentação nas esferas nacional, estadual e municipal, o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da educação em todas etapas e modalidades da Educação Básica no Município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais e investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.8 Fiscalizar a complementação, pela União, dos recursos financeiros aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ, atentando para as diferenças de arrecadação dos municípios em relação ao número de alunos matriculados, elevar o valor per capita no que se refere ao CAQ, proporcionando maior qualidade no atendimento ao aluno.

20.9 Ampliar os investimentos em educação do município aplicando 7% (sete por cento) da arrecadação do PIB até quinto ano do PME e 10% (dez por cento) da arrecadação do PIB até final de vigência do PME.

20.10 Para definição do CAQ é necessário que as escolas públicas estaduais e municipais

garantam imediatamente a partir do PME: valorização dos profissionais da Educação com o pagamento do Piso Nacional (PSPN) vigente, carreira e salários em dia dentro do mês trabalhado; formação inicial e continuada dos profissionais de educação em convênio com Universidade de Sergipe e o Instituto Federal de Sergipe; melhoria das estruturas físicas das escolas: construção, reforma e ampliação das salas de aula, salas ou laboratórios com técnicos de informática, mobiliário adequado, sala de recursos para apoio pedagógico e estudantes com

dificuldade de aprendizagem e alunos com deficiência; alimentação escolar com lanche e refeição no intervalo; fardamentos completos anualmente, material escolar, livro didático e de leitura; transporte de qualidade para estudantes e trabalhadores da educação.

20.11 O Secretário Municipal de Educação deve ser o ordenador de despesas dos recursos destinados à Educação Municipal a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, desvinculando as verbas destinadas à educação de outras secretarias, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.

20.12 Obrigatoriedade, conforme LRF, que o município publique todos os documentos (empenhos, licitações, processos licitatórios, ordem de pagamento, processos de pagamentos, relatórios fiscais e relatórios de execução orçamentária) nos portais de transparências de cada ente, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, em tempo real.

20.13 Realização de formação continuada e permanente do conselho de acompanhamento de controle social dos recursos destinados a educação, pelo menos uma vez a cada semestre, participação do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

20.14 Garantir a realização do planejamento anual de cada unidade de ensino de modo atingir o custo-aluno qualidade, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação.

20.15 Assegurar condições técnicas (instrumentos e pessoal) para elaborar, executar, avaliar e reorganizar o plano orçamentário da escola com apoio técnico-operacional do município.

20.16 Para assegurar a qualidade do ensino a Secretaria Municipal da Educação e os outros atores envolvidos deverão estabelecer a relação aluno x professor por turma:

Educação Infantil até 20 estudantes por turma;

Ensino Fundamental - 1º Ano até 20 estudantes por turma; Ensino Fundamental do 2º ao 3º ano até 25 estudantes por turma; Ensino Fundamental 4º e 5º Ano até 30 estudantes por turma; Ensino Fundamental do 6º ao 9º até 35 estudantes por turma; Ensino Médio até 35 estudantes por turma.

20.17 Elaborar mecanismos para o aumento da arrecadação municipal dos impostos e reformular o código tributário do município.